



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 14742/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

Processo Administrativo Nº 04/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de impressora.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de suprimentos para impressora, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia ~~06~~ de fevereiro de 2024 às 08h30min do dia ~~23~~ de fevereiro de 2024.

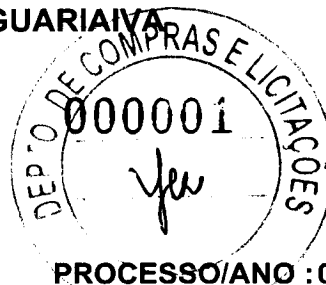
ABERTURA: ~~23~~ de fevereiro de 2024 às 09h00min

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000014742/2023

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SEDUL		
Endereço :		Número :	
Município :		Estado :	
Bairro :			
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	14/11/23 09:48

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Juliana.Godoy
Súmula/Descrição :	OFÍCIO Nº 683/2023 - SEDUL - SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS ITENS RELACIONADOS EM ANEXO.
Observação:	
	Jaguaraiava, 14/11/2023 09:46



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#rumocacs200anos

Ofício nº. 683/2023 - SEDUL

Jaguariáiva, 10 de Novembro de 2023.

De: SEDUL

Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitação

Servimo-nos do presente para solicitar a abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos para impressoras , cartuchos de impressão original , tolos de papel em bobina para plotter dimensão 914mmx 50 metros e blocos de papel A3 para impressora HP Designjet T730 .

Segue em anexo:

- (X) Estudo Técnico Preliminar.
- (X) Termo de Referência.
- (X) orçamentos .

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Gil Lorusso de Nascimento Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



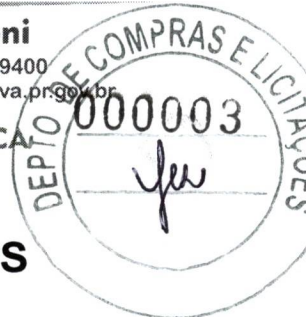


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



MEMORANDO 4701/2023 – SMDUL - PROJETOS

Ilmo. Sr.

Gil Lorusso do Nascimento

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

Assunto: Compra de suprimentos para Plotter

Prezado secretário,

Solicito a compra de 3 jogos de cartuchos (728) de tinta para a plotter HP T730 nas cores **AMARELO 130ml F9J65A, MAGENTA 130ml F9J66A, CIANO 130ml F9J67A e PRETO 300ml F9J68A**, totalizando 12 cartuchos; compra de **45 BOBINA para plotter 914 x 50metros e 10 BLOCOS A3 – 500 folhas 210 x 297mm**. Tal suprimento encontra-se em falta e não temos licitação para aquisição dos mesmos.

Seguem anexos 3 orçamentos.

Sem mais para o momento.

Jaguariáiva, 31 de Outubro de 2023.

Atenciosamente

Alex de Paula Pietrobelli
Arquiteto e Urbanista
CAU - A53-623



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 3º Andar, Cidade Alta / Remat: 9408



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#rumocao200anos



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



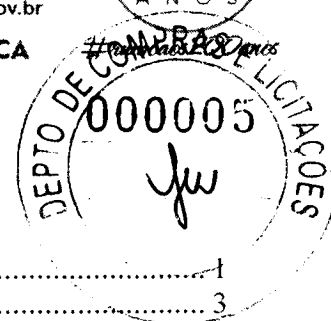


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



Sumário

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.....	1
1. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO	3
2. OBJETO	3
3. JUSTIFICATIVA.....	3
3.1. Justificativa e objetivo	3
4. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.....	4
5. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA.	4
6. REQUISITOS OBRIGACIONAIS	4
7. DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES	5
7.2. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.....	7
7.3. EMPRESA 01.....	7
7.4. EMPRESA 02.....	7
7.5. EMPRESA 03.....	8
8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO	8
9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS	8
10. REFERÊNCIA AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DEMAIS NORMAS	8
11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS.....	9
12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO.....	9
13. DAS SOLUÇÕES DE MERCADO	9
14. ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR.....	10
15. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS	10
15.1. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO	10
15.2. AMOSTRAS	10
15.3. DO MAPA DE RISCOS.....	10
15.4. RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL	11
16. NOME E ASSINATURA DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO DO ETP	12
17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.....	12
18. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE.....	12



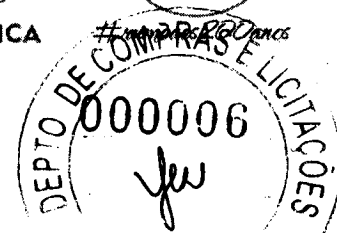


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



1. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

1.1. Identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto deste estudo técnico a contratação de empresa para fornecimento de: **CARTUCHOS DE IMPRESSÃO ORIGINAL, ROLOS DE PAPEL EM BOBINA PARA PLOTER DIMENSÃO 914MM X 50METROS E BLOCOS DE PAPEL A3 PARA IMPRESSORA HP DESIGNJET T730**, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Logística de Jaguariáiva, PR - SEDUL.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificativa e objetivo

3.1.1 A aquisição de produtos de impressão dos objetos supracitados visa manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros do setor, bem como, a qualidade dos serviços públicos prestados.

3.1.2. A aquisição é de caráter emergencial e visa repor o baixo nível utilizável constatado e o baixo nível de estoque no setor afim de manter a capacidade de suprimento do Almoarifado no atendimento às mais variadas demandas, cujos quantitativos foram estimados levando-se em consideração a média de consumo no ano de 2022 com base na saída de materiais nos últimos 12 (doze) meses a partir da data deste, acrescidos de margem de segurança de 15%.

3.1.3. Os materiais referidos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) são essenciais ao desenvolvimento das atividades rotineiras do SEDUL dando suporte às tarefas e ações operacionais desta secretaria.

3.1.4. A escolha pelo sistema de registro de preços SRP se dá em virtude da rotatividade e desuso de equipamentos ao longo do ano, não sendo prudente a contratação de quantitativos fixos sob o risco de realizar aquisição além da necessidade dentro do exercício financeiro. O SRP também é um instrumento eficaz de controle de gastos, uma vez que a administração não é obrigada a contratar a totalidade dos itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos.

3.1.5. A modalidade da licitação sugerida é a Dispensa de licitação, em conformidade com a Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002, e com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tendo em vista a necessidade emergencial dos objetos de bem comum, de modo a suprir a falta em estoque e atender aos processos de impressão de projetos relativos a esta secretaria.



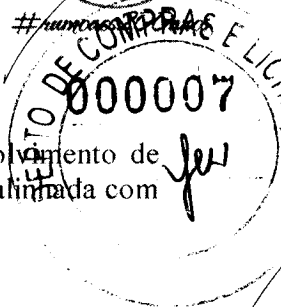


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



4. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.

4.1. Compete a SMDUL, através do Departamento de Obras e Projetos o desenvolvimento de projetos próprios para o Município de Jaguaraiava. A presente demanda encontra-se alinhada com a necessidade para impressão de projetos de obras do Município de Jaguaraiava.

5. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA.

Lei nº 14.133/21, Lei ORGÂNICA nº 10.520/2002, Decretos nºs 10.024/2019, 7.892/2013, 9.488/2018, Decreto Estadual nº 4.767/2019 e IN SLTI/MPOG nº 05.

5.1. o Procedimento obedecerá, integralmente aos seguintes normativos:

1. Lei nº 8.666/1993
2. Lei nº 10.520/2002
3. Decreto nº 5.450/2005
4. Decreto nº 7.892/2013
5. Decreto nº 10.024/2019
6. Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG
7. Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017 MPDG

5.2 O objeto a ser licitado, de acordo com a solução escolhida, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas, não possui natureza comum e contínua.

5.3 O contrato celebrado terá vigência inicial de 12 meses, e obedecerá ao modelo constante do edital, e demonstrada a necessidade, o contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei.

6. REQUISITOS OBRIGACIONAIS

6.1. A entrega deverá ser realizada em até 30 dias após a assinatura do contrato.

6.2. A entrega dos produtos deverá ser parcial e ser realizada de segunda à sexta das 8:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs e deverá ser agendado com antecedência para que a SMDUL possa destacar funcionários para acompanhar a entrega da amostra antes da entrega do produto e realizar conferência antes do aceite de recebimento.

6.3. Atender às solicitações nos prazos estipulados.

6.4. Aceitar o controle de qualidade realizado por laboratório oficial.

6.5. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo TJAC e Diretores de Secretaria do interior.

6.6. Entregar o material durante o expediente da prefeitura com atestado de recebimento da técnica responsável, **Helen Nusda** em horário estipulado, previamente acordado com os Diretores desta Secretaria.

6.7. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#rumocao200anos

- 6.8. Substituir, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo.
- 6.9. Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.
- 6.10. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.
- 6.12. Fornecer os materiais descritos nos respectivos grupos, com rapidez e eficiência.
- 6.13. Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.
- 6.14. Comprovação de qualidade técnica do produto.

7. DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. Os produtos serão adquiridos por unidades, para serem entregues durante os meses de duração do contrato conforme cronograma anexo. Segue abaixo tabela 01 (TB01) com descrição e quantitativos dos materiais para aquisição.

7.1.2. TB01 - Materiais para utilização em Plotter HP Designjet T730.

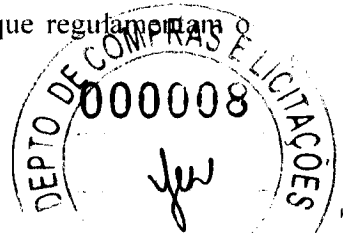
ITEM.	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Cartucho PRETO FOSCO 728 código F9J68A	Unid. de 300ml	3
2	Cartucho CIANO 728 código F9J67A	Unid. de 130ml	3
3	Cartucho MAGENTA 728 código F9J66A	Unid. de 130ml	3
4	Cartucho AMARELO 728 código F9J65A	Unid. de 130ml	3
5	BOBBINA para plotter 914mm x 50metros 75g/m ²	Rolo de 50metros	45
6	BLOCO A3 – 500 folhas 210 x 297 mm 75g/m ²	Bloco de 500 folhas	10

ITEM 1 - Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP Preto Fosco.

- Cor: Preto Fosco
- Utilização: Plotter HP designjet T730
- Modelo: 728 - F9J68A
- Volume do cartucho de impressão: 300ml
- Dimensão: 283 x 41 x 118mm
- Peso = 0,45kg
- Embalagem: Caixa original do produto lacrada

ITEM 2 - Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP Ciano.

- Cor: Ciano





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#rumocms200anos

- Utilização: Plotter HP designjet T730
- Modelo: 728 - F9J67A
- Volume do cartucho de impressão: 130ml
- Dimensão: 202 x 129 x 40mm
- Peso = 0,21kg
- Embalagem: Caixa original do produto lacrada



ITEM 3 - Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP 728 Magenta.

- Cor: Magenta
- Utilização: Plotter HP designjet T730
- Modelo: 728 - F9J66A
- Volume do cartucho de impressão: 130ml
- Dimensão: 202 x 129 x 40mm
- Peso = 0,21kg
- Embalagem: Caixa original do produto lacrada

ITEM 4 - Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP 728 Amarelo.

- Cor: Amarelo
- Utilização: Plotter HP designjet T730
- Modelo: 728 - F9J65A
- Volume do cartucho de impressão: 130ml
- Dimensão: 202 x 129 x 40mm
- Peso = 0,21kg
- Embalagem: Caixa original do produto lacrada

ITEM 5 - Bobina para Plotter, 914mm x 50metros 75g/m² offset

- Papel: Sulfite branco liso
- Utilização: Plotter HP designjet T730
- Tamanho: 914mm x 50metros
- Gramatura: 75g/m²
- Diâmetro do tubete interno 2"
- Embalagem: Fechada lacrada com proteção plástica ou papelão





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

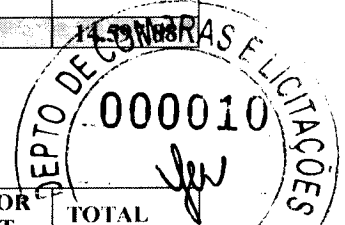
#rumocac.200anos

1	Cartucho PRETO FOSCO	F9J68A	Unid. 300ml	3	1311,99	3.935,97
2	Cartucho CIANO	F9J67A	Unid. 130ml	3	655,99	1.967,97
3	Cartucho MAGENTA	F9J66A	Unid. 130ml	3	655,99	1.967,97
4	Cartucho AMARELO	F9J65A	Unid. 130ml	3	655,99	1.967,97
5	Rolo de Papel em BOBINA 914mm x 50metros 75g/m ²		Rolos de 50m	45	87,00	3915,00
6	Bloco de Papel A3 420mm x 297mm 75g/m ² 500 folhas		Blocos de 500folhas	10	84,30	843,00
TOTAL FINAL						14.938,87

7.5. EMPRESA 03

7.5.1. DADOS: AMERICANAS S.A. CNPJ: 00.776.574/0006-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Cartucho PRETO FOSCO	F9J68A	Unid. 300ml	3	1337,55	4012,65
2	Cartucho CIANO	F9J67A	Unid. 130ml	3	677,10	2.031,30
3	Cartucho MAGENTA	F9J66A	Unid. 130ml	3	677,10	2.031,30
4	Cartucho AMARELO	F9J65A	Unid. 130ml	3	677,10	2.031,30
5	Rolo de Papel em BOBINA 914mm x 50metros 75g/m ²		Rolos de 50m	45	87,0	3.915,00
6	Bloco de Papel A3 420mm x 297mm 75g/m ² 500 folhas		Blocos de 500folhas	10	82,07	820,70
TOTAL FINAL						14.842,25



8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. Por tratar-se de produtos de necessidade imediata, mas com consumo variável o parcelamento por itens do objeto é viável e contribui para a diminuição dos gastos públicos. É recomendado a entrega parcelada em dois lotes, mas com permissão de solicitação de entrega emergencial com mesmo prazo, mas mediante aviso e solicitação prévia da secretaria.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

9.1. As contratações correlatas a este processo são:

9.1.1. Protocolo nº 1835/2022 de Pregão Eletrônico nº55/2022 e Processo administrativo nº 110/2022

9.1.2. Protocolo nº 6506-6503-5177-6002-2021 de Pregão Eletrônico nº100/2021 e Processo administrativo nº 156/2021

9.2. A Administração deverá estabelecer um cronograma de entrega dos materiais a cada 3 meses de forma a atender a demanda da secretaria, com previsão de entrega emergencial em caso de esgotamento de estoque.

10. REFERÊNCIA AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DEMAIS NORMAS





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#sumoacs200anos

10.1. O Plano de Contratações Anual da cidade de Jaguariáiva encontra-se em fase de desenvolvimento.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

11.1. Contratação de empresa por meio de ata de registro de preços para aquisição de material de impressão, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Jaguariáiva pelo período de 12 (doze) meses.

11.2. A apresentação preliminar de amostra antes da entrega final do produto a ser apresentada ao técnico de recebimento do SEDUL.

11.3. O fornecimento efetuado dentro de prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota de empenho ou da assinatura da ata, se for o caso.

11.3 A entrega do material feita na prefeitura de Jaguariáiva localizada na Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, CEP: 84200-000, com o **ATESTADO** e **VERIFICAÇÃO** do produto preliminar pela representante de recebimento do SEDUL, Helen Nusda de contato (43) 99698-0311 e nº de matrícula 6153, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 12:00h e 13:30 às 17:00h. Telefone de contato da prefeitura de Jaguariáiva: (43) 3535-9400.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

12.1. A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais, entretanto o descarte inapropriado de cartuchos de impressão pode poluir o meio ambiente. Desta forma, é necessário o descarte adequado. Deve ser verificado a possibilidade de serviço de retorno de coleta destes materiais junto a política de reciclagem do fabricante ou adotado forma de armazenamento ou reutilização que não impacte em agressão ao meio ambiente à escolha do SEDUL.

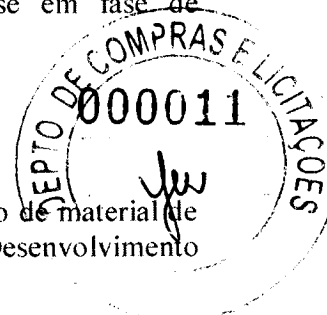
12.2. Como medida de tratamento e redução de impacto ambiental, a adjudicatória deverá:

12.2.1. Adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e da resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

12.2.2. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observado também a legislação ambiental para a preservação de adversidades ao meio ambiente;

12.2.3. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

13. DAS SOLUÇÕES DE MERCADO





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.torusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

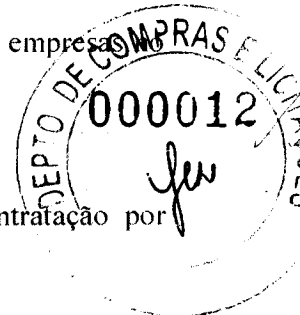


#runcacos200anos

13.1. Trata-se de serviços comuns de materiais de impressão, prestados por diversas empresas no mercado.

14. ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

13.1. A solução mais adequada para atender à necessidade deste órgão é a contratação por licitação do tipo Registro de Preços.



15. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

15.1. A Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

15.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico:

<http://paineldepresos.planejamento.gov.br>;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

15.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

15.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição local.

15.5. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

15.1. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

15.2. AMOSTRAS

15.2.1. Trata-se de item preliminar de aprovação antes da entrega inicial dos produtos a apresentação de amostra dos quatro cartuchos especificados, do bloco de Papel A3 e da Bobina para plotter à ser atestado pela técnica de recebimento Helen Nusda.

15.3. DO MAPA DE RISCOS

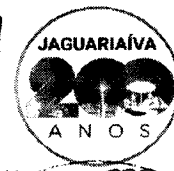




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

FASE DE ANÁLISE

Planejamento de Contratação

Gestão do Contrato

Risco 1 – Planejamento Insuficiente

Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	SMIH	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	SMIH	

Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade

Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	SMIH	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto.	SMIH	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto.	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

15.4. RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (x) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Helen Nusda	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Gil Lorusso do Nascimento Filho	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a	Baixa (x) Média ()	A solução não atender	Definir claramente os	Gil Lorusso do	- Garantir que o produto





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#runcacs200anos

demanda do órgão ou é incompatível com a estrutura ou apresenta baixa qualidade	Alta ()	as necessidades do órgão	requisitos	Nascimento Filho	entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas
---	----------	--------------------------	------------	------------------	--

16. NOME E ASSINATURA DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO DO ETP

7.1. Alex de Paula Pietrobelli, Arquiteto e Urbanista CAU A53.623-7

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

18. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

9.1. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que o fornecimento de suprimentos de informática é essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a equipe de planejamento considera viável a realização de nova contratação. Deste modo, aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

Jaguariaíva, 02 de Outubro de 2023.

Alex de Paula Pietrobelli

Alex de Paula Pietrobelli
Arquiteto e Urbanista
SEDUL – Jaguariaíva
CAU – A53.623-7

Gil Lorusso do Nascimento Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#ruincaos200anos



TERMO DE REFERÊNCIA





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

numericos 200 Anos



Sumário

TERMO DE REFERÊNCIA.....	1
1. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO	3
2. JUSTIFICATIVA.....	3
3.1. Justificativa e objetivo	3
3. do valor estimado	4
7.3. EMPRESA 01.....	4
7.4. EMPRESA 02.....	4
7.5. EMPRESA 03.....	5
4. qualificação técnica	5
5. da garantia e assistência técnica.....	5
6. do prazo de entrega e vigência.....	5
7. local de entrega	5
8. fiscal do contrato	5





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

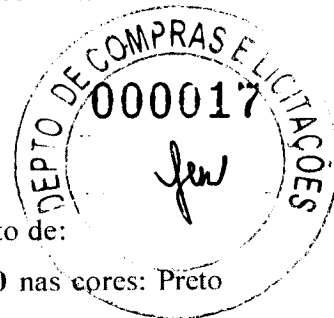
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#rumoccs200anos



1. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

1.1. Constitui objeto deste documento a contratação de empresa para fornecimento de:

1.1.1. Cartuchos ORIGINAIS HP, para plotter modelo **HP DESIGNJET T730** nas cores: Preto Fosco, Ciano, Magenta e Amarelo;

1.1.2. ROLOS DE PAPEL EM BOBINA para plotter dimensão 914mm x 50metros, modelo **HP DESIGNJET T730**

1.1.3. BLOCOS DE PAPEL A3 210x297mm com 500 folhas

1.2. Com o propósito de atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Logística de Jaguariaíva, PR - **SEDUL**.

2. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificativa e objetivo

3.1.1 A aquisição de produtos de impressão dos objetos supracitados visa manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros do setor, bem como, a qualidade dos serviços públicos prestados.

3.1.2. A aquisição visa repor o baixo nível utilizável constatado e o baixo nível de estoque no setor afim de manter a capacidade de suprimento do Almoxarifado no atendimento às mais variadas demandas, cujos quantitativos foram estimados levando-se em consideração a média de consumo no ano de 2022 com base na saída de materiais nos últimos 12 (doze) meses a partir da data deste, acrescidos de margem de segurança de 15%.

3.1.3. Os materiais referidos neste Termo são essenciais ao desenvolvimento das atividades rotineiras do **SEDUL** dando suporte às tarefas e ações operacionais desta secretaria.

3.1.4. A escolha pelo sistema de registro de preços SRP se dá em virtude da rotatividade e desuso de equipamentos ao longo do ano, não sendo prudente a contratação de quantitativos fixos sob o risco de realizar aquisição além da necessidade dentro do exercício financeiro. O SRP também é um instrumento eficaz de controle de gastos, uma vez que a administração não é obrigada a contratar a totalidade dos itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos.

3.1.5. A modalidade da licitação sugerida é a Dispensa de licitação, em conformidade com a Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002, e com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tendo em vista a necessidade emergencial dos objetos de bem comum, de modo a suprir a falta em estoque e atender aos processos de impressão de projetos relativos a esta secretaria.



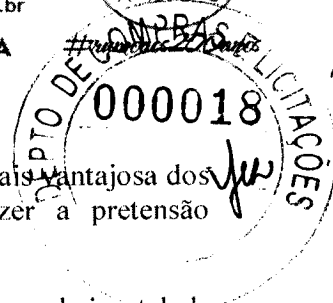


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. A metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a proposta mais vantajosa dos valores compilados, a fim de estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

3.2. Com base em pesquisa de preços referenciais de mercado (orçamentos), segue abaixo tabela resumo TB02 com o valor médio final estimado destacada com base entre a média dos valores consultados entre quatro empresas especializadas.

QTD.	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
TB01	PORT DISTRIBUIDORA	08.228.010/0001-90	R\$ 14.761,29
TB01	Kalunga	09.339.587/0001-32	R\$ 14.597,88
TB01	Painel de Preços Gov.	Governo	R\$ 14.842,25
	Valor Médio FINAL		R\$ 14.733,81

7.2.2. Abaixo, cotação individuais detalhadas para cada uma das quatro empresas consultadas.

7.3. EMPRESA 01

7.3.1. DADOS: PORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ 08.228.010/0001-90,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Cartucho PRETO FOSCO	F9J68A	Unid. 300ml	3	1157,63	3472,89
2	Cartucho CIANO	F9J67A	Unid. 130ml	3	578,60	1.735,80
3	Cartucho MAGENTA	F9J66A	Unid. 130ml	3	578,59	1.735,77
4	Cartucho AMARELO	F9J65A	Unid. 130ml	3	578,61	1.735,83
5	Rolo de Papel em BOBINA 914mm x 50metros 75g/m ²		Rolos de 50m	45	119,00	5.355,00
6	Bloco de Papel A3 420mm x 297mm 75g/m ² 500 folhas		Blocos de 500folhas	10	69,90	699,00
	TOTAL FINAL					14.761,29

7.4. EMPRESA 02

7.4.1. DADOS: KALUNGA AS CNPJ 43.283.811/0001-50 – ENDEREÇO Rua Moica, 766 – São Paulo – SP – CEP:03104-010

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Cartucho PRETO FOSCO	F9J68A	Unid. 300ml	3	1311,99	3.935,97
2	Cartucho CIANO	F9J67A	Unid. 130ml	3	655,99	1.967,97
3	Cartucho MAGENTA	F9J66A	Unid. 130ml	3	655,99	1.967,97
4	Cartucho AMARELO	F9J65A	Unid. 130ml	3	655,99	1.967,97
5	Rolo de Papel em BOBINA 914mm x 50metros 75g/m ²		Rolos de 50m	45	87,00	3915,00
6	Bloco de Papel A3 420mm x 297mm 75g/m ² 500 folhas		Blocos de 500folhas	10	84,30	843,00
	TOTAL FINAL					14.597,88





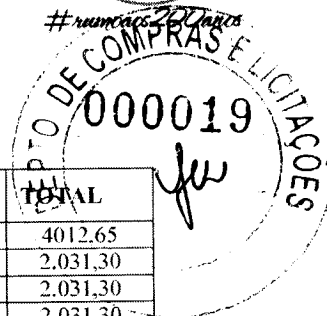
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



7.5. EMPRESA 03

7.5.1. DADOS: AMERICANAS S.A. CNPJ: 00.776.574/0006-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Cartucho PRETO FOSCO	F9J68A	Unid. 300ml	3	1337.55	4012.65
2	Cartucho CIANO	F9J67A	Unid. 130ml	3	677.10	2.031,30
3	Cartucho MAGENTA	F9J66A	Unid. 130ml	3	677.10	2.031,30
4	Cartucho AMARELO	F9J65A	Unid. 130ml	3	677.10	2.031,30
5	Rolo de Papel em BOBINA 914mm x 50metros 75g/m ²		Rolos de 50m	45	87,0	3.915,00
6	Bloco de Papel A3 420mm x 297mm 75g/m ² 500 folhas		Blocos de 500folhas	10	82,07	820,70
TOTAL FINAL						14.842,25

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Comprovação de cumprimento as normas da ABNT/NBR, INMETRO, e de outras normas regulamentadoras aplicáveis, em vigor.

5. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

12.1. Validade de 12meses de garantia

6. DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

13.1. O contrato terá vigência de 12 meses.

7. LOCAL DE ENTREGA

A entrega do material feita na prefeitura de Jaguariáiva localizada na Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, CEP: 84200-000, com o **ATESTADO** e **VERIFICAÇÃO** da amostra preliminar e do produto pela representante de recebimento do SEDUL, Helen Nusda de contato (43) 99698-0311 e nº de matrícula 6153, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 12:00h e 13:30 às 17:00h. Telefone de contato da prefeitura de Jaguariáiva: (43) 3535-9400.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#rumocoes200anos

8. FISCAL DO CONTRATO

Helen Rosina Nusda – Matrícula 6153

Jaguariaíva, 20 de Setembro de 2023.



Alex de Paula Pietrobelli

Alex de Paula Pietrobelli
Arquiteto e Urbanista
SEDUL – Jaguariaíva
CAU – A53.623-7

Gil Lorusso do Nascimento Filho

Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#runcacs200anos

ITEM 6 - Bloco de Papel A3

- Papel: Sulfite Branco liso
- Utilização: Plotter HP designjet T730
- Tamanho: 420mm x 297mms
- Gramatura: 75g/m²
- Embalagem: Fechada lacrada com proteção plástica ou papelão



7.2. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.2.1. Com base em pesquisa de preços referenciais de mercado (orçamentos), segue abaixo tabela resumo TB02 com o valor médio final estimado destacada com base entre a média dos valores consultados entre quatro empresas especializadas.

QTD.	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
TB01	PORT DISTRIBUIDORA	08.228.010/0001-90	R\$ 14.761,29
TB01	Kalunga	09.339.587/0001-32 43.283.811/0001-50	R\$ 14.597,88
TB01	Painel de Preços Gov. AMERICANAS	Governo	R\$ 14.842,25
	Valor Médio FINAL		R\$ 14.733,81

7.2.2. Abaixo, cotação individuais detalhadas para cada uma das quatro empresas consultadas.

7.3. EMPRESA 01

DADOS: PORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ 08.228.010/0001-90,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Cartucho PRETO FOSCO	F9J68A	Unid. 300ml	3	1157,63	3472,89
2	Cartucho CIANO	F9J67A	Unid. 130ml	3	578,60	1.735,80
3	Cartucho MAGENTA	F9J66A	Unid. 130ml	3	578,59	1.735,77
4	Cartucho AMARELO	F9J65A	Unid. 130ml	3	578,61	1.735,83
5	Rolo de Papel em BOBINA 914mm x 50metros 75g/m ²		Rolos de 50m	45	119,00	5.355,00
6	Bloco de Papel A3 420mm x 297mm 75g/m ² 500 folhas		Blocos de 500folhas	10	69,90	699,00
	TOTAL FINAL					14.761,29 14.733,81

7.4. EMPRESA 02

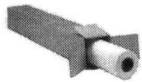
7.4.1. DADOS: KALUNGA AS CNPJ 43.283.811/0001-50 – ENDEREÇO Rua Moica, 766 – São Paulo – SP – CEP:03104-010

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
------	---------------	--------	-------	-------	-------------	-------





Meu Carrinho

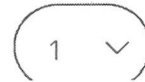


Bobina para Plotter 75G A0
914X50M 2" Pol.

Comprar como : Unidade (1
unidade)

Item em estoque

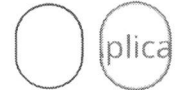
R\$ 119,00



[Remover](#)

Aplicar
Cupom
de
desconto

Cupom

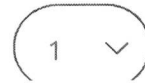


Papel A3 Chamex 75g 500 Fls

Comprar como : Unidade (1
unidade)

Item em estoque

R\$ 69,90



[Remover](#)

+ Estimar
Frete

ATENÇÃO: A Disponibilidade dos Produtos, Ofertas e Frete serão revisados. Podem sofrer alterações sem aviso prévio, por tempo de sessão ou perfil de conta.

Resumo do Pedido

SubtotR\$ 188,

Frete Grátis

R\$ 0,00

TotaR\$ 188,9

[Finalizar](#)

Ao usar este site, você concorda com nossa Política de Privacidade (Clique Aqui)

Rejeitar

Aceitar



Meu Carrinho



Cartucho de Plotter HP 728
F9J67A Ciano
Comprar como : Unidade (1
unidade)

✓ Item em estoque

R\$ 578,60



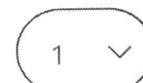
[Remover](#)



Cartucho de Plotter HP 728
F9J65A Amarelo
Comprar como : Unidade (1
unidade)

✓ Item em estoque

R\$ 578,61



[Remover](#)



Cartucho de Plotter HP 728
F9J66A Magenta
Comprar como : Unidade (1
unidade)

✓ Item em estoque

R\$ 578,59



[Remover](#)



Cartucho de Plotter HP 728
F9J68A Preto Fosco
Comprar como : Unidade (1
unidade)

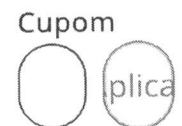
✓ Item em estoque

R\$ 1.157,63



[Remover](#)

Aplicar
Cupom
de
desconto



Frete
Grátis
nos
Suprimer
HP!

+ Estimar
Frete

Resumo do Pedido

SubtoR\$ 2.893

Frete Grátis

R\$ 0,00

ATENÇÃO: A Disponibilidade dos Produtos, Ofertas e Frete serão revisados. Podem sofrer alterações sem aviso prévio, por tempo de sessão ou perfil de conta.

Ao usar este site, você concorda com nossa Política de Privacidade (Clique Aqui)

Rejeitar

Aceitar



Login

[Minha Conta](#)

[Meus Pedidos](#)

[Cadastro](#)

[Contratos](#)

Institucional

[Quem Somos](#)

[Contatos](#)

[Política de Privacidade](#)

[Termo de Garantia](#)

[Termos e Condições de Uso](#)

Informações e Dúvidas


[Perguntas Frequentes](#)

[Política de Entrega](#)

[Segurança](#)

[Formas de Pagamento](#)

Contato

 (31) 3515-6333

 (31) 98311-3731

 lojaonline@portinfo.com.br

De Segunda à Sexta das 8h às 18:00h.

Mídias sociais



BLO



Ao usar este site, você concorda com nossa Política de Privacidade ([Clique Aqui](#))



Formas de pagamento



Segurança



Desenvolvido por



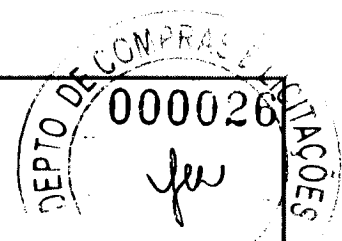
© PORT Todos os direitos reservados.

Av. Teresa Cristina, 115 - Prado - Belo Horizonte - MG - CEP: 30410-600

Ao usar este site, você concorda com nossa Política de Privacidade (Clique Aqui)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.228.010/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2006
NOME EMPRESARIAL PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORT. DISTRIBUIDORA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO FAZ PONTE ALTA NORTE ROD DF 001 INTERSECAO COM ROD DF 475	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAO01 ARMZ 04
CEP 72.427-010	BAIRRO/DISTRITO PONTE ALTA NORTE (GAMA)	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@PORTINFO.COM.BR	TELEFONE (31) 3349-5039
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/11/2023** às **10:46:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Digite aqui o que você procura

Nossas Lojas | Busca de Cartuchos | Pedidos e Trocas | Atendimento |

Selecione o Endereço de entrega



Meu Carrinho

Bobina para Plotter, 914mm x 50m, 75g offset, Tubete Interno 2", Spiral - PT
1 BB



1

Unitário: R\$ 87,00

R\$ 87,00

Papel sulfite A3, 75g, 297mmx420mm, Chamex - PT 500 FL



1

Unitário: R\$ 84,30

R\$ 84,30

Digite o seu CEP para calcular o valor do frete:

[Continuar Comprando](#)

[Limpar Carrinho](#)

Resumo do Pedido

SubTotal

Total



Finalizar compra

Institucional

Sobre a Kalunga

Lojas Kalunga

Trabalhe Conosco

Vendas para Empresas

Fale Conosco

Mapa do Site

Serviços Kalunga

Kalunga Copy&Print

Kalunga Sustentável

Assessoria de Imprensa

Redes Sociais



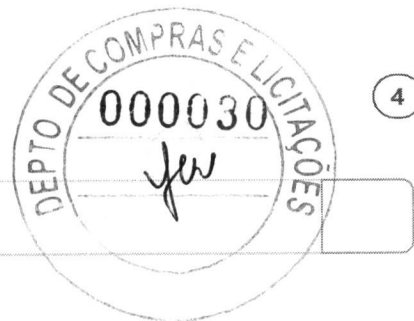
Certificados e Segurança

Certisign Reclame Aqui eBit

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.

Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-010





Digite aqui o que você procura

Nossas Lojas | Busca de Cartuchos | Pedidos e Trocas | Atendimento |

Selecione o Endereço de entrega

Meu Carrinho



Cartucho HP 728 300-ml, Preto Mate, Original (F9J68A) Para HP DesignJet T730, T830 24 polegadas, T830 36 polegadas, HP - CX 1 UN

1 [remover](#)

Unitário: R\$ 1.311,99

R\$ 1.311,99



Cartucho HP 728 ciano 130ml F9J67A HP CX 1 UN

1 [remover](#)

Unitário: R\$ 655,99

R\$ 655,99



Cartucho HP 728 magenta 130ml F9J66A HP CX 1 UN

1 [remover](#)

Unitário: R\$ 655,99

R\$ 655,99



Cartucho HP 728 amarelo 130ml F9J65A HP CX 1 UN

1 [remover](#)

Unitário: R\$ 655,99

R\$ 655,99

Digite o seu CEP para calcular o valor do frete:

Digite seu CEP



Calcular Frete

[Continuar Comprando](#)

[Limpar Carrinho](#)

Resumo do Pedido

SubTotal

R\$ 3.279,96

Total

R\$ 3.279,96

[Finalizar compra](#)

Institucional

[Sobre a Kalunga](#)

[Lojas Kalunga](#)

[Trabalhe Conosco](#)

Vendas para Empresas

[Fale Conosco](#)

[Mapa do Site](#)

[Serviços Kalunga](#)

[Kalunga Copy&Print](#)

[Kalunga Sustentável](#)

[Assessoria de Imprensa](#)

Redes Sociais



Certificados e Segurança

Certisign Reclame Aqui eBit

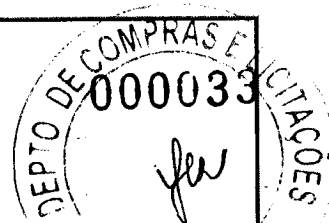


Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.

Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.283.811/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/1972
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KALUNGA SA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO R DA MOOCA	NÚMERO 766	COMPLEMENTO ANDAR 4 E 5
--------------------------	---------------	----------------------------

CEP 03.104-010	BAIRRO/DISTRITO MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	--------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REGULARIZE@KALUNGA.COM.BR	TELEFONE (11) 3346-9600
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/11/2023 às 11:00:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <p>DEPTO. DE LICITAÇÕES E COMPRAS 000034 JUR CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.283.811/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/04/1972
NOME EMPRESARIAL KALUNGA SA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO R DA MOOCA	NÚMERO 766	COMPLEMENTO ANDAR 4 E 5	
CEP 03.104-010	BAIRRO/DISTRITO MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO REGULARIZE@KALUNGA.COM.BR		TELEFONE (11) 3346-9600	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/11/2023** às **11:00:20** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

busque aqui seu produto



minha cesta



Bobina para plotter, 914mmx50m, 75g offset (2 diam. Interno), Spiral pt 1 bb
vendido e entregue por **kalunga**

- 1 +
remover

R\$ 87,00



Papel sulfite A3 75g 297x420 com 500 folhas Multi - Chamex
vendido por **lepok papelaria** e entregue por **americanas**



- 1 +
remover

R\$ 89,21
R\$ 82,07
em 1x no cartão

calcule frete e prazo

ok

resumo do pedido

2 produtos
frete

R\$ 169,07

total

R\$ 169,07
em 1x no cartão
ou R\$ 176,21 em até 3x

R\$ 169,07 no boleto
R\$ 169,07 em 1x no cartão de crédito ame
R\$ 169,07 no pix
♥ pague com **ame** e ganhe **R\$ 9,85** de volta

continuar

[adicionar mais produtos](#)

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.

aproveite e leve também



Bobina Sulfite Para ...
R\$ 175,52
[adicionar à cesta](#)



Papel sulfite A3 75g ...
R\$ 89,21
[adicionar à cesta](#)



Bobina para plotter, ...
R\$ 53,50
[adicionar à cesta](#)



Cartucho de Tinta hp...
R\$ 677,10
[adicionar à cesta](#)



busque aqui seu produto



minha cesta



Cartucho de Tinta hp 728 Amarelo F9J65A Plotter Designjet T830 T730 Original 130ml

cor: AMARELO

vendido e entregue por **creative cópias**

- 1 +

remover



restam apenas 3 unidades

R\$ 677,10



Cartucho de Tinta hp 728 Magenta F9J66A Plotter hp Designjet T830 T730 Original 130ml

cor: MAGENTA

vendido e entregue por **creative cópias**

- 1 +

remover

R\$ 677,10



Cartucho de Tinta hp 728 Ciano F9J67A Plotter hp Designjet T730 T830 Original 130ml

cor: CIANO

vendido e entregue por **creative cópias**

- 1 +

remover



restam apenas 4 unidades

R\$ 677,10



Cartucho de Tinta hp 728 Preto Fosco F9J68A Plotter Designjet T730 T830 Original 300ml

vendido e entregue por **creative cópias**

- 1 +

remover



restam apenas 2 unidades

R\$ 1.337,55

calcule frete e prazo

ok

resumo do pedido

4 produtos
frete

R\$ 3.368,85

total

R\$ 3.368,85
em até 8x sem juros

R\$ 3.368,85 no boleto
R\$ 3.368,85 em 8x no cartão de crédito ame

[continuar](#)

[adicionar mais produtos](#)

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.



aproveite e leve também

 **Cartucho de Tinta hp**
R\$ 677,10
[adicionar à cesta](#)

 **Cartucho de Tinta hp**
R\$ 677,10
[adicionar à cesta](#)

 **Cartucho de Tinta hp**
R\$ 1.337,55
[adicionar à cesta](#)

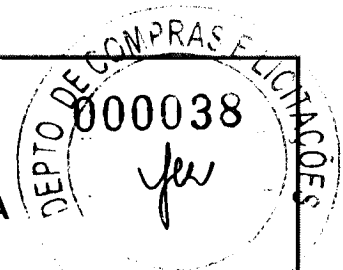
 **Playground de Madeira**
R\$ 7.350,00
[adicionar à cesta](#)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.776.574/0006-60
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/03/2007

NOME EMPRESARIAL
AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
 60.22-5-01 - Programadoras
 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO
R SACADURA CABRAL

NÚMERO
102

COMPLEMENTO
PARTE

CEP
20.081-902

BAIRRO/DISTRITO
SAUDE

MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCAL.NFE@B2WDIGITAL.COM

TELEFONE
(21) 4003-4848

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/03/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
RECUPERACAO JUDICIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
27/04/2023

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/11/2023 às 11:04:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROFESSOR ALLEX <pietrobelli.projetos2@gmail.com>

orçamento

3 mensagens

PROFESSOR ALLEX <pietrobelli.projetos2@gmail.com>
Para: contato@plotter4u.com.br

27 de outubro de 2023 às 15:31

boa tarde, vocês poderiam fornecer um orçamento para Cartuchos HP DESIGN JET T730 original nas cores

- 3un. Cartucho PRETO FOSCO F9J68A Unid. 300ml
- 3un. Cartucho CIANO F9J67A Unid. 130ml
- 3un. Cartucho MAGENTA F9J66A Unid. 130ml
- 3un. Cartucho AMARELO F9J65A Unid. 130ml

45un. Rolo de Papel em BOBINA 914mm x 50metros 75g/m² Rolos de 50m

10un. Bloco de Papel A3 420mm x 297mm 75g/m² 500 folhas

no CNPJ da prefeitura de Jaguariaiva
cnpj:76910900000138
att,
Allex de Paula Pietrobelli



Atenciosamente,



Allex de Paula Pietrobelli
Arquiteto e Urbanista SEDUL
CAU A53.623-7 (42) 99868-7670

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408

Juliano Okasaki - Plotter4u <contato@plotter4u.com.br>
Para: PROFESSOR ALLEX <pietrobelli.projetos2@gmail.com>
Cc: Alvaro - Pk <alvaro@papyteck.com.br>

30 de outubro de 2023 às 09:20

Olá Bom dia, recebi sua cotação e já estou providenciando os valores.

Juliano Okasaki
Gerente comercial

PLOTTER 4U

- 41 3029-6007
- 41 98806-9644
- www.plotter4u.com.br
- Rua João Nadvorny, 1088 - Curitiba/PR

De: PROFESSOR ALLEX <pietrobelli.projetos2@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 27 de outubro de 2023 15:31
Para: contato@plotter4u.com.br
Assunto: orçamento

boa tarde, vocês poderiam fornecer um orçamento para Cartuchos HP DESIGN JET T730 original nas cores

- 3un. Cartucho PRETO FOSCO F9J68A Unid. 300ml
- 3un. Cartucho CIANO F9J67A Unid. 130ml
- 3un. Cartucho MAGENTA F9J66A Unid. 130ml
- 3un. Cartucho AMARELO F9J65A Unid. 130ml

45un. Rolo de Papel em BOBINA 914mm x 50metros 75g/m² Rolos de 50m

10un. Bloco de Papel A3 420mm x 297mm 75g/m² 500 folhas

no CNPJ da prefeitura de Jaguariaiva
cnpj:76910900000138

31/10/2023, 14:40

Gmail - orçamento

at.,
Allex de Paula Pietrobelli

atenciosamente,



Allex de Paula Pietrobelli
Arquiteto e Urbanista SEDUL
CAU A53.623-7 (42) 99868-7670

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000040
jfe
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística
Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408

alvaro@papyteck.com.br <alvaro@papyteck.com.br>
Para: pietrobelli.projetos2@gmail.com
Cc: Juliano - Papyteck Plotters HP <juliano@papyteck.com.br>

30 de outubro de 2023 às 16:5

Boa tarde Prof. Allex. Tudo bem ???

Segue cotação solicitada:

3un. Cartucho PRETO FOSCO F9J68A Unid. 300ml.....R\$ 1.372,55 cd
3un. Cartucho CIANO F9J67A Unid. 130ml.....R\$ 689,40 cd
3un. Cartucho MAGENTA F9J66A Unid. 130ml.....R\$ 689,40 cd
3un. Cartucho AMARELO F9J65A Unid. 130ml.....R\$ 689,40 cd

45un. Rolo de Papel em BOBINA 914mm x 50metros 75g/m²R\$ 72,65 cd

10un. Bloco de Papel A3 420mm x 297mm 75g/m² 500 folhas.....R\$ (Não Trabalhamos com essa linha).

Obs.:

Prazo de Entrega:

Cartuchos / 05 a 07 ddi (depende estoque da HP)

Sulfite / 03 a 05 ddi

Prazo Pago: A combinar (Ver cadastro)

Frete: FOB

Impostos: Inclusos

Validade Proposta: 05 ddi ou enquanto durar o estoque (Cartuchos).

Prof. Allex, qq dúvida estamos a disposição. Temos TODOS os documentos em dia, ok

Aguardo sua confirmação para implantar o pedido no sistema

Abraços,



Alvaro Luiz Bertuzzi
Especialistas em grandes formatos



Fixo: 41 3027-0007
Whats: (41) 98823-8140
E-mail: alvaro@papyteck.com.br

De: Juliano - Plotter4u <contato@plotter4u.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 27 de outubro de 2023 16:04

31/10/2023, 14:40

Gmail - orçamento

Para: Alvaro - Pk <alvaro@papyteck.com.br>

Assunto: Re: orçamento



Obter o TypeApp para Android

Em 27 de out. de 2023, em 15:31, PROFESSOR ALEX <pietrobelli.projetos2@gmail.com> escreveu:

boa tarde, vocês poderiam fornecer um orçamento para Cartuchos HP DESIGN JET T730 original nas cores

3un. Cartucho PRETO FOSCO F9J68A Unid. 300ml
3un. Cartucho CIANO F9J67A Unid. 130ml
3un. Cartucho MAGENTA F9J66A Unid. 130ml
3un. Cartucho AMARELO F9J65A Unid. 130ml

45un. Rolo de Papel em BOBINA 914mm x 50metros 75g/m² Rolos de 50m

10un. Bloco de Papel A3 420mm x 297mm 75g/m² 500 folhas

no CNPJ da prefeitura de Jaguariaiva

cnpj:76910900000138

att,

Allex de Paula Pietrobelli

Atenciosamente,

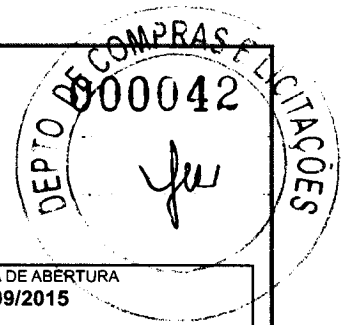


Allex de Paula Pietrobelli
Arquiteto e Urbanista SEDUL
CAU A53.623-7 (42) 99868-7670

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística
Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.476.891/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2015
NOME EMPRESARIAL PK SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 82.19-9-01 - Fotocópias 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO NADVORNY	NÚMERO 108	COMPLEMENTO *****
CEP 80.730-040	BAIRRO/DISTRITO CAMPINA DO SIQUEIRA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PKSOLUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3027-0007
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/11/2023** às **14:18:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral n.º 14742/2023

À
Diretora de Compras e Licitação:

- 1) Encaminhamento protocolo para análise e check list.
- 2) **Cumpridas as formalidades legais**, deverá ser encaminhado ao Agente de Contratação Sr. (a) **FERNANDA**
- 3)
- 4) , para dar prosseguimento ao feito. **Agenda novembro.**

Em: 23/11/2023.


Mauricio Fernandes

Superintendente de Governança em Aquisições e Contratações



Area with horizontal lines and a diagonal slash, indicating a signature or stamp area.

RECEBI

DATA 23/11/2023

Dept.º de Compras e Licitações





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CNPJ: 76.161.181/0001-08
Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro
CEP: 85555-000 - Palmas

Telefone: (46) 3263-7000

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 21/2023

Processo: 48/2023

Data do Processo: 27/03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 48/2023
b) Licitação Nr.: 21/2023 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data Homologação: 04/05/2023
e) Objeto da Licitação: Aquisição de impressora Plotter A0 e suprimentos de impressão para atender a demanda do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, da Prefeitura Municipal de Palmas.



f) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade.	Descto (%)	Unit.	Total
FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA					
1 IMPRESSORA PLOTTER A0: Tecnologia de impressão: Jato de tinta térmico; Velocidade de impressão: 25 seg./página em A1; Resolução de impressão: Até 2400 x 1200 dpi; Manuseamento: Alimentação de folhas, alimentação por rolo, alimentador automático de folhas, cesto para impressões, cortador horizontal automático; Tamanho do rolo: 279 a 914 mm; Alimentador automático de folhas: A4, A3; Alimentação manual: A4, A3, A2, A1, A0; Aplicações: Desenhos de linha; Apresentações; Composições/Renderings; Memória: 1 GB; Conectividade: Gigabit Ethernet, USB, Wi-Fi; Controladoras: Drivers para Windows 10. Compatível com Autocad 2022, acompanhando atualizações; Tensão de entrada: Bivolt (ajuste automático); Garantia: mínima de 01 (um) ano; Acompanha: ACESSÓRIOS PADRÃO, PEDESTAL PARA IMPRESSORA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS, TAMPA DO COMPARTIMENTO DO ROLO, CABEÇA DE IMPRESSÃO, CARTUCHOS DE TINTA, FUSO DO ROLO DE PAPEL, CABO DE ALIMENTAÇÃO; (72720)	UN	1,000	0,000	7.999,000	7.999,00
				Total Fornecedor:	7.999,00
HC SUPRIMENTOS LTDA					
3 Cartucho de tinta de cor Ciano de maior capacidade/rendimento para impressora do modelo ofertado (Item 01). O cartucho deve ser novo, original e do fabricante do equipamento ofertado. (73710)	UN	6,000	0,000	270,000	1.620,00
4 Cartucho de tinta de cor Magenta de maior capacidade/rendimento para impressora do modelo ofertado (Item 01). O cartucho deve ser novo, original e do fabricante do equipamento ofertado. (73712)	UN	6,000	0,000	270,000	1.620,00

Palmas, 04 de Maio de 2023

Dr. Kosmos P. Nicolau
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PREGÃO ELETRÔNICO

0326

Nr.: 21/2023

CNPJ: 76.161.181/0001-08

Telefone: (46) 3263-7000

Endereço: Av. Clevelandia, 521 - Centro

CEP: 85555-000 - Palmas

Processo 48/2023

Data do Processo: 27/03/2023

Total Fornecedor: 3.240,00

LUZA PRINTERS COMERCIO E SERVIÇO PARA IMPRESSOES LTDA.

2	Cartucho de tinta de cor Preta de maior capacidade/rendimento para impressora do modelo ofertado (item 01). O cartucho deve ser novo, original e do fabricante do equipamento ofertado. (73709)	UN	6.000	0,000	345,000	2.070,00
5	Cartucho de tinta de cor Amarela de maior capacidade/rendimento para impressora do modelo ofertado (item 01). O cartucho deve ser novo, original e do fabricante do equipamento ofertado. (73711)	UN	6.000	0,000	265,000	1.590,00
6	Kit de substituição de cabeçote de impressão para a impressora do modelo ofertado (item 01). Deve ser novo e original e do fabricante do equipamento ofertado. (73713)	UN	3.000	0,000	1.799,000	5.397,00
6	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M428FDW, REF. 58A COMPATÍVEL, NOVO NÃO REMANUFATURADO (COM CHIP COMPATÍVEL) - CÓDIGO BR 469185 (71498)	UN	80.000	0,000	135,000	10.800,00

Total Fornecedor: 19.857,00

Total Geral: 31.096

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	21.030.15.452.0006.2021.4.4.90.52.00	R\$ 6.319,39
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	21.040.15.452.0006.2018.4.4.90.52.00	R\$ 6.319,39
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	21.030.15.452.0006.2021.3.3.90.30.00	R\$ 3.785,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	21.040.15.452.0006.2018.3.3.90.30.00	R\$ 3.785,00
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	21.030.15.452.0006.2021.3.3.90.30.00	R\$ 3.785,00
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	21.030.15.452.0006.2021.3.3.90.30.00	R\$ 3.785,00
MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ARTES	16.050.12.361.0020.2036.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	16.050.12.361.0020.2023.3.3.90.39.00	R\$ 16.824,27
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 10% E 25%	16.050.12.365.0021.2033.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	16.050.12.361.0020.2035.3.3.90.39.00	R\$ 0,00

Palmas, 04 de Maio de 2023

Assinatura do Responsável

Dr. Kosmos P. Nicolaou
Prefeito Municipal



Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$270,00 de 04-Maio-2023 e 31-Outubro-2023 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$272,06

Memória do Cálculo

Varição do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 04-Maio-2023 e 31-Outubro-2023

Em percentual: 0,7619%

Em fator de multiplicação: 1,007619

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Maio-2023 = 0,23%; Junho-2023 = -0,08%; Julho-2023 = 0,12%; Agosto-2023 = 0,23%; Setembro-2023 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$270,00 * 1,007619

Valor atualizado = R\$272,06

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)



Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$345,00 de 04-Maio-2023 e 31-Outubro-2023 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$347,63

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 04-Maio-2023 e 31-Outubro-2023

Em percentual: 0,7619%
Em fator de multiplicação: 1,007619

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2023 = 0,23%; Junho-2023 = -0,08%; Julho-2023 = 0,12%; Agosto-2023 = 0,23%; Setembro-2023 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$345,00 * 1,007619
Valor atualizado = R\$347,63

Curiosidades:

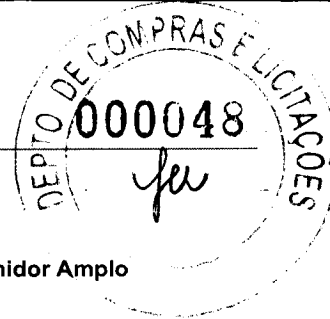
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)



Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$265,00 de 04-Maio-2023 e 31-Outubro-2023 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$267,02

Memória do Cálculo

Varição do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 04-Maio-2023 e 31-Outubro-2023

Em percentual: 0,7619%

Em fator de multiplicação: 1,007619

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Mai-2023 = 0,23%; Junho-2023 = -0,08%; Julho-2023 = 0,12%; Agosto-2023 = 0,23%; Setembro-2023 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$265,00 * 1,007619

Valor atualizado = R\$267,02

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

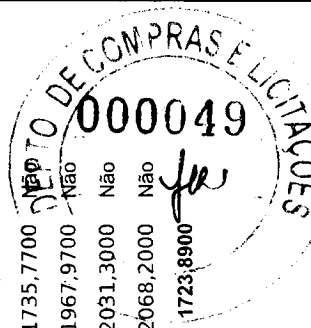


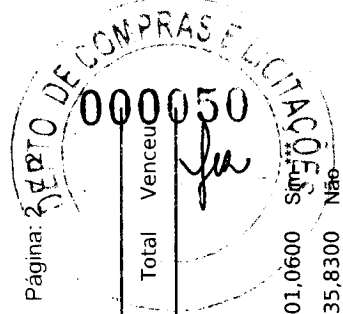
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 24/11/2023 até 24/11/2023)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2731146 - Cartucho PRETO FOSSCO 728 código F9J68A									
199/2023	24/11/2023	24/01/2024	1	MUNICIPIO DE PALMAS	-	3,000	347,6300	1042,8900	Sim ***
199/2023	24/11/2023	24/01/2024	1	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	-	3,000	1157,6300	3472,8900	Não
199/2023	24/11/2023	24/01/2024	1	KALUNGA SA	-	3,000	1311,9900	3935,9700	Não
199/2023	24/11/2023	24/01/2024	1	AMERICANAS S.A.	-	3,000	1337,5500	4012,6500	Não
199/2023	24/11/2023	24/01/2024	1	PAPYTECK COMERCIO DE MATERIAIS TECNICOS LTDA	-	3,000	1372,5500	4117,6500	Não
						Preço Médio ->	1105,4700	3316,4100	
Material: 2731147 - Cartucho CIANO 728 código F9J67A									
199/2023	24/11/2023	24/01/2024	2	MUNICIPIO DE PALMAS	-	3,000	272,0600	816,1800	Sim ***
199/2023	24/11/2023	24/01/2024	2	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	-	3,000	578,6000	1735,8000	Não
199/2023	24/11/2023	24/01/2024	2	KALUNGA SA	-	3,000	655,9900	1967,9700	Não
199/2023	24/11/2023	24/01/2024	2	AMERICANAS S.A.	-	3,000	677,1000	2031,3000	Não
199/2023	24/11/2023	24/01/2024	2	PAPYTECK COMERCIO DE MATERIAIS TECNICOS LTDA	-	3,000	689,4000	2068,2000	Não
						Preço Médio ->	574,6300	1723,8900	
Material: 2731148 - Cartucho MAGENTA 728 código F9J66A									
199/2023	24/11/2023	24/01/2024	3	MUNICIPIO DE PALMAS	-	3,000	272,0600	816,1800	Sim ***
199/2023	24/11/2023	24/01/2024	3	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	-	3,000	578,5900	1735,7700	Não
199/2023	24/11/2023	24/01/2024	3	KALUNGA SA	-	3,000	655,9900	1967,9700	Não
199/2023	24/11/2023	24/01/2024	3	AMERICANAS S.A.	-	3,000	677,1000	2031,3000	Não
199/2023	24/11/2023	24/01/2024	3	PAPYTECK COMERCIO DE MATERIAIS TECNICOS LTDA	-	3,000	689,4000	2068,2000	Não
						Preço Médio ->	574,6300	1723,8900	





Nº Coleta Data Coleta Validade Item Fornecedor Marca Quantidade Preço Unitário Total Venceu

Material: 2731149 - Cartucho AMARELO 728 código F9J65A

199/2023	24/11/2023	24/01/2024	4	MUNICIPIO DE PALMAS	-	3,000	267,0200	801,0600	801,0600	Sim ***
199/2023	24/11/2023	24/01/2024	4	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	-	3,000	578,6100	1735,8300	1735,8300	Não
199/2023	24/11/2023	24/01/2024	4	KALUNGA SA	-	3,000	655,9900	1967,9700	1967,9700	Não
199/2023	24/11/2023	24/01/2024	4	AMERICANAS S.A.	-	3,000	677,1000	2031,3000	2031,3000	Não
199/2023	24/11/2023	24/01/2024	4	PAPYTECK COMERCIO DE MATERIAIS TECNICOS LTDA	-	3,000	689,4000	2068,2000	2068,2000	Não
							Preço Médio -->	573,6200	1720,8600	

Material: 2731150 - BOBINA para plotter 914mm x 50metros 75g/m²

199/2023	24/11/2023	24/01/2024	5	PAPYTECK COMERCIO DE MATERIAIS TECNICOS LTDA	-	45,000	72,6500	3269,2500	3269,2500	Sim ***
199/2023	24/11/2023	24/01/2024	5	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	-	45,000	119,0000	5355,0000	5355,0000	Não
199/2023	24/11/2023	24/01/2024	5	KALUNGA SA	-	45,000	87,0000	3915,0000	3915,0000	Não
199/2023	24/11/2023	24/01/2024	5	AMERICANAS S.A.	-	45,000	87,0000	3915,0000	3915,0000	Não
							Preço Médio -->	91,4100	4113,4500	

Material: 2731151 - BLOCO A3 - 500 folhas 210 x 297 mm 75g/m²

199/2023	24/11/2023	24/01/2024	6	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	-	10,000	69,9000	699,0000	699,0000	Sim ***
199/2023	24/11/2023	24/01/2024	6	KALUNGA SA	-	10,000	84,3000	843,0000	843,0000	Não
199/2023	24/11/2023	24/01/2024	6	AMERICANAS S.A.	-	10,000	82,0700	820,7000	820,7000	Não
							Preço Médio -->	78,7600	787,6000	
							Preço Médio Total -->	2988,5200	13386,1000	



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ramcaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 24 de novembro de 2023.

Ref: Protocolo Nº 14742/2023

À

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

SOL. PARECER CONTÁBIL



Solicito Indicação de Reserva Orçamentária para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão**, no **Sistema de Registro de Preço** objetivando a Aquisição de suprimentos para impressora, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

Valor (R\$)

R\$ 13.386,10 (treze mil, trezentos e oitenta e seis reais, e dez centavos)

Subcrevo-me.

Fernanda Souza

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Decreto Municipal Nº 180/2023



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 005/2024

PROTOCOLO Nº. 14742/2023

Da consulta:

A Superintendência de Governança de Aquisições e Contratações solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Aquisição de suprimentos para impressora, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 13.386,10 (treze mil, trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 07 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística - SEDUL

Und: 001 Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.022 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDUL

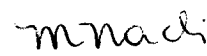
Elemento de Despesa: (116) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64..

Jaguariáiva em, 23 de janeiro de 2024.


SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador Municipal


MIRIAN NUNES NACLI RAMOS
Diretora de Departamento de Planejamento
e Gestão Convênios e Prestação de Contas

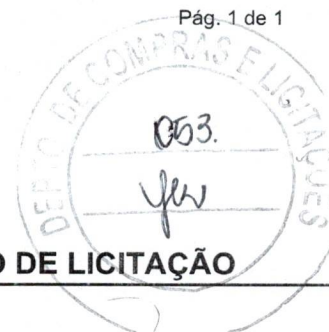




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 1 de 1



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 4/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: SEDUL
Vigência: 10
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de suprimentos para impressora, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDUL	07.001.04.122.0003.2022.3.3.90.30.00	R\$ 13.386,10
Total Entidade:			R\$ 13.386,10
Total Entidade:			R\$ 13.386,10

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 Cartucho PRETO FOSCO 728 código F9J68A	UNI	3	3.316,41
2 Cartucho CIANO 728 código F9J67A	UNI	3	1.723,89
3 Cartucho MAGENTA 728 código F9J66A	UNI	3	1.723,89
4 Cartucho AMARELO 728 código F9J65A	UNI	3	1.720,86
BOBINA para plotter 914mm x 50metros 75g/m ²	ROLO	45	4.113,45
6 BLOCO A3 - 500 folhas 210 x 297 mm 75g/m ²	BL.	10	787,60

Total Previsto: 13.386,10

Jaguariaíva, 25 de Janeiro de 2024


Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

JAGUARIAÍVA

ANOS

#sumcoacs200anos

DECRETO n.º. 180/2023

Súmula: Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de Jaguariáiva, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo artigo 67, inciso X, XI e XXIV, e artigos 15 §8º., 51 e Parágrafos da Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações,

Considerando o disposto no art. 8º. da Lei Federal n.º. 14.133 de 1º. de abril de 2021,

DECRETA

Artigo 1º. Este Decreto dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Comissão de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Artigo 2º. Fica NOMEADA, a servidora efetiva FERNANDA SOUZA, sob matrícula n.º. 4.946, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Jaguariáiva/Pr, a fim de conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Parágrafo Único. Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Artigo 3º. Serão nomeados, para compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, para atuar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º. da Lei Federal n.º. 14.133/2021, as senhoras PATRICIA KOPPEN, sob matrícula n.º. 3.996, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.501-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05, a senhora MARIA CRISTINA DE MELLO, sob matrícula n.º. 3.371, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.059-61, e a senhora IONE APARECIDA MENDES DO PRADO, sob matrícula n.º. 4.858, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.024-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.899-07, as quais atuarão de forma remunerada nos termos das Leis Municipais n.º. 2.847/2021 e 2.937/2022.

REPUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 29/03/2023

Publicado em 24/03/2023

054.

JW



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

JAGUARIAÍVA

21 ANOS

GABINETE DA PREFEITA

#sumoacs200anos

05h
juw
Parágrafo Único. Auxiliarão como membros da Comissão de Apoio de forma voluntária e em procedimentos específicos, os seguintes servidores efetivos:

o **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;

o **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF /MF sob nº. XXX.XXX.339-06;

o **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;

o **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;

o **SERGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00;

Artigo 4º. Os servidores efetivos VINICIUS WEIGERT, PATRICIA DE SOUZA SETTER e ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO atuarão como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais da titular servidora FERNANDA SOUZA, constante do artigo 2º. deste Decreto, em processos que esta não puder atuar.

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo, auxiliarão na condição de Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, sempre que forem solicitados.

Artigo 5º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) à tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias, ao bom andamento do certame até a homologação, e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de Pareceres Técnicos e Jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º. O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das Licitações e Contratações do Município de Jaguariaíva.

©



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

JAGUARIAÍVA

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

05/03/2023
#sumoacs2023

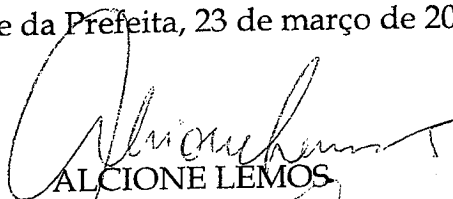
§2º. O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Artigo 6º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021 e Lei nº. 2.937/2022.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições dos Decretos nº. 349/2022 e 044/2023.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2023.


ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento


TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Republicado por correção.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO

01/2024

CONTRATANTES (SEDUL)

SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA (07.001)

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de suprimentos para impressora, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 13.386,10 (treze mil, trezentos e oitenta e seis reais, e dez centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 16/02/2024 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

aberto

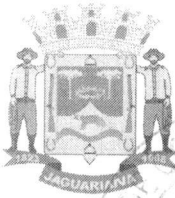
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SIM

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

Processo Administrativo Nº 04/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, da **Lei nº 14.133, de 2021**, do Decreto Municipal Nº 268/2023 de 26/04/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 1º de fevereiro de 2024 às 08h30min do dia 16 de fevereiro de 2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min às 08h59min do dia 16 de fevereiro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16 de fevereiro de 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

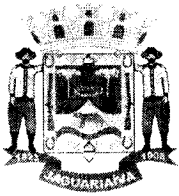
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de suprimentos para impressora, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

- 1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município conforme Parecer Contábil Nº 005/2024:





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Órgão: 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SEDUL

Und: 07.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Projeto/Atividade: 2.022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUL

Elemento de Despesa: (116) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, ANEXO 04.

3.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

Pregão Eletrônico Nº 01/2024 – Pag. 3 de 47





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

000. Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

Jeu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

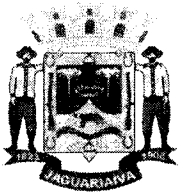
4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8. Poderão participar desta Licitação somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

4.9 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

O.G.
Jen

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.11 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.12 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.13. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992;

4.13.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

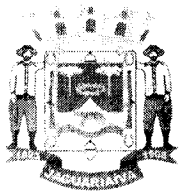
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

Pregão Eletrônico Nº 01/2024 – Pag. 5 de 47





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

062. Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

Jew

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

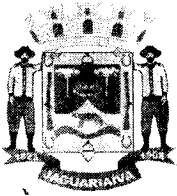
6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso*;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

063.
JW

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

Pregão Eletrônico Nº 01/2024 – Pag. 7 de 47





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

064.

Jw

7.5.1.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO POR ITEM.

- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo R\$ 0,01 (um centavo).
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

005.

Ylu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

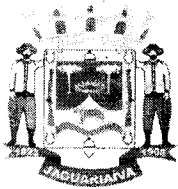
7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.27.1. no país;





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

066.
ju
- 7.27.2. por empresas brasileiras;
- 7.27.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.27.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 14.133/2021.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos

Pregão Eletrônico Nº 01/2024 – Pag. 10 de 47



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

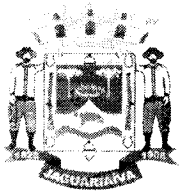
067.
Jeu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.
- 8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

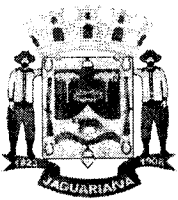
8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto,





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

069.
Jm

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

- 8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 8.14. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

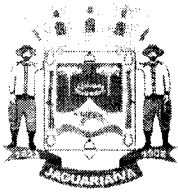
9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

070.

jeu

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

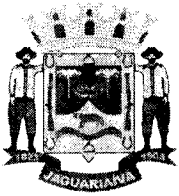
10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

OH
Jew

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

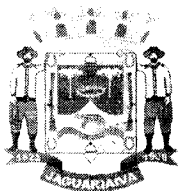
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões

Pregão Eletrônico Nº 01/2024 – Pag. 15 de 47





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

040.

flw

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

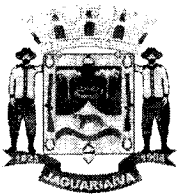
13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

043.
JW

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de

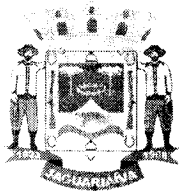
Pregão Eletrônico Nº 01/2024 – Pag. 17 de 47



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

074.
Jf

classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15.8. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.8.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.8.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.9. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.10. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

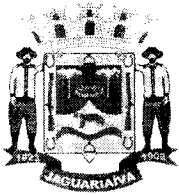
16.2. Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual

Pregão Eletrônico Nº 01/2024 – Pag. 18 de 47



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

075
Yew

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

- 16.3. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 16.4. Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
- 16.5. Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 16.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

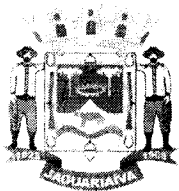
19. DO PAGAMENTO

- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

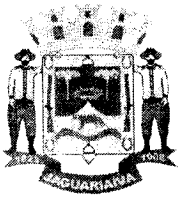
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

076.
ju
- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 20.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 20.1.6. não mantiver a proposta;
 - 20.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva 077.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

fer

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

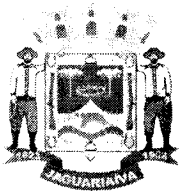
- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comprasjag@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Pregão Eletrônico Nº 01/2024 – Pag. 21 de 47



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

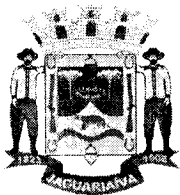
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 046
Jew
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

079
YW

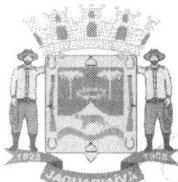
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
 - 22.12.2. ANEXO II – Exigências para Habilitação;
 - 22.12.3. ANEXO III – Modelo de proposta;
 - 22.12.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Responsabilidade
 - 22.12.5. ANEXO V – Termo de Adesão – BLL
 - 22.12.6. ANEXO VI – Custo pela utilização do sistema;
 - 22.12.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração Conjunta;
 - 22.12.8. ANEXO VIII – Minuta de Contrato

Jaguariaíva, 25 de janeiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto deste estudo técnico a contratação de empresa para fornecimento de **Cartuchos de impressão original, rolos de papel em bobina para plotter dimensão 914mm x 50metros e blocos de papel A3 para impressora HP designjet T730, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Logística de Jaguariáiva, PR - SEDUL, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.**

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

2.1. A aquisição de produtos de impressão dos objetos supracitados visa manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros do setor, bem como, a qualidade dos serviços públicos prestados.

2.2. A aquisição é de caráter emergencial e visa repor o baixo nível utilizável constatado e o baixo nível de estoque no setor afim de manter a capacidade de suprimento do Almoxarifado no atendimento às mais variadas demandas, cujos quantitativos foram estimados levando-se em consideração a média de consumo no ano de 2022 com base na saída de materiais nos últimos 12 (doze) meses a partir da data deste, acrescidos de margem de segurança de 15%.

2.3. Os materiais referidos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) são essenciais ao desenvolvimento das atividades rotineiras do SEDUL dando suporte às tarefas e ações operacionais desta secretaria.

2.4. A escolha pelo Sistema de Registro De Preços SRP se dá em virtude da rotatividade e desuso de equipamentos ao longo do ano, não sendo prudente a contratação de quantitativos fixos sob o risco de realizar aquisição além da necessidade dentro do exercício financeiro. O SRP também é um instrumento eficaz de controle de gastos, uma vez que a administração não é obrigada a contratar a totalidade dos itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.

Compete a SEDUL, através do Departamento de Obras e Projetos o desenvolvimento de projetos próprios para o Município de Jaguariáiva. A presente demanda encontra-se alinhada com a necessidade para impressão de projetos de obras do Município de Jaguariáiva.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

081.
Jew

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA.

4.1. O Procedimento obedecerá, integralmente aos seguintes normativos:

i. Lei nº 14.133/2021.

ii. Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG

iii. Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017 MPDG

4.2. O objeto a ser licitado, de acordo com a solução escolhida, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas, não possui natureza comum e contínua.

4.3. O contrato celebrado terá vigência inicial de 12 meses, e obedecerá ao modelo constante do edital, e demonstrada a necessidade, o contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei.

5. DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Os produtos serão adquiridos por unidades, para serem entregues durante os meses de duração do contrato conforme cronograma anexo. Segue abaixo tabela 01 (TB01) com descrição e quantitativos dos materiais para aquisição.

6. DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES

O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificado abaixo:

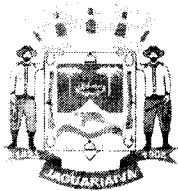
6.1. TB01 - Materiais para utilização em Plotter HP Designjet T730.

6.2. DOS ITENS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	3	UNIDADE	Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP Preto Fosco. <ul style="list-style-type: none">Cor: Preto FoscoUtilização: Plotter HP designjet T730Modelo: 728 - F9J68AVolume do cartucho de impressão: 300mlDimensão: 283 x 41 x 118mmPeso = 0,45kgEmbalagem: Caixa original do produto lacrada	R\$ 1.105,47	R\$ 3.316,41
2	3	UNIDADE	Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP Ciano. <ul style="list-style-type: none">Cor: CianoUtilização: Plotter HP designjet T730Modelo: 728 - F9J67AVolume do cartucho de impressão: 130mlDimensão: 202 x 129 x 40mmPeso = 0,21kg	R\$ 574,63	R\$ 1.723,89

Pregão Eletrônico Nº 01/2024 – Pag. 25 de 47





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

		083. yfw	• Embalagem: Caixa original do produto lacrada		
3	3	UNIDADE	Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP 728 Magenta. <ul style="list-style-type: none"> • Cor: Magenta • Utilização: Plotter HP designjet T730 • Modelo: 728 - F9J66A • Volume do cartucho de impressão: 130ml • Dimensão: 202 x 129 x 40mm • Peso = 0,21kg • Embalagem: Caixa original do produto lacrada 	R\$ 574,63	R\$ 1.723,89
4	3	UNIDADE	Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP 728 Amarelo. <ul style="list-style-type: none"> • Cor: Amarelo • Utilização: Plotter HP designjet T730 • Modelo: 728 - F9J65A • Volume do cartucho de impressão: 130ml • Dimensão: 202 x 129 x 40mm • Peso = 0,21kg • Embalagem: Caixa original do produto lacrada 	R\$ 573,62	R\$ 1.720,86
5	45	ROLO DE 50m	Bobina para Plotter, 914mm x 50metros 75g/m² offset <ul style="list-style-type: none"> • Papel: Sulfite branco liso • Utilização: Plotter HP designjet T730 • Tamanho: 914mm x 50metros • Gramatura: 75g/m² • Diâmetro do tubete interno 2" • Embalagem: Fechada lacrada com proteção plástica ou papelão 	R\$ 91,41	R\$ 4.113,45
6	10	BLOCO DE 500 FLS	Bloco de Papel A3 <ul style="list-style-type: none"> • Papel: Sulfite Branco liso • Utilização: Plotter HP designjet T730 • Tamanho: 420mm x 297mms • Gramatura: 75g/m² • Embalagem: Fechada lacrada com proteção plástica ou papelão 	R\$ 78,76	R\$ 787,60

VALOR GLOBAL = R\$ 13.386,10

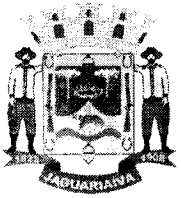
6.3. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo prevalecerão as últimas.

7. AMOSTRAS

7.1. Trata-se de item preliminar de aprovação antes da entrega inicial dos produtos a apresentação de amostra dos **quatro cartuchos especificados, do bloco de Papel A3 e da Bobina para plotter** à ser atestado pela técnica de recebimento, sendo 01 (uma) amostra de cada material, acondicionado na embalagem devidamente descrita, que deverá estar identificada com os dados da proponente, as quais ficarão retidas para conferência e não serão consideradas como parte da entrega.

7.2. A proponente vencedora, caso se mostre necessário, terá o prazo de até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados da sessão de processamento da licitação, para a sua apresentação





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

083.
Jeu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.3. Poderão ser solicitados juntamente com as amostras, laudos laboratoriais atestando o atendimento dos requisitos das Normas ABNT de Segurança de Artigos emitidos por laboratório creditado pelo Inmetro.

7.4. As amostras serão analisadas pela Secretaria Solicitante, onde será emitido Laudo Técnico à Comissão de Licitação no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da chegada das amostras no Setor.

7.5. As amostras serão analisadas dentro das especificações solicitadas, bem como se atende com eficácia ao fim a que se destina, sendo que os critérios para análise das amostras serão:

- I. Qualidade do produto;
- II. Especificações nos termos do Edital;
- III. Compatibilidade;
- IV. Durabilidade;
- V. Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- VI. Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia: Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.

7.6. A amostra que apresentar algum problema durante a referida análise terá o lote desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital. A entrega das amostras fora do local ou prazo indicado pela Pregoeira ou a sua reprovação pela área técnica acarretará a desclassificação do licitante.

7.7. O resultado da análise das amostras será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – www.jaguariaiva.pr.gov.br, no Link do Portal da Transparência Avisos e Editais de Licitações, e Licitações na Íntegra, e aviso por e-mail aos fornecedores para ciência de todos os interessados.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de cumprimento as normas da ABNT/NBR, INMETRO, e de outras normas regulamentadoras aplicáveis, em vigor.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a proposta mais vantajosa dos valores compilados, a fim de estipular o preço mais vantajoso a satisfazer a pretensão administrativa.

9.2. Com base em pesquisa de preços referenciais de mercado (orçamentos), segue abaixo tabela resumo com o valor médio final estimado destacada com base entre a média dos valores consultados entre cotações obtidas.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

0311
yfw

COTAÇÃO	CNPJ	VALOR TOTAL
MUNICÍPIO DE PALMAS	GOVERNO	R\$ 3.476,31*
FORNECEDOR 01	23.xxx.xxx/0001-52	R\$ 13.591,50
FORNECEDOR 02	43.xxx.xxx/0001-50	R\$ 14.597,88
FORNECEDOR 03	08.xxx.xxx/0001-90	R\$ 14.734,29
FORNECEDOR 04	00.xxx.xxx/0006-60	R\$ 14.842,25
Valor Médio FINAL		R\$ 13.386,10

9.3. Abaixo, cotação individuais detalhadas para cada uma das quatro empresas consultadas.

9.3.1. MUNICÍPIO DE PALMAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Cartucho PRETO FOSCO	Unid. 300ml	3	347,63*	1.042,89*
2	Cartucho CIANO	Unid. 130ml	3	272,06*	816,18*
3	Cartucho MAGENTA	Unid. 130ml	3	272,06*	816,18*
4	Cartucho AMARELO	Unid. 130ml	3	267,02*	801,06*
	TOTAL FINAL				R\$ 3.476,31*

*Valores atualizados pela variação do índice IPCA entre 04-maio-2023 e 31-outubro-2023.

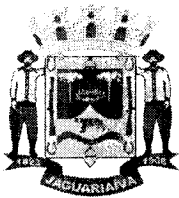
9.3.2. FORNECEDOR 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Cartucho PRETO FOSCO	Unid. 300ml	3	1.372,55	4.117,65
2	Cartucho CIANO	Unid. 130ml	3	689,40	2.068,20
3	Cartucho MAGENTA	Unid. 130ml	3	689,40	2.068,20
4	Cartucho AMARELO	Unid. 130ml	3	689,40	2.068,20
5	Rolo de Papel em BOBINA 914mm x 50metros 75g/m ²	Rolos de 50m	45	72,65	3.269,25
	TOTAL FINAL				R\$ 13.591,50

9.3.3. FORNECEDOR 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Cartucho PRETO FOSCO	Unid. 300ml	3	1.311,99	3.935,97
2	Cartucho CIANO	Unid. 130ml	3	655,99	1.967,97
3	Cartucho MAGENTA	Unid. 130ml	3	655,99	1.967,97
4	Cartucho AMARELO	Unid. 130ml	3	655,99	1.967,97
5	Rolo de Papel em BOBINA 914mm x 50metros 75g/m ²	Rolos de 50m	45	87,00	3.915,00
6	Bloco de Papel A3 420mm x 297mm 75g/m ² 500 folhas	Blocos de 500folhas	10	84,30	843,00
	TOTAL FINAL				R\$ 14.597,88





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.3.4. FORNECEDOR 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Cartucho PRETO FOSCO	Unid. 300ml	3	1.157,63	3.472,89
2	Cartucho CIANO	Unid. 130ml	3	578,60	1.735,80
3	Cartucho MAGENTA	Unid. 130ml	3	578,59	1.735,77
4	Cartucho AMARELO	Unid. 130ml	3	578,61	1.735,83
5	Rolo de Papel em BOBINA 914mm x 50metros 75g/m ²	Rolos de 50m	45	119,00	5.355,00
6	Bloco de Papel A3 420mm x 297mm 75g/m ² 500 folhas	Blocos de 500folhas	10	69,90	699,00
TOTAL FINAL					R\$ 14.734,29

9.3.5. FORNECEDOR 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Cartucho PRETO FOSCO	Unid. 300ml	3	1.337,55	4.012,65
2	Cartucho CIANO	Unid. 130ml	3	677,10	2.031,30
3	Cartucho MAGENTA	Unid. 130ml	3	677,10	2.031,30
4	Cartucho AMARELO	Unid. 130ml	3	677,10	2.031,30
5	Rolo de Papel em BOBINA 914mm x 50metros 75g/m ²	Rolos de 50m	45	87,00	3.915,00
6	Bloco de Papel A3 420mm x 297mm 75g/m ² 500 folhas	Blocos de 500folhas	10	82,07	820,70
TOTAL FINAL					R\$ 14.842,25

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

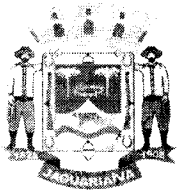
10.1. Por tratar-se de produtos de necessidade imediata, mas com consumo variável o parcelamento por itens do objeto é viável e contribui para a diminuição dos gastos públicos. É recomendada a entrega parcelada em dois lotes, mas com permissão de solicitação de entrega emergencial com mesmo prazo, mas mediante aviso e solicitação prévia da secretaria.

10.2. A Administração deverá estabelecer um cronograma de entrega dos materiais a cada 3 meses de forma a atender a demanda da secretaria, com previsão de entrega emergencial em caso de esgotamento de estoque.

11. REFERÊNCIA AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DEMAIS NORMAS

O Plano de Contratações Anual da cidade de Jaguariáiva encontra-se em fase de desenvolvimento.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

086.

[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

12.1. A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais, entretanto o descarte inapropriado de cartuchos de impressão pode poluir o meio ambiente. Desta forma, é necessário o descarte adequado. Deve ser verificado a possibilidade de serviço de retorno de coleta destes materiais junto a política de reciclagem do fabricante ou adotado forma de armazenamento ou reutilização que não impacte em agressão ao meio ambiente à escolha do SEDUL.

12.2. Como medida de tratamento e redução de impacto ambiental, a adjudicatária deverá:

12.2.1. Adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da resolução CONAMA n° 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

12.2.1.1 Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observado também a legislação ambiental para a preservação de adversidades ao meio ambiente;

12.2.1.2 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

13. DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

Trata-se de serviços comuns de materiais de impressão, prestados por diversas empresas no mercado.

14. ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

A solução mais adequada para atender à necessidade deste órgão é a contratação por licitação do tipo Registro de Preços.

15. REQUISITOS OBRIGACIONAIS

15.1. A entrega deverá ser realizada em até **30 (trinta) DIAS** após a assinatura do contrato.

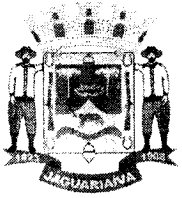
15.2. A entrega dos produtos deverá ser parcial e ser realizada de segunda à sexta das 8:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs e deverá ser agendado com antecedência para que a SEDUL possa destacar funcionários para acompanhar a entrega da amostra antes da entrega do produto e realizar conferência antes do aceite de recebimento.

15.3. Atender às solicitações nos prazos estipulados.

15.4. Aceitar o controle de qualidade realizado por laboratório oficial.

15.5. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo TJAC e Diretores de Secretaria do interior.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

087.
Jen

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 15.6. Entregar o material durante o expediente da Prefeitura com atestado de recebimento da técnica responsável, Helen Nusda em horário estipulado, previamente acordado com os Diretores desta Secretaria.
- 15.7. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.
- 15.8. Substituir, no prazo máximo de até 02 (dois) DIAS, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo.
- 15.9. Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.
- 15.10. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.
- 15.11. Fornecer os materiais descritos nos respectivos grupos, com rapidez e eficiência.
- 15.12. Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.
- 15.13. Comprovação de qualidade técnica do produto.

16. DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

17. LOCAL DE ENTREGA

A entrega do material deverá ser realizada na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva localizada na Praça Izabel Branco, nº 142 – Cidade Alta, CEP: 84200-000, com o ATESTADO e VERIFICAÇÃO da amostra preliminar e do produto pela representante de recebimento da SEDUL, sra. Helen Nusda de contato (43) 99698-0311 e nº de matrícula 6153, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 12:00h e 13:30 às 17:00h. Telefone de contato da prefeitura de Jaguariáiva: (43) 3535-9400.

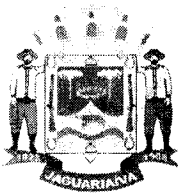
18. FISCAL DO CONTRATO

Helen Rosina Nusda – Matrícula 6153.

19. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Os Estudos Preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR " se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser VIÁVEL a contratação pretendida.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

087 Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

Handwritten signature

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

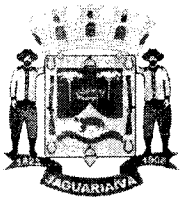
20.DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	SMIH	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	SMIH	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	SMIH	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto.	SMIH	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto.	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

21. RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (x) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Helen Nusda	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Gil Lorusso do Nascimento Filho	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão ou é incompatível com	Baixa (x) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Gil Lorusso do Nascimento Filho	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

088
Jes

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

a estrutura ou apresenta baixa qualidade					especificações técnicas; Realizar diligência e inspeção técnicas
--	--	--	--	--	---

22. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que o fornecimento de suprimentos de informática é essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a equipe de planejamento considera viável a realização de nova contratação. Deste modo, aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

23. PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO DO ETP

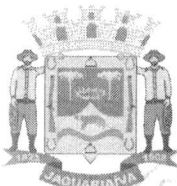
Allex de Paula Pietrobelli, Arquiteto e Urbanista CAU A53.623-7.

Jaguariáiva, 02 de outubro de 2023.

Allex de Paula Pietrobelli
Arquiteto e Urbanista
SEDUL – Jaguariáiva
CAU – A53.623-7

Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



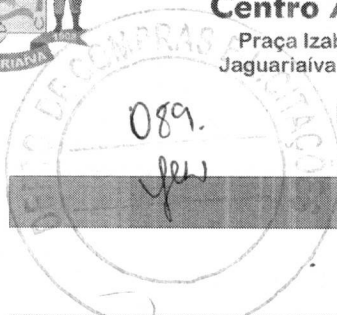


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1. Os documentos exigidos para Habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, através do campo "**Documentos Complementares – Pós Disputa**" em formato digital, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, nos termos do subitem 5.1 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final ajustada ao lance vencedor, **e/ou** ao e-mail: comprasjag@gmail.com, estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, no momento do preenchimento da proposta, a fim de conferir brevidade à adjudicação do processo, tendo como base os princípios da eficiência, da motivação, da razoabilidade, da celeridade, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/21.

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do art. 64, I da Lei nº 14.133/21, corroborado pelo subitem 7.29.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados nos termos do subitem anterior.

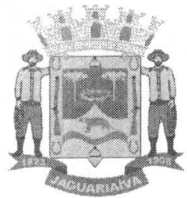
1.1.3. Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 abaixo:

1.1.4. A critério do(a) Pregoeiro(a) e da Comissão de Contratação/Apoio poderão ser solicitadas para encaminhamento, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.

Pregão Eletrônico Nº 01/2024 – Pag. 34 de 47





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- atende aos **requisitos de habilitação** e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- cumpre as exigências de **reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas;
- tomou conhecimento** de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- a empresa atende ao disposto no **Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99).

1.2.1.1 Todas as declarações mencionadas nos desdobramentos do presente subitem poderão ser substituídas por uma Declaração Conjunta, formulada pela licitante, desde que aborde todos os termos exigidos, **conforme Modelo do Anexo VI, assinada por representante legal da proponente;**

1.2.1 Habilitação Jurídica

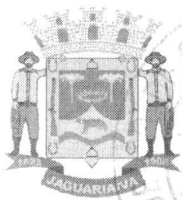
- Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.**

1.2.2. Regularidade Fiscal

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

Pregão Eletrônico Nº 01/2024 – Pag. 35 de 47





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

d.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão

1.2.4. Qualificação Técnica

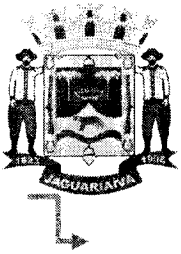
a) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, que comprove já ter executado os serviços da natureza da presente licitação, informando, sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

a.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

ATENÇÃO!

Com a finalidade de se conferir celeridade ao processo, **DEVERÁ** também ser apresentado:

b) **Catálogo/Folder/Ficha Técnica ou documento equivalente do produto**, onde sejam possíveis verificar qualitativamente as suas características.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

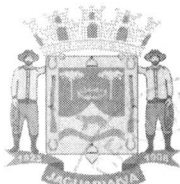
092.
JF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 - ANEXO I - DOCUMENTOS

- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 01/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

OBSERVAÇÕES:

Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

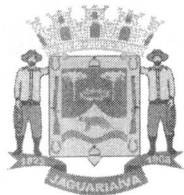
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Pregão Eletrônico Nº 01/2024 – Pag. 38 de 47



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



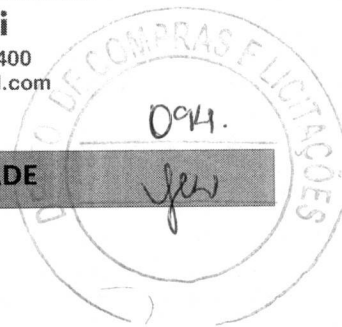
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

(Processo Administrativo nº 04/2024)

A empresa (_____), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à Rua (_____), por intermédio de seu responsável legal/Procurador, sr(a). (_____), portador da carteira de identidade nº xxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 1: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

NOTA 2: Esta declaração deverá acompanhar a Proposta Final, nos termos do subitem 1.1.1 do Anexo II deste Edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da Proposta.

Pregão Eletrônico Nº 01/2024 – Pag. 39 de 47





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO V

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

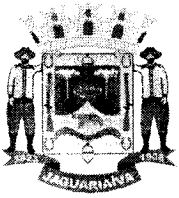
OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

Pregão Eletrônico Nº 01/2024 – Pag. 40 de 47



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

096.
JW

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

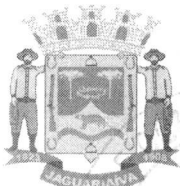
O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VI

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
- SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

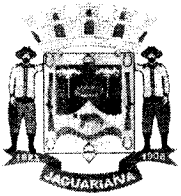
OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

Pregão Eletrônico Nº 01/2024 – Pag. 42 de 47



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

098
Jag

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

(Processo Administrativo nº 04/2024)

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumprir todos os requisitos exigidos.**
2. Declara, que **cumprir com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

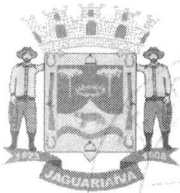
Pregão Eletrônico Nº 01/2024 – Pag. 43 de 47



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

099.

YFW

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VIII – MINUTA CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº 01/2024

Processo Licitatório Nº 04/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

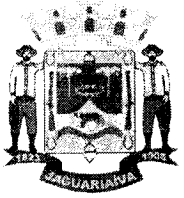
Aos ____ dias do mês de ____ de ____, na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, situada _____, em Jaguariáiva (PR) representada neste ato pelo, Sr. _____, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2001 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº _____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de _____ (fls. ____/____), referente ao Pregão Presencial nº _____, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: _____, CNPJ nº _____, representado pelo seu _____, Sr (a) _____ (qualificação), à saber.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNI	QNTD	VALOR UNI. MAX	VALOR TOTAL MAX.

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

100.
Jew

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.3. O prazo para o fornecimento será imediato, contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

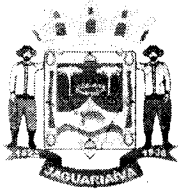
1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

1.8.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual pela não prestação do serviço.

1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

101.
Jew

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 1.8.2, 1.8.3 e 1.8.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 14.133/21.

1.8.7 - A licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 137 e 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº (...)

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº (...) a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

102.
Yfer

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente. Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA

EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

Prefeito Municipal

Testemunha:

CPF/RG:

Testemunha:

CPF/RG





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

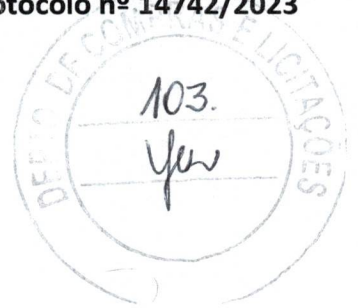
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 25 de janeiro de 2024.

Ref.: Protocolo nº 14742/2023



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de suprimentos para impressora, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.**

Seguem dados do processo:

Sistema de Registro de Preço

Pregão Eletrônico Nº 01/2024

Processo Administrativo Nº 04/2024/DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Fernanda Souza

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Decreto Municipal Nº 180/2023



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



AO PROCURADOR MUNICIPAL

Dr. Matheus

Para exarar parecer preliminar.

Jaguariáiva, 29 de janeiro de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

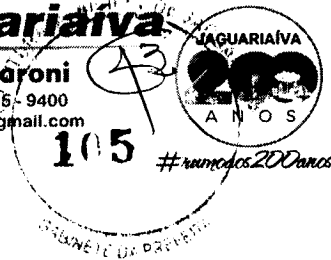
Secretária de Negócios Jurídicos do Município



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO - P.E. Nº 01/2024.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de acordo com informações preambulares, conforme justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos dos processos n.º 14.742/2023.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado – Ofício n.º 683/2023;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termos de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsões orçamentárias – Parecer Contábil n.º **005/2024** – fls. **052**;
- f) Autorização da Prefeita Municipal;
- g) Decreto de designação do agente de contratação;
- h) Minuta de Edital e seus anexos;

Passemos a análise jurídica da contratação.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos,



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2ª Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rinhocis200anos

convênios ou ajustes de que trata o artigo 53¹, da Lei Federal 14.133/2021, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 53 da Nova Lei de Licitações e Contratos, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo a aquisição de bens e serviços, ainda, poderá obter o registro de preços para futura e eventual contratação

¹ Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante **análise jurídica da contratação**.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os **aspectos técnico** e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no **art. 54**.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutos de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.



Departamento de Compras e Licitação

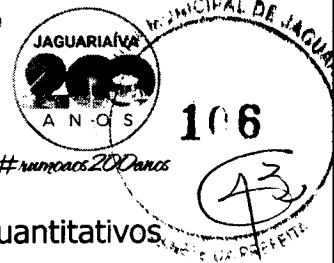
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta - Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço – por item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios: a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira; b) desburocratização do procedimento licitatório; e, c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO**, conforme termo de referência, possibilitando assim uma maior participação das licitantes



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumoacs200anos

interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 25² da Lei Federal 14.133/2021 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 268/2023 de 26/04/2023. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos

² Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:

I - obtenção do licenciamento ambiental;

II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.

§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 9º O **edital poderá**, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:

I - mulheres vítimas de violência doméstica;

II - oriundos ou egressos do sistema prisional.



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina legislação em vigor, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do contrato e Ata de Registro de Preços estão em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Fone: 3535-9400



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#anivers200anos

contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 55 da Lei 14.133/2021.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, Lei 14.133/2021.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



IV. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Edital de Preção Eletrônico n.º **01/2024**, do presente processo atende as exigências contidas na Lei 14.133/2021, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Atestando-se o Departamento de Compras se há sobreposição de objetos, em caso positivo, retornar para que seja exarado novo parecer.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (*TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011*). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "*o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica*", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariáiva-PR, 1 de fevereiro de 2024.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#rumcacs200anos

AO GABINETE

Sra. Prefeita

Ratifico o parecer do procurador municipal.
Para conhecimento e determinações, em caso de concordância do parecer expedido, solicito autorização para expedição do termo de homologação.

Após, encaminhe-se ao agente de contratação para publicação no Sítio Oficial da autorização expedida, nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Jaguariaíva, 05 de fevereiro de 2023.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

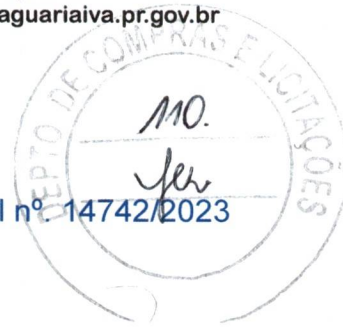
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

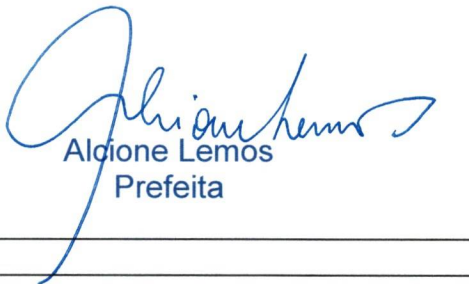
Ref. Protocolo Geral nº 14742/2023



À
Superintendência de Compras e Licitação,
a/c Fernanda Souza – Agente de Contratação:

- 1) **Autorizo** o solicitado pela SENJUR às folhas 109, conforme Parecer exarado pelo Procurador Municipal, Senhor Matheus Rissatto Rivoiro às folhas 105 à 108, partes integrantes do protocolo em epígrafe;
- 2) Encaminhamento para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais.**

Em: 05/02/2024


Alcione Lemos
Prefeita

Blank lined area for additional information or notes, crossed out with a diagonal line.



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535 - 9400

Guaira**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR: 79403424**

Documento emitido em 14/02/2024 15:46:07.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11586 | 07/02/2024 | PÁG. 34Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.www.imprensaoficial.pr.gov.brMUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO
PARANÁ - LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos, visando atender a demanda da Secretaria municipal de Turismo, Esporte e Cultura, desse município de Guaira/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 22/02/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 22/02/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 22/02/2024

Os editais e demais anexos, poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bll.org.br/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se. Guaira (PR), em 06 de fevereiro de 2024.
Graziela Barbosa de Azevedo / Pregoeira

10284/2024

Ibiporã**AVISO DE LICITAÇÃO**
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024-CMI
DIA 05/03/2024 ÀS 09h00min

Torna-se público que a Câmara Municipal de Ibiporã (PR), UASG (Unidade Compradora) nº. 928260, por meio do Agente de Contratação/Pregoeiro, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço global, com modo de disputa aberto, em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021 e o Ato da Mesa nº. 001/2023, e demais legislações aplicáveis, para contratação de pessoa jurídica para readequação da parte interna do prédio da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), com fornecimento de material, equipamentos, insumos e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos projetos, visando melhorar a acessibilidade e a segurança de vereadores, assessores parlamentares, servidores e da população em geral que frequentam o local, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em especial ao Termo de Referência, que se vinculam ao instrumento convocatório.

A Licitante interessada em participar deste Pregão Eletrônico deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, baixar o Edital e todos os seus Anexos, ler os documentos na íntegra e estar de acordo com as regras descritas, não podendo alegar desconhecimento após apresentação de proposta e participação na disputa, sob o risco de ser considerada inabilitada e/ou desclassificada do certame.Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Termo de Referência e o descrito no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. no "SIASG" ou na nota de empenho, prevalecerá, sempre, a descrição deste Edital e seus Anexos.**O valor global máximo para contratação será de R\$ 543.866,62 (Quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos).**O Edital completo está disponível na sede da Câmara Municipal de Ibiporã (PR) bem como no seu sítio oficial www.cmibipora.pr.gov.br, na aba de Licitações em Andamento, além do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> www.gov.br/compras.Demais informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@cmibipora.pr.gov.br ou contato pelo número (43) 3258-8456, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Ibiporã, 5 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

(assinado digitalmente)

DEVALDO GILINI JUNIOR

Agente de Contratação/Pregoeiro

Ato nº. 030/2023

9937/2024

Irati

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PR

CNPJ: 75.654.574/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, na forma eletrônica nº 004/2024. Processo Administrativo nº 004/2024.

Objeto: Aquisição de veículos, sendo 04 (quatro) ambulâncias, 01 (uma) camionete e 01 (um) veículo básico, de acordo com a Resolução SESA- PR nº 1432/2023.

Tipo: Menor Preço Unitário

Recebimento e abertura das propostas: Até as 09h00min do dia 29/02/2024.

Sessão pública/lançes: após análise das propostas.

Local de acesso e participação: www.comprasgovernamentais.gov.brEditais disponíveis em: <https://irati.eloweb.net/portaltransparencia/>

Irati, 06 de fevereiro de 2024.

Jorge David Derbli Pinto

Prefeito Municipal

10233/2024

Jaguariaíva**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de suprimentos para impressora, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 08 de fevereiro de 2024, às 08h30min do dia 23 de fevereiro de 2024.**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h31min às 08h59 do dia 23 de fevereiro de 2024.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 23 de fevereiro de 2024.**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 06 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

10327/2024

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitação
AVISO DE APRAZAMENTO P/RETIFICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 26-2023

No Aviso de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 26-2023, em

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Processo nº 007/2024
Contratação de empresa para prestação de serviço comum de mecânica em geral, funilaria e pintura com fornecimento de peças com base na tabela traz valor. Dia e horário: 23/02/2024 às 09horas (horário de Brasília). Plataforma: COMPRASNET (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). Local de acesso PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>.

Itaúna do Sul-PR, 6 de fevereiro de 2024.
GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2024

O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ, torna público que às 08:30 horas do dia 26/02/2024, através da plataforma eletrônica www.bl.org.br, realizará licitação na modalidade DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para Contratação de empresa especializada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE LINEAR EM ÁREA URBANA CONFORME CONVÊNIO ESTADUAL N.º 071/2023 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA, Conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos definidos na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura de Jaguapitá, Paraná, Brasil - telefone (043)3272-1122 E-mail: compras@jaguapita.pr.gov.br.

Jaguapitá - PR, 6 de fevereiro de 2024
GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual e parcelada aquisição de suprimentos para impressora, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística. Recebimento das Propostas: das 08h00min do dia 08 de fevereiro de 2024, às 08h30min do dia 23 de fevereiro de 2024. Abertura e Julgamento das Propostas: das 08h31min às 08h59 do dia 23 de fevereiro de 2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 23 de fevereiro de 2024. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 6 de fevereiro de 2024.
ALCIONE LEMOS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 08:30 horas, do dia 21/02/2024, através do BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de Caminhão novo, traçado, basculante; para atendimento das condições previstas e acordadas no Termo de Convênio nº941876/2023 firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária-MAPA, no intuito de realizar manutenção preventiva e corretiva de estradas rurais. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no e-mail: licitacao@jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354.

Jardim Alegre, 7 de fevereiro de 2024.
JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 4/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30min às 15h30min do dia 16/02/2024 através do Portal BLL, DISPENSA ELETRÔNICA, com as seguintes características Contratação de empresa para Ministrar capacitação para Conselheiros Tutelares com ênfase nas atribuições e SIPIA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. A documentação completa dos editais poderão ser examinada a partir do dia 06 de fevereiro de 2024, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br ou através do site www.bl.org.br demais informações pelo telefone 43-35591122 ou ainda pelo email licitacao2@joaquimtavora.pr.gov.br

Joaquim Távora, 6 de fevereiro de 2024.
REGINALDO VILELA
Prefeito

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024

Chamada Pública nº 003/2024 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 006/2020, alterada pela Resolução 02/2023, fundamentada pela Lei 14.133/21, Decreto Municipal 4009/2023 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 591.977,00 (quinhentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e sete reais). Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento após a publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município no período que compreende a partir de 06 de fevereiro de 2024 até 04 de março de 2024 às 09:30 hrs. Local da abertura: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Rua João Rodrigues de Almeida, 387, Estado do Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br.

Joaquim Távora, 6 de fevereiro de 2024.
REGINALDO VILELA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 4/2024

PROCESSO ELETRONICO Nº 8/2024

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h31 do dia 22 de fevereiro de 2024, através do Portal BLL, PREGAO ELETRONICO, com as seguintes características Registro de Preço para Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de 01 Lavadora 450 Lbs Motor 2 CV Monofásico Mangueira 15 mts, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. A documentação completa dos editais poderão ser examinada a partir do dia 05 de fevereiro de 2024, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br ou através do site www.bl.org.br demais informações pelo telefone 43-35591122 ou ainda pelo email licitacao2@joaquimtavora.pr.gov.br

Joaquim Távora, 5 de fevereiro de 2024.
REGINALDO VILELA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 5/2024

PROCESSO ELETRONICO Nº 11/2024

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h31 do dia 26 de fevereiro de 2024, através do Portal BLL, PREGAO ELETRONICO, com as seguintes características Registro de Preço para contratação de empresa em atendimento à Emenda Orçamentária Impositiva nº 017/2023, que objetiva a aquisição de MATERIAIS ESCOLARES para compor o Kit, que serão adquiridos conforme necessidade e disponibilidade financeira, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência. A documentação completa dos editais poderão ser examinada a partir do dia 06 de fevereiro de 2024, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br ou através do site www.bl.org.br demais informações pelo telefone 43-35591122 ou ainda pelo email licitacao2@joaquimtavora.pr.gov.br

Joaquim Távora, 6 de fevereiro de 2024.
REGINALDO VILELA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis em todo o município de laranjeiras do sul, incluindo transporte, veículos, equipamentos, materiais, mão de obra e destinação final adequada, pelo período de 12 (doze) meses.

Tipo Licitação: Menor Preço por Lote.
Modo de disputa: Aberto.

Abertura da sessão pública: 27/02/2024, às 08h00min., no site <https://www.bnc.org.br>.

Laranjeiras do Sul-Pr, 2 de fevereiro de 2024
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5/2024

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 016/2023, Decreto nº 017/2023, torna público que será realizado no dia 26/02/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE 669,61M² do Centro Cultural Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, e Planilhas Orçamentárias, Projetos, Cronograma, Memorial. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, <https://bnc.org.br/> ou ainda através do e-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 5 de fevereiro de 2024.
VILSON KACPRZAK
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2024

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 016/2023, Decreto nº 017/2023, torna público que será realizado no dia 28/02/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE 700 (SETECENTOS) METROS LINEARES, 2.800M² (DOIS MIL E OITOCENTOS METROS QUADRADOS), PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, com pedras irregulares (calçamento) em estrada rural - Linha Tangará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, e Planilhas Orçamentárias, Projetos, Cronograma, Memorial. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, <https://bnc.org.br/> ou ainda através do e-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 5 de fevereiro de 2024.
VILSON KACPRZAK
Agente de Contratação





Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE EDITAL

3 mensagens

Heloise Favretto <heloise.favretto@versaeng.com.br>
Para: "comprasjag@gmail.com" <comprasjag@gmail.com>

6 de fevereiro de 2024 às 17:17

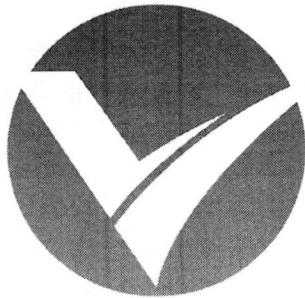
Boa tarde, tudo bem?

Poderia por gentileza me encaminhar o edital de Pregão Eletrônico nº 02/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO

DE CACAMBA PARA DISPONIBILIZAÇÃO A COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO COM DESTINAÇÃO AO ATERRO SANITÁRIO?

Não encontrei no site.

Atenciosamente,



Assistente de Licitação
Heloise Favretto

☎ (47) 3438-0036

✉ heloise.favretto@versaeng.com.br

🌐 www.versaeng.com.br

Versa
engenharia ambiental

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Heloise Favretto <heloise.favretto@versaeng.com.br>

9 de fevereiro de 2024 às 09:30

Bom dia.

Conforme solicitado, encaminho em anexo Edital do Pregão Eletrônico Nº 02/2024 que objetiva a Contratação de empresa para o fornecimento de caçamba para disponibilização à coleta e transporte de entulho com destinação ao Aterro Sanitário.

Atenciosamente,

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO. A NÃO REMESSA DO RECIBO EXIME A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DA RESPONSABILIDADE DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, NÃO CABENDO POSTERIORMENTE QUALQUER RECLAMAÇÃO.

Fernanda Souza.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.


PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Edital - PE 224 - Caçamba coleta e transporte de entulho.pdf**
1037K

Heloise Favretto <heloise.favretto@versaeng.com.br>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

9 de fevereiro de 2024 às 09:40

Confirmo o recebimento, obrigada.

Atenciosamente,



Assistente de Licitação
Heloise Favretto

 (47) 3438-0036
 heloise.favretto@versaeng.com.br
 www.versaeng.com.br

Versa
engenharia ambiental

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Edital 01/2024

3 mensagens

Mtek Informatica <mtekinformatical@gmail.com>
Para: "comprasjag@gmail.com" <comprasjag@gmail.com>

8 de fevereiro de 2024 às 13:06

Boa Tarde.
Gostaria de receber o edital 01/2024, para licitação.

Att Mtek informatica



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Mtek Informatica <mtekinformatical@gmail.com>

8 de fevereiro de 2024 às 13:35

Boa tarde.

Conforme solicitado, encaminho em anexo Edital do Pregão Eletrônico N° 01/2024 que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de suprimentos para impressora, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

Atenciosamente,

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO. A NÃO REMESSA DO RECIBO EXIME A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DA RESPONSABILIDADE DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, NÃO CABENDO POSTERIORMENTE QUALQUER RECLAMAÇÃO.

Fernanda Souza.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

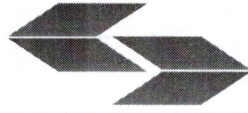
Edital - PE 124 - SRP S Plotter SEDUL.pdf
1038K

Mtek Informatica <mtekinformatical@gmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

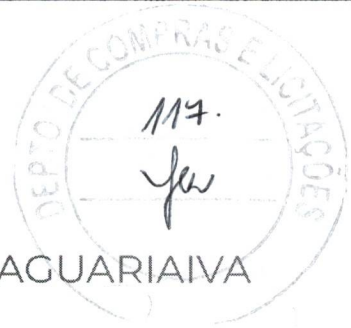
9 de fevereiro de 2024 às 10:08

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



BLL COMPRAS



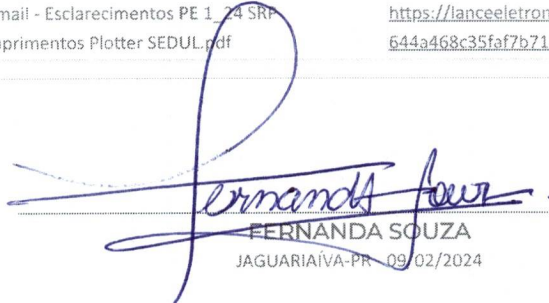
Esclarecimentos - Processo 01/2024 - MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
08/02/2024 16:05	Boa tarde, Solicitamos esclarecimento referente aos itens 1 ao 4 : ITENS que constam "ORIGINAL": - Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento? ou; - Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não recondicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio."		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
09/02/2024 09:27	Segue resposta em anexo.	Gmail - Esclarecimentos PE 1_24 SRP Suprimentos Plotter SEDUL.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/ff31fa7dda644a468c35faf7b711b83a.pdf


FERNANDA SOUZA
JAGUARIAIVA-PR - 09/02/2024



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Esclarecimentos PE 1/24 SRP Suprimentos Plotter SEDUL

2 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

9 de fevereiro de 2024 às 08:22

Para: pietrobelli.projetos2@gmail.com, HELEN NUSDA <helennusda@yahoo.com.br>

Bom dia,

Nos termos do subsídio formal, solicito o atendimento ao pedido de esclarecimentos formulado em razão à especificação dos itens que compõem o Termo de Referência que originou o Edital do Pregão Eletrônico Nº 01/2024 que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de suprimentos para impressora, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

Contando com brevidade no retorno, desde já agradeço.

At.te,

Fernanda Souza.**Agente de Contratação****Decreto Municipal Nº 180/2023**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

Esclarecimentos 01_2024 MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA - BLLCOMPRAS.pdf

153K

HELEN NUSDA <helennusda@yahoo.com.br>

9 de fevereiro de 2024 às 09:23

Para: "pietrobelli.projetos2@gmail.com" <pietrobelli.projetos2@gmail.com>, Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Bom dia.

Em resposta ao pedido de esclarecimentos informo que, baseado em experiências anteriores e levando em consideração a situação mais vantajosa para o Município, pois a pesquisa de preços realizada foi baseada em cartuchos originais do fabricante HP, não serão aceitos cartuchos compatíveis de outros fabricantes e/ou marcas.

Conforme item 7 do estudo técnico preliminar o processo é para aquisição de cartuchos (suprimentos) "ORIGINAIS HP", tal escolha foi feita afim de evitar problemas com o desempenho da impressora, consumo e/ou danos às cabeças de impressão da mesma.

Atenciosamente,

Helen Nusda

Diretora de obras e projetos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Fone 43 35359536

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
Processo Administrativo Nº 04/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA
Data de Publicação: 06/02/2024 14:21:16

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 1.105,47

Descrição: Cartucho PRETO FOSCO 728 código F9J68A | Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP Preto Fosco.? Cor: Preto Fosco? Utilização: Plotter HP designjet T730? Modelo: 728 - F9J68A? Volume do cartucho de impressão: 300ml? Dimensão: 283 x 41 x 118mm? Peso = 0,45kg? Embalagem: Caixa original do produto lacrada

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	HP / T730	1.100,00
PARTICIPANTE 113	HP / 728	1.105,00
PARTICIPANTE 101	HP Original / F9J68A	1.900,00
PARTICIPANTE 016	HP / F9J68A	1.200,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 574,63

Descrição: 1 - Cartucho CIANO 728 código F9J67A | Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP Ciano.? Cor: Ciano? Utilização: Plotter HP designjet T730? Modelo: 728 - F9J67A? Volume do cartucho de impressão: 130ml? Dimensão: 202 x 129 x 40mm? Peso = 0,21kg? Embalagem: Caixa original do produto lacrada

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	HP Original / F9J67A	1.000,00
PARTICIPANTE 085	HP / 728	574,00
PARTICIPANTE 072	HP / F9J67A	700,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 574,63

Descrição: Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP 728 Magenta. •Cor: Magenta•Utilização: Plotter HP designjet T730•Modelo: 728 - F9J66A•Volume do cartucho de impressão: 130ml•Dimensão: 202 x 129 x 40mm•Peso = 0,21kg•Embalagem: Caixa original do produto lacrada

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	HP / 728	574,00
PARTICIPANTE 076	HP Original / F9J66A	1.000,00
PARTICIPANTE 071	HP / F9J66A	700,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 573,62

Descrição: Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP 728 Amarelo. •Cor: Amarelo•Utilização: Plotter HP designjet T730•Modelo: 728 - F9J65A•Volume do cartucho de impressão: 130ml•Dimensão: 202 x 129 x 40mm•Peso = 0,21kg•Embalagem: Caixa original do produto lacrada



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 125	HP Original / F9J65A	1.000,00
PARTICIPANTE 148	HP / F9J65A	700,00
PARTICIPANTE 033	HP / 728	573,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 45 Unidade: ROLO de 50m Val. Ref.: 91,41

Descrição: Bobina para Plotter, 914mm x 50metros 75g/m² offset•Papel: Sulfite branco liso•Utilização: Plotter HP designjet T730•Tamanho: 914mm x 50metros•Gramatura: 75g/m²•Diâmetro do tubete interno 2"•Embalagem: Fechada lacrada com proteção plástica ou papelão

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	VR / 914x50	200,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: BLOCO de 500fls Val. Ref.: 78,76

Descrição: Bloco de Papel A3•Papel: Sulfite Branco liso•Utilização: Plotter HP designjet T730•Tamanho: 420mm x 297mms•Gramatura: 75g/m²•Embalagem: Fechada lacrada com proteção plástica ou papelão

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 100	REPORT / A3	78,76



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
Processo Administrativo Nº 04/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA
Data de Publicação: 06/02/2024 14:21:16

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/02/2024 16:05:50 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (05.808.979/0001-42)
Boa tarde,

Solicitamos esclarecimento referente aos itens 1 ao 4 :

ITENS que constam "ORIGINAL":

- Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento? ou;
- Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não reconicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio."

09/02/2024 09:27:49 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Segue resposta em anexo.

15/02/2024 15:53:55 **CADASTRO DE PROPOSTA** ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

16/02/2024 10:26:21 **CADASTRO DE PROPOSTA** ADEMIR FERREIRA NEVES

16/02/2024 10:47:08 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** ADEMIR FERREIRA NEVES

22/02/2024 11:25:10 **CADASTRO DE PROPOSTA** RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

22/02/2024 15:57:21 **CADASTRO DE PROPOSTA** COMERCIAL H10 EIRELI ME

22/02/2024 16:10:19 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** COMERCIAL H10 EIRELI ME

23/02/2024 09:02:00 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia, Licitantes! Eventuais propostas que tenham sido ofertadas deverão ser adequadas no momento da propositura dos lances valor de referência, sob pena de Desclassificação da proposta, nos termos do item 8.3 do Edital.

23/02/2024 09:02:10 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Atenção para o início da sessão de disputa.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Cartucho PRETO FOSCO 728 código F9J68A

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: HP Original	Modelo: F9J68A
Descrição: Cartucho PRETO FOSCO 728 código F9J68A Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP Preto Fosco.? Cor: Preto Fosco?			
Utilização: Plotter HP designjet T730? Modelo: 728 - F9J68A? Volume do cartucho de impressão: 300ml? Dimensão: 283 x 41 x 118mm? Peso = 0,45kg? Embalagem: Caixa original do produto lacrada			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.090,00	Valor Total: 3.270,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE	101	13.383.196/0001-92	1.900,00	1.090,00		Sim
2 ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	037	28.491.296/0001-00	1.100,00	1.100,00	0,92	Sim
3 ADEMIR FERREIRA NEVES	113	35.137.952/0001-36	1.105,00	1.105,00	0,45	Sim
4 COMERCIAL H10 EIRELI ME	016	29.106.685/0001-37	1.200,00	1.200,00	8,60	Sim

Jeu



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/02/2024 14:21:16	PUBLICADO				
08/02/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/02/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/02/2024 09:02:14	DISPUTA				
23/02/2024 09:02:14	LANCE	COMERCIAL H10 EIRELI ME (PARTICIPANTE 016)			1.200,00
23/02/2024 09:02:14	LANCE	ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 037)			1.100,00
23/02/2024 09:02:14	LANCE	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 101)			1.900,00
23/02/2024 09:02:14	LANCE	ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 113)			1.105,00
23/02/2024 09:05:05	LANCE	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 101)			1.090,00
23/02/2024 09:12:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.					
23/02/2024 09:12:14	HABILITAÇÃO				
23/02/2024 09:12:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Cartucho CIANO 728 código F9J67A

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: HP Original	Modelo: F9J67A
Descrição: 1 - Cartucho CIANO 728 código F9J67A Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP Ciano.? Cor: Ciano? Utilização: Plotter HP designjet T730? Modelo: 728 - F9J67A? Volume do cartucho de impressão: 130ml? Dimensão: 202 x 129 x 40mm? Peso = 0,21kg?			
Embalagem: Caixa original do produto lacrada			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 570,00	Valor Total: 1.710,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE	064 13.383.196/0001-92	1.000,00	570,00		Sim
2 ADEMIR FERREIRA NEVES	085 35.137.952/0001-36	574,00	574,00	0,70	Sim
3 COMERCIAL H10 EIRELI ME	072 29.106.685/0001-37	700,00	700,00	21,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/02/2024 14:21:16	PUBLICADO				
08/02/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/02/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/02/2024 09:02:14	DISPUTA				
23/02/2024 09:02:14	LANCE	COMERCIAL H10 EIRELI ME (PARTICIPANTE 072)			700,00
23/02/2024 09:02:14	LANCE	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 064)			1.000,00

Jeu

133.
JFW

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

23/02/2024 09:02:14	LANCE	ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 085)	574,00
23/02/2024 09:05:20	LANCE	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 064)	570,00
23/02/2024 09:12:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.			
23/02/2024 09:12:15	HABILITAÇÃO		
23/02/2024 09:12:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP 728 Magenta.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: HP Original	Modelo: F9J66A
Descrição: Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP 728 Magenta. •Cor: Magenta•Utilização: Plotter HP designjet T730•Modelo: 728 - F9J66A•Volume do cartucho de impressão: 130ml•Dimensão: 202 x 129 x 40mm•Peso = 0,21kg•Embalagem: Caixa original do produto lacrada			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 570,00	Valor Total: 1.710,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE	076	13.383.196/0001-92	1.000,00	570,00		Sim
2 ADEMIR FERREIRA NEVES	034	35.137.952/0001-36	574,00	574,00	0,70	Sim
3 COMERCIAL H10 EIRELI ME	071	29.106.685/0001-37	700,00	700,00	21,95	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

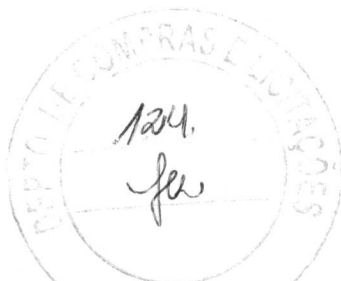
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/02/2024 14:21:16	PUBLICADO		
23/02/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/02/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/02/2024 09:02:15	DISPUTA		
23/02/2024 09:02:15	LANCE	COMERCIAL H10 EIRELI ME (PARTICIPANTE 071)	700,00
23/02/2024 09:02:15	LANCE	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 076)	1.000,00
23/02/2024 09:02:15	LANCE	ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 034)	574,00
23/02/2024 09:05:31	LANCE	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 076)	570,00
23/02/2024 09:12:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.			
23/02/2024 09:12:15	HABILITAÇÃO		
23/02/2024 09:12:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP 728 Amarelo.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: HP Original Modelo: F9J65A
Descrição: Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP 728 Amarelo. Cor: Amarelo Utilização: Plotter HP designjet T730 Modelo: 728 - F9J65A Volume do cartucho de impressão: 130ml Dimensão: 202 x 129 x 40mm Peso = 0,21kg Embalagem: Caixa original do produto lacrada
Quantidade: 3 Valor Unit.: 570,00 Valor Total: 1.710,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE	125	13.383.196/0001-92	1.000,00	570,00		Sim
2 ADEMIR FERREIRA NEVES	033	35.137.952/0001-36	573,00	573,00	0,53	Sim
3 COMERCIAL H10 EIRELI ME	148	29.106.685/0001-37	700,00	700,00	22,16	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/02/2024 14:21:16	PUBLICADO					
08/02/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
23/02/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
23/02/2024 09:02:15	DISPUTA					
23/02/2024 09:02:15	LANCE	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 125)				1.000,00
23/02/2024 09:02:15	LANCE	COMERCIAL H10 EIRELI ME (PARTICIPANTE 148)				700,00
23/02/2024 09:02:15	LANCE	ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 033)				573,00
23/02/2024 09:05:42	LANCE	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 125)				570,00
23/02/2024 09:12:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.						
23/02/2024 09:12:15	HABILITAÇÃO					
23/02/2024 09:12:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Bobina para Plotter, 914mm x 50metros 75g/m² offset

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ROLO de 50m Marca: VR Modelo: 914x50
Descrição: Bobina para Plotter, 914mm x 50metros 75g/m² offset Papel: Sulfite branco liso Utilização: Plotter HP designjet T730 Tamanho: 914mm x 50metros Gramatura: 75g/m² Diâmetro do tubete interno 2" Embalagem: Fechada lacrada com proteção plástica ou papelão
Quantidade: 45 Valor Unit.: 200,00 Valor Total: 9.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL H10 EIRELI ME	093	29.106.685/0001-37	200,00	200,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

JF

A35.
Jeu

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

06/02/2024 14:21:16	PUBLICADO		
08/02/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/02/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/02/2024 09:02:15	DISPUTA		
23/02/2024 09:02:15	LANCE	COMERCIAL H10 EIRELI ME (PARTICIPANTE 093)	200,00
23/02/2024 09:02:59	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 093: Por gentileza, teria a bondade de adequar o lance ao valor de referência do Edital, sob pena de desclassificação da proposta.			
23/02/2024 09:12:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL H10 EIRELI ME			
23/02/2024 09:12:15	HABILITAÇÃO		
23/02/2024 09:12:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Bloco de Papel A3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BLOCO de 500fls	Marca: REPORT	Modelo: A3
Descrição: Bloco de Papel A3•Papel: Sulfite Branco liso•Utilização: Plotter HP designjet T730•Tamanho: 420mm x 297mms•Gramatura: 75g/m²•Embalagem: Fechada lacrada com proteção plástica ou papelão			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 78,76		Valor Total: 787,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ADEMIR FERREIRA NEVES	100 35.137.952/0001-36	78,76	78,76		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/02/2024 14:21:16	PUBLICADO		
08/02/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/02/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/02/2024 09:02:15	DISPUTA		
23/02/2024 09:02:15	LANCE	ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 100)	78,76
23/02/2024 09:12:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ADEMIR FERREIRA NEVES			
23/02/2024 09:12:15	HABILITAÇÃO		
23/02/2024 09:12:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

Jeu



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

137.
Jew

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
Processo Administrativo Nº 04/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA
Data de Publicação: 06/02/2024 14:21:16

TOTAL DO PROCESSO: 18.187,00

RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. 13.383.196/0001-92 8.400,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 101 Lance: 1.090,00 **Total: 3.270,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: HP Original Modelo: F9J68A

Descrição: Cartucho PRETO FOSCO 728 código F9J68A | Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP Preto Fosco.? Cor: Preto Fosco? Utilização: Plotter HP designjet T730? Modelo: 728 - F9J68A? Volume do cartucho de impressão: 300ml? Dimensão: 283 x 41 x 118mm? Peso = 0,45kg? Embalagem: Caixa original do produto lacrada

Quantidade: 3 Val. Ref.: 1.105,47 **Valor Unit.: 1.090,00** Total Item: 3.270,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 064 Lance: 570,00 **Total: 1.710,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: HP Original Modelo: F9J67A

Descrição: 1 - Cartucho CIANO 728 código F9J67A | Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP Ciano.? Cor: Ciano? Utilização: Plotter HP designjet T730? Modelo: 728 - F9J67A? Volume do cartucho de impressão: 130ml? Dimensão: 202 x 129 x 40mm? Peso = 0,21kg? Embalagem: Caixa original do produto lacrada

Quantidade: 3 Val. Ref.: 574,63 **Valor Unit.: 570,00** Total Item: 1.710,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 076 Lance: 570,00 **Total: 1.710,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: HP Original Modelo: F9J66A

Descrição: Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP 728 Magenta. •Cor: Magenta•Utilização: Plotter HP designjet T730•Modelo: 728 - F9J66A•Volume do cartucho de impressão: 130ml•Dimensão: 202 x 129 x 40mm•Peso = 0,21kg•Embalagem: Caixa original do produto lacrada

Quantidade: 3 Val. Ref.: 574,63 **Valor Unit.: 570,00** Total Item: 1.710,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 125 Lance: 570,00 **Total: 1.710,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: HP Original Modelo: F9J65A

Descrição: Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP 728 Amarelo. •Cor: Amarelo•Utilização: Plotter HP designjet T730•Modelo: 728 - F9J65A•Volume do cartucho de impressão: 130ml•Dimensão: 202 x 129 x 40mm•Peso = 0,21kg•Embalagem: Caixa original do produto lacrada

Quantidade: 3 Val. Ref.: 573,62 **Valor Unit.: 570,00** Total Item: 1.710,00

COMERCIAL H10 EIRELI ME 29.106.685/0001-37 9.000,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 093 Lance: 200,00 **Total: 9.000,00**

Item: 1 Unidade: ROLO de 50m Marca: VR Modelo: 914x50

Descrição: Bobina para Plotter, 914mm x 50metros 75g/m² offset•Papel: Sulfite branco liso•Utilização: Plotter HP designjet T730•Tamanho: 914mm x 50metros•Gramatura: 75g/m²•Diâmetro do tubete interno 2"•Embalagem: Fechada lacrada com proteção plástica ou papelão

Quantidade: 45 Val. Ref.: 91,41 **Valor Unit.: 200,00** Total Item: 9.000,00

ADEMIR FERREIRA NEVES 35.137.952/0001-36 787,60

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 100 Lance: 78,76 **Total: 787,60**

Jew




MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 1 Unidade: BLOCO de 500fls Marca: REPORT Modelo: A3

Descrição: Bloco de Papel A3•Papel: Sulfite Branco liso•Utilização: Plotter HP designjet T730•Tamanho: 420mm x 297mms•Gramatura: 75g/m²•Embalagem: Fechada lacrada com proteção plástica ou papelão

Quantidade: 10 Val. Ref.: 78,76 Valor Unit.: 78,76 Total Item: 787,60



PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

5 mensagens

**Compras Jaguariaíva** <comprasjag@gmail.com>
Para: comercialh10 <comercialh10@gmail.com>

26 de fevereiro de 2024 às 07:51

Prezado, bom dia.

Diante da Inabilitação das iniciais classificadas ao fornecimento dos itens 1, 2, 3 e 4, convoca-se para assunção dos itens do Pregão indicado em epígrafe. Em sede de negociação final, teria a bondade de adequar o preço ofertado ao valor de referência, para os itens sob pena de desclassificação da proposta?

Diante da aceitação, por gentileza apresentar o exigido na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, que exige, como Qualificação Técnica, a apresentação de Catálogo/Folder do produto ofertado, que deverá obedecer o prazo de 03 (três) HORAS, para a sua apresentação, sob pena de Inabilitação.

Contando com brevidade no retorno, desde já agradeço.

At.te,

Fernanda Souza.**Agente de Contratação.****Decreto Municipal Nº 180/2023.**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

comercialh10 <comercialh10@gmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

26 de fevereiro de 2024 às 10:09

Bom dia

Favor aguardar, pois estou negociando com o fornecedor, pois pelo preço estimado não está dando pra atender.
Até 14:00 hrs retorno.

sds

Hélio

Comercial H10

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: comercialh10 <comercialh10@gmail.com>

26 de fevereiro de 2024 às 11:25

Bom dia.

Agradeço o retorno, mantere-me no aguardo.

At.te,

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

comercialh10 <comercialh10@gmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

26 de fevereiro de 2024 às 11:46

Bom dia

Infelizmente não temos como chegar ao estimado, uma vez que houve reajuste por parte do fabricante.

sds
Hélio

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: comercialh10 <comercialh10@gmail.com>

26 de fevereiro de 2024 às 14:28

Boa tarde.

Agradeço o retorno.

Gostaria de salientar quanto à manutenção do fornecimento do item 5 Bobina para Plotter, 914mm x 5, em conformidade à Proposta Final já encaminhada para adjudicação do objeto.

At.te,

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
Processo Administrativo Nº 04/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA
Data de Publicação: 06/02/2024 14:21:16

LICITANTES

Razão Social: ADEMIR FERREIRA NEVES Email: mmjcom.suprimentos@gmail.com Repres. Legal: ADEMIR FERREIRA NEVES Email: mmjcom.suprimentos@gmail.com	Tel1: (4) 499845195 Tel1: (4) 499845195	Tel2: (4) 438011499 Tel2: ()	Doc: 35.137.952/0001-36 Cel: (4) 499845195 Doc: 025.599.539-35 Cel: (44) 999845195
Razão Social: ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Email: mlsuprieinfo@gmail.com Repres. Legal: MARCIA LAZZARINO BERGAMASCO GUIRALDELI Email: mlsuprieinfo@gmail.com	Tel1: (4) 438011296 Tel1: (4) 438011296	Tel2: () Tel2: ()	Doc: 28.491.296/0001-00 Cel: (44) 999249691 Doc: 006.972.019-37 Cel: (44) 999249691
Razão Social: RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. Email: contato@rsmidia.com.br Repres. Legal: PAULO RICARDO CONSUL SOARES Email: contato@lexbemark.com.br	Tel1: (5) 133348058 Tel1: (5) 133348058	Tel2: () Tel2: ()	Doc: 13.383.196/0001-92 Cel: (51) 982325522 Doc: 295.711.620-00 Cel: ()
Razão Social: COMERCIAL H10 EIRELI ME Email: comercialh10@gmail.com Repres. Legal: HÉLIO DA SILVA Email: comercialh10@gmail.com	Tel1: (2) 732542311 Tel1: (2) 732542311	Tel2: (2) 797102827 Tel2: ()	Doc: 29.106.685/0001-37 Cel: (27) 997102827 Doc: 005.136.467-01 Cel: (27) 997102827

LOTE 1 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Cartucho PRETO FOSCO 728 código F9J68A

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 1.105,47

Descrição: Cartucho PRETO FOSCO 728 código F9J68A | Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP Preto Fosco? Cor: Preto Fosco? Utilização: Plotter HP designjet T730? Modelo: 728 - F9J68A? Volume do cartucho de impressão: 300ml? Dimensão: 283 x 41 x 118mm? Peso = 0,45kg? Embalagem: Caixa original do produto lacrada

Autor	Marca/Modelo	Valor
ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	HP / T730	1.100,00
COMERCIAL H10 EIRELI ME	HP / F9J68A	1.200,00
ADEMIR FERREIRA NEVES	HP / 728	1.105,00
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.	HP Original / F9J68A	1.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	037 28.491.296/0001-00	1.100,00	1.100,00		Sim
COMERCIAL H10 EIRELI ME	016 29.106.685/0001-37	1.200,00	1.200,00	9,0909	Sim

INABILITADOS

132
JF

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE	101 13.383.196/0001-92	1.900,00	1.090,00		Sim
ADEMIR FERREIRA NEVES	113 35.137.952/0001-36	1.105,00	1.105,00	1,3761	Sim

LOTE 2 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Cartucho CIANO 728 código F9J67A

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 574,63

Descrição: 1 - Cartucho CIANO 728 código F9J67A | Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP Ciano.? Cor: Ciano? Utilização: Plotter HP designjet T730? Modelo: 728 - F9J67A? Volume do cartucho de impressão: 130ml? Dimensão: 202 x 129 x 40mm? Peso = 0,21kg? Embalagem: Caixa original do produto lacrada

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL H10 EIRELI ME	HP / F9J67A	700,00
ADEMIR FERREIRA NEVES	HP / 728	574,00
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	HP Original / F9J67A	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL H10 EIRELI ME	072 29.106.685/0001-37	700,00	700,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE	064 13.383.196/0001-92	1.000,00	570,00		Sim
ADEMIR FERREIRA NEVES	085 35.137.952/0001-36	574,00	574,00	0,7018	Sim

LOTE 3 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP 728 Magenta.

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 574,63

Descrição: Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP 728 Magenta. •Cor: Magenta•Utilização: Plotter HP designjet T730•Modelo: 728 - F9J66A•Volume do cartucho de impressão: 130ml•Dimensão: 202 x 129 x 40mm•Peso = 0,21kg•Embalagem: Caixa original do produto lacrada

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL H10 EIRELI ME	HP / F9J66A	700,00
ADEMIR FERREIRA NEVES	HP / 728	574,00
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	HP Original / F9J66A	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL H10 EIRELI ME	071 29.106.685/0001-37	700,00	700,00		Sim

INABILITADOS

133.
ju

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE	076 13.383.196/0001-92	1.000,00	570,00		Sim
ADEMIR FERREIRA NEVES	034 35.137.952/0001-36	574,00	574,00	0,7018	Sim

LOTE 4 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP 728 Amarelo.

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 573,62
Descrição: Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP 728 Amarelo. •Cor: Amarelo•Utilização: Plotter HP designjet T730•Modelo: 728 - F9J65A•Volume do cartucho de impressão: 130ml•Dimensão: 202 x 129 x 40mm•Peso = 0,21kg•Embalagem: Caixa original do produto lacrada

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL H10 EIRELI ME	HP / F9J65A	700,00
ADEMIR FERREIRA NEVES	HP / 728	573,00
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	HP Original / F9J65A	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL H10 EIRELI ME	148 29.106.685/0001-37	700,00	700,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE	125 13.383.196/0001-92	1.000,00	570,00		Sim
ADEMIR FERREIRA NEVES	033 35.137.952/0001-36	573,00	573,00	0,5263	Sim

LOTE 5 - EM ADJUDICAÇÃO
Bobina para Plotter, 914mm x 50metros 75g/m² offset

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 45 Unidade: ROLO de 50m Val. Ref.: 91,41
Descrição: Bobina para Plotter, 914mm x 50metros 75g/m² offset•Papel: Sulfite branco liso•Utilização: Plotter HP designjet T730•Tamanho: 914mm x 50metros•Gramatura: 75g/m²•Diâmetro do tubete interno 2"•Embalagem: Fechada lacrada com proteção plástica ou papelão

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL H10 EIRELI ME	VR / 914x50	200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL H10 EIRELI ME	093 29.106.685/0001-37	200,00	91,41		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 6 - EM ADJUDICAÇÃO
Bloco de Papel A3

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: BLOCO de 500fls Val. Ref.: 78,76

Descrição: Bloco de Papel A3•Papel: Sulfite Branco liso•Utilização: Plotter HP designjet T730•Tamanho: 420mm x 297mms•Gramatura: 75g/m²•Embalagem: Fechada lacrada com proteção plástica ou papelão

Autor	Marca/Modelo	Valor
ADEMIR FERREIRA NEVES	REPORT / A3	78,76

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ADEMIR FERREIRA NEVES	100 35.137.952/0001-36	78,76	78,76		Sim

PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica N° 01/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL H10 LTDA		
CNPJ: 29.106.685/0001-37	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.369.97-0	
ENDEREÇO: RUA C, S/N — QUADRA 4 LOTE 4 — SEDE, CARIACICA (ES)		
TELEFONE: 3254-2311	WhatsApp: (27)99514-3134	EMAIL: comercialh10@gmail.com
BANCO(NOME/N°): BANCO DO BRASIL S/A	AGÊNCIA N°: 9792-6	CONTA CORRENTE N°: 879-6

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO CONTRATO		
NOME: HÉLIO DA SILVA		
RG: 812-658	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/ES	CPF: 005.136.467-01

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	V.Unit(R\$)	V.Total(R\$)
05	Bobina para Plotter, 914mm x 50metros 75g/m² offset <ul style="list-style-type: none">• Papel: Sulfite branco liso• Utilização: Plotter HP designjet T730• Tamanho: 914mm x 50metros• Gramatura: 75g/m²• Diâmetro do tubete interno 2"• Embalagem: Fechada lacrada com proteção plástica ou papelão	VR	RI	45	91,41	4.113,45

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Cariacica (ES), 23 de fevereiro de 2024

HELIO DA
SILVA:005136
46701
Hélio da Silva
CI:812.658 SSP/ES

Assinado de forma
digital por HELIO DA
SILVA:00513646701
Dados: 2024.02.23
09:27:44 -03'00'

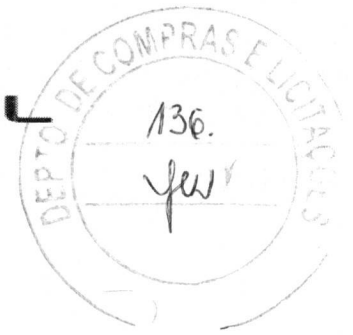
COMERCIAL H10 LTDA

Rua C, S/N - Quadra 4 Lote 4 - Pavmto 01 - Sede - Cariacica - E.S. CEP - 29.156-018 Telefone - (27) 32542311

E-mail - comercialh10@gmail.com

Whatsapp - (27) 995143134

CNPJ /MF-29.106.685/0001-37 I.E. - 083.369.97-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
(Processo Administrativo nº 04/2024)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa Comercial H10 LTDA, CNPJ Nº 29.106.685/0001-37, com sede na Rua C S/N, Quadra 4 Lote 4, Sede – Cariacica, neste ato representada por seu sócio Hélio da Silva, portador da cédula de identidade RG nº812.658, inscrito no CPF sob nº 005.136.467-01. No uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cariacica(ES), 22 de fevereiro de 2024

HELIO DA
SILVA:0051
3646701

Assinado de forma
digital por HELIO DA
SILVA:00513646701
Dados: 2024.02.22
15:49:09 -03'00'

Hélio da Silva
C.I:812.658 SSP/ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
(Processo Administrativo nº 04/2024)

ANEXO VII – DECLARAÇÃO CONJUNTA

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declara, **o conhecimento de todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre todos os requisitos exigidos**.
2. Declara, que **cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Hélio da Silva, Portador do RG sob nº 812.658-SSP/ES e CPF nº 005.136.467-01, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: comercialh10@gmail.com
Telefone: (27)32542311

Cariacica(ES), 22 de fevereiro de 2024

HELIO DA
SILVA:00513
646701

Assinado de forma
digital por HELIO DA
SILVA:00513646701
Dados: 2024.02.22
15:54:08 -03'00'

Hélio da Silva
C.I:812.658 SSP/ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
(Processo Administrativo nº 04/2024)

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Comercial H10 LTDA, CNPJ Nº 29.106.685/0001-37, com sede na Rua C S/N, Quadra 4 Lote 4, Sede – Cariacica, neste ato representada por seu sócio Hélio da Silva, portador da cédula de identidade RG nº812.658, inscrito no CPF sob nº 005.136.467-01.

DECLARA, sob as penas da lei, que é microempresa/ empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não está inclusa nas vedações previstas no § 4º do mesmo artigo e demais alterações previstas na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o tratamento diferenciado e favorecido no **Pregão Eletrônico Nº. 001/2024.**

Cariacica(ES), 22 de fevereiro de 2024

HELIO DA Assinado de forma
digital por HELIO DA
SILVA:0051 SILVA:00513646701
Dados: 2024.02.22
3646701 16:02:18 -03'00'

Hélio da Silva
C.I:812.658 SSP/ES



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES)

139

17/481346-5



Matricula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO 20/11/2017
--	-------------------------------------	--

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 8170000431130
 DBE analisado.
 Emitida em 17/11/2017 - V3

NOME: COMERCIAL H10 - EIRELI ME

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	091	091		ATO CONSTITUTIVO
		315	1	Enquadramento microempresa

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: HELIO DA SILVA

Assinatura:

Telefone de contato: (27)32542311 solucaofiscales@gmail.com

CARIACICA
 /2017

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

____/____/____
Data

Vogal

Presidente da

Vogal

Turma

Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/11/2017

Arquivamento 32600134594 de 21/11/2017 Protocolo 174813465 de 20/11/2017

Nome da empresa COMERCIAL H10 - EIRELI ME NIRE 32600134594

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

Chancela 158997313004486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/11/2017



140.

Ju

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA COMERCIAL H10 - EIRELI ME

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

HELIO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/12/1968, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 005.136.467-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 812658, órgão expedidor SSP - ES, residente e domiciliado(a) no(a) RUA C, S/N, LOTE 04 QUADRA04 PAVMTO01, CARIACICA SEDE, CARIACICA, ES, CEP 29156018, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa girará sob o nome empresarial COMERCIAL H10 - EIRELI ME.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA C, 0, LOTE 04 QUADRA 04 PAVMTO 01, CARIACICA SEDE, CARIACICA, ES, CEP 29.156-018.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
O OBJETIVO SOCIAL SERÁ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE

Req: 81700000431130 DBE: ES3986252600000513646701

Página

1



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/11/2017

Arquivamento 32600134594 de 21/11/2017 Protocolo 174813465 de 20/11/2017

Nome da empresa COMERCIAL H10 - EIRELI ME NIRE 32600134594

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

Chancela 158997313004486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/11/2017

141
Juffo

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
COMERCIAL H10 - EIRELI ME**

MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.



Req: 81700000431130 DBE: ES3986252600000513646701

Página
2



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
Certifico o Registro em 21/11/2017

21/11/2017

Arquivamento 32600134594 de 21/11/2017 Protocolo 174813465 de 20/11/2017

Nome da empresa COMERCIAL H10 - EIRELI ME NIRE 32600134594

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

Chancela 158997313004486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

142
Juffo

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
COMERCIAL H10 - EIRELI ME**

- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem.
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 2229-3/01 - fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico.
- 4743-1/00 - comércio varejista de vidros.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
- 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 1412-6/02 - confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais),

Req: 81700000431130 DBE: ES3986252600000513646701

Página
3



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/11/2017

Arquivamento 32600134594 de 21/11/2017 Protocolo 174813465 de 20/11/2017

Nome da empresa COMERCIAL H10 - EIRELI ME NIRE 32600134594

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

Chancela 158997313004486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/11/2017

1413
J

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
COMERCIAL H10 - EIRELI ME**

totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **HELIO DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO



Req: 81700000431130 DBE: ES3986252600000513646701

Página
4



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/11/2017

Arquivamento 32600134594 de 21/11/2017 Protocolo 174813465 de 20/11/2017

Nome da empresa COMERCIAL H10 - EIRELI ME NIRE 32600134594

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

Chancela 158997313004486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/11/2017



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
COMERCIAL H10 - EIRELI ME**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de CARIACICA - ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

CARIACICA, 17 de novembro de 2017.

HELIO DA SILVA

Req: 81700000431130 DBE: ES3986252600000513646701

Página

5



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/11/2017

Arquivamento 32600134594 de 21/11/2017 Protocolo 174813465 de 20/11/2017

Nome da empresa COMERCIAL H10 - EIRELI ME NIRE 32600134594

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

Chancela 158997313004486

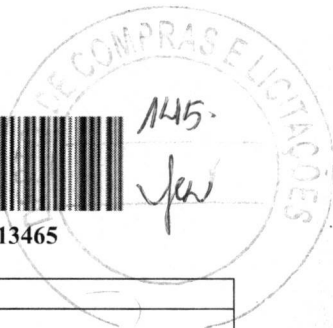
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/11/2017



174813465



NOME DA EMPRESA	COMERCIAL H10 - EIRELI ME
PROTOCOLO	174813465 - 20/11/2017

MATRIZ

NIRE 32600134594
CNPJ 29.106.685/0001-37
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017
SOB Nº: 32600134594

HELIO DA Assinado de
SILVA:00 forma digital por
5136467 HELIO DA
01 SILVA:00513646
701
Dados:
2024.01.03
15:51:25 -03'00'



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL H10 - LTDA ME			Protocolo: ESC2401823898		
NIRE : 32600134594 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 32600134594	CNPJ 29.106.685/0001-37	Data de Ato Constitutivo 21/11/2017	Início de Atividade 21/11/2017		
Endereço Completo Rua C, Nº 0, LOTE 04 QUADRA 04 PAVMTO 01, CARIACICA SEDE - Cariacica/ES - CEP 29156-018					
Objeto Social O OBJETIVO SOCIAL SERÁ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome HELIO DA SILVA	CPF/CNPJ 005.136.467-01	Participação no capital R\$ 100.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome HELIO DA SILVA		CPF 005.136.467-01	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 09/12/2022	Número T3260013459	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/01/2024, às 07:41:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código TIVMGBLK.



ESC2401823898



Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL H10 - LTDA ME NIRE : 32600134594 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: ESC2401823898
---	--------------------------

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.106.685/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2017	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL H10 LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R C	NÚMERO 0	COMPLEMENTO LOTE 04 QUADRA04 PAVMTO01	
CEP 29.156-018	BAIRRO/DISTRITO CARIACICA SEDE	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO HELIOES10@HOTMAIL.COM		TELEFONE (27) 3254-2311	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/01/2024 às 07:47:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.106.685/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2017
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL H10 LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R C	NÚMERO 0	COMPLEMENTO LOTE 04 QUADRA04 PAVMTO01
CEP 29.156-018	BAIRRO/DISTRITO CARIACICA SEDE	MUNICÍPIO CARIACICA
UF ES	TELEFONE (27) 3254-2311	
ENDEREÇO ELETRÔNICO HELIOES10@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Approvado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/01/2024 às 07:47:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.106.685/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/11/2017
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL H10 LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R C	NUMERO 0	COMPLEMENTO LOTE 04 QUADRA04 PAVMTO01	
CEP 29.156-018	BAIRRO/DISTRITO CARIACICA SEDE	MUNICIPIO CARIACICA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO HELIOES10@HOTMAIL.COM		TELEFONE (27) 3254-2311	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/01/2024 às 07:47:53 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL H10 LTDA
CNPJ: 29.106.685/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

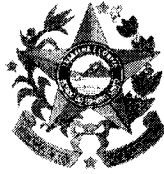
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:02 do dia 30/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2024.

Código de controle da certidão: **ECBE.9799.FBB7.AB40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

153
Jew

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000037244

Identificação do Requerente: CNPJ N° 29.106.685/0001-37

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **08/01/2024**, válida até **07/04/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 08/01/2024.

Autenticação eletrônica: **000F.853A.9EC0.FE85**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nº 5331/2024

153
fer

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvamos o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

Ccm 136064 InscrMunicipal 136064 Situação: Ativo
Razao Social COMERCIAL H10 - EIRELI ME
CNPJ / CPF 29.106.685/0001-37
Inscrição Estadual/RG
Endereco 29156-018 - RUA C, 0 LOTE 04 QUADRA 04 PAVMTO 01 - CEP 29156-018
Bairro CARIACICA-SEDE Cidade CARIACICA ES Estado ES

É o que consta nos talões, livros e assentamentos existentes nesta MUNICIPALIDADE, ficando, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar qualquer importância que lhe for posteriormente verificada.

CARIACICA, 22 de Janeiro de 2024

Esta Certidão é valida até: 22/03/2024

Data Geração: 22/01/2024

Data Emissão: 22/01/2024

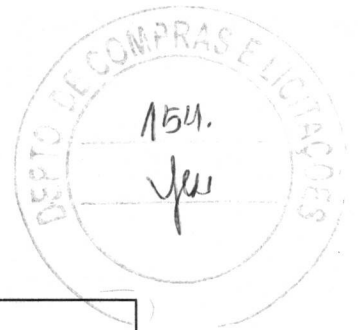
Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.cariacica.es.gov.br

Identificação: 623167

Número da Certidão: 5331/2024

Controle: 136064

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.106.685/0001-37
Razão Social: COMERCIAL H10 EIRELI ME
Endereço: R C 01 LOJA / CARIACICA SEDE / CARIACICA / ES / 29156-018

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2024 a 01/03/2024

Certificação Número: 2024020200363549882323

Informação obtida em 14/02/2024 16:05:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL H10 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.106.685/0001-37
Certidão nº: 8275549/2024
Expedição: 05/02/2024, às 14:21:35
Validade: 03/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL H10 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.106.685/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: COMERCIAL H10 LTDA

CNPJ: 29.106.685/0001-37

Data de Expedição: 14/02/2024 16:04:18

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2022886599 *

-- ENDEREÇO --

Município: CARIACICA

Bairro: SEDE

Logradouro: RUA C

Número: 0

Complemento: QUADRA 4 LOTE 4

CEP: 29.156-018

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

157
JFW

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, estabelecido na Rua Procurador Antonio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Praia de Santa Helena, Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.304.470/0001-74, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça **Dra. LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE**, portadora da CI nº 26835475-3 SSP/SP, inscrita no CPF nº 279.057.518-56, pessoa jurídica de direito público interno, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **Comercial H10 Eireli ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.106.685/0001-37, localizada à Rua C, SN, Sede, Cariacica/ES, CEP 29.156-018, forneceu os materiais conforme descrição e quantidades abaixo:

1. ARP 025/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)	QUANTIDADE POR ORDEM DE FORNECIMENTO	TOTAL FORN.
		UNIT.	OF 065/2020	
1	Cartucho amarelo HP 711, 29ml, para Plotter modelo HP Designjet T520, Referência: CZ132A. Original do fabricante.	185,00	1	1
2	Cartucho ciano HP 711, 29ml, para Plotter modelo HP Designjet T520, Referência: CZ130A. Original do fabricante.	185,00	2	2
3	Cartucho magenta HP 711, 29ml, para Plotter modelo HP Designjet T520, Referência: CZ131A. Original do fabricante.	185,00	0	0
4	Cartucho preto HP 711, 80ml, para Plotter modelo HP Designjet T520, Referência: CZ133A. Original do fabricante.	335,00	0	0
5	Kit de substituição de cabeçote de impressão para Plotter modelo HP Designjet T520, Referência: C1Q10A. Original do fabricante	1.185,00	0	0
TOTAIS(R\$)			555,00	555,00

2. ARP 027/2021



ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)	QUANTIDADE POR AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO		TOTAL FORN.	
			UNIT.	OF N° 041/2021		OF N° 015/2022
1	CD-R Gravável- 80 minutos 700MB, 1-52X.	1,40		0	200	200
2	CD-RW Regravável- 80 minutos 700MB, 1-12X.	3,00		100	50	150
3	DVD+RW Regravável- 120 minutos vídeo 4.7GB, 1-4X.	5,35		150	150	300
4	DVD-R Gravável, 120 minutos, 4.7GB, 16X.	1,50		500	250	750
TOTAIS(R\$)				1.852,50	1.607,50	3.460,00

Atestamos ainda, o fiel cumprimento, com pontualidade, das obrigações e compromissos assumidos demonstrando idoneidade comercial, nada havendo que a desabone no período.

Vitória-ES, 16 de março de 2022.



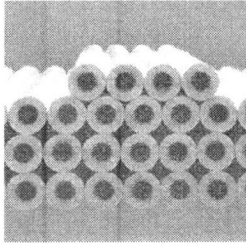
Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gomes Ferreira de Andrade**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 21/03/2022, às 16:32, conforme art. 4º, da Portaria PGJ nº 92/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0766788** e o código CRC **E997A533**.



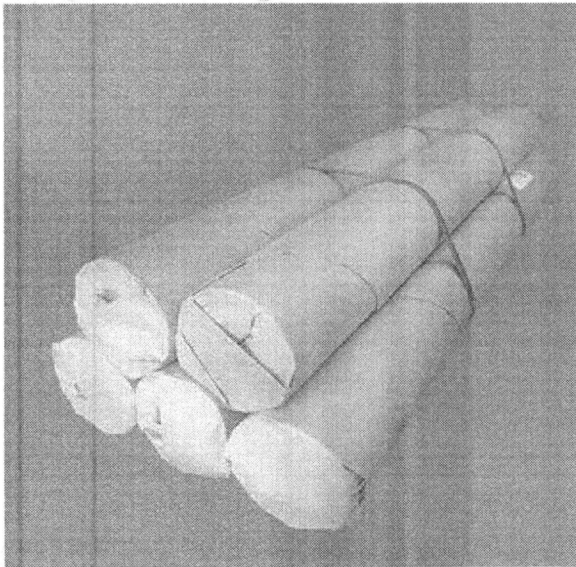
Indústria e Comércio de Papéis Ltda.

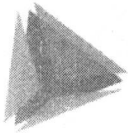


Sulfite para Plotter

56, 75, 90, 120 e 180 g/m² - Bobinas e Folhas - Para projetos, desenhos, cópias, confecção.

Bobina para Plotter 75g 914mmx50m 2"





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 29106685000137

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

164.
Jen.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/02/2024 09:56:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL H10 LTDA**
CNPJ: **29.106.685/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

PE Nº 01/24 | SRP Suprim. Plotter.

3 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: HELEN NUSDA <helennusda@yahoo.com.br>

26 de fevereiro de 2024 às 14:38

Boa tarde.

Encaminho em anexo Proposta acompanhada de folder do produto ofertado para fornecimento do item 5 Bobina para Plotter, 914mm x 5, abrangido pelo Pregão Eletrônico Nº 01/2024, para que seja analisado e posteriormente retornar a aceitação ou recusa à este Departamento de Compras para a adjudicação ou desclassificação da proposta para o item.

Infelizmente, os demais itens acabaram FRACASSANDO no referido, o que se fará necessária sua repetição para aquisição.

Atenciosamente,

ernanda Souza.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

2 anexos **ITEM 5_COMERCIAL H10.pdf**
110K **COMERCIAL H10.pdf**
192K**HELEN NUSDA** <helennusda@yahoo.com.br>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

27 de fevereiro de 2024 às 09:19

Bom dia.

O item pode ser considerado como aceito, a descrição atende ao disposto no termo de referência.

Att.

Helen Nusda
Dir. de Obras e Projetos
SEDUL
43 35359536

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: HELEN NUSDA <helennusda@yahoo.com.br>

27 de fevereiro de 2024 às 09:29

Bom dia.

Agradeço o retorno. Aproveito o momento para enviar Relatório contendo os Lotes Mal Sucedidos a fim de possibilitar a solicitação para nova licitação.

Atenciosamente,

Fernanda Souza.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.


PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **LOTES MAL SUCEDIDOS PE 124.pdf**
70K





MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
Processo Administrativo Nº 04/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA
Data de Publicação: 06/02/2024 14:21:16

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/02/2024 16:05:50 ESCLARECIMENTO REQUERIDO V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (05.808.979/0001-42)
Boa tarde,

Solicitamos esclarecimento referente aos itens 1 ao 4 :

ITENS que constam "ORIGINAL":

- Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento? ou;
- Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não reconicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio."

09/02/2024 09:27:49 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Segue resposta em anexo.

15/02/2024 15:53:55 CADASTRO DE PROPOSTA ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

16/02/2024 10:26:21 CADASTRO DE PROPOSTA ADEMIR FERREIRA NEVES

16/02/2024 10:47:08 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ADEMIR FERREIRA NEVES

22/02/2024 11:25:10 CADASTRO DE PROPOSTA RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

22/02/2024 15:57:21 CADASTRO DE PROPOSTA COMERCIAL H10 EIRELI ME

22/02/2024 16:10:19 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL H10 EIRELI ME

23/02/2024 09:02:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, Licitantes! Eventuais propostas que tenham sido ofertadas deverão ser adequadas no momento da propositura dos lances
valor de referência, sob pena de Desclassificação da proposta, nos termos do item 8.3 do Edital.

23/02/2024 09:02:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Atenção para o início da sessão de disputa.

23/02/2024 09:15:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Constatada a apresentação prévia dos documentos de habilitação, procederemos à sua análise, sem prejuízo do prazo de 03 (três) horas, previstas no Edital.

23/02/2024 09:33:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COMERCIAL H10 EIRELI ME adicionou o arquivo ba1427a808394b50aa534cc524e0d140.pdf aos documentos complementares.

23/02/2024 09:43:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Agradecemos a participação de todos. AOS VENCEDORES, atentar ao prazo do Edital de 03 (três) HORAS para apresentação da Habilitação que eventualmente tenha sido ausente de cadastro no primeiro momento, podendo ser apresentada também a Proposta Final ajustada ao lance vencedor, observado também os termos do Edital.

23/02/2024 09:43:31 MENSAGEM PREGOEIRO

SUSPENDO a sessão para apresentação dos documentos, momento em que se inicia a contagem do respectivo prazo.

23/02/2024 09:51:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COMERCIAL H10 EIRELI ME adicionou o arquivo b1ff9208710c4593ac3af43d32379edf.pdf aos documentos complementares.

23/02/2024 10:31:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. adicionou o arquivo f99031a05b5348c49c177131bc16953d.zip aos documentos complementares.

Yeu



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

23/02/2024 10:31:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. adicionou o arquivo f9250b32a6394487a6effe39f3f117f9.zip aos documentos complementares.

23/02/2024 10:32:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. removeu o arquivo f9250b32a6394487a6effe39f3f117f9.zip dos documentos complementares.

23/02/2024 13:26:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante de forte chuva que assolou nosso Município entre às 12h deste dia, solicitamos que toda comunicação seja efetuada através deste chat da Plataforma ou direcionada ao e-mail: comprasjag@gmail.com, pois nos encontramos sem comunicação telefônica.

23/02/2024 14:12:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ADEMIR FERREIRA NEVES adicionou o arquivo 1ed51cd1021d4055b7fc7926da0e4fd0.rar aos documentos complementares.

LOTE 1 - FRACASSADO
Cartucho PRETO FOSCO 728 código F9J68A

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: Cartucho PRETO FOSCO 728 código F9J68A Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP Preto Fosco.? Cor: Preto Fosco? Utilização: Plotter HP designjet T730? Modelo: 728 - F9J68A? Volume do cartucho de impressão: 300ml? Dimensão: 283 x 41 x 118mm? Peso = 0,45kg? Embalagem: Caixa original do produto lacrada			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	037 28.491.296/0001-00	1.100,00	1.100,00		Sim
COMERCIAL H10 EIRELI ME	016 29.106.685/0001-37	1.200,00	1.200,00	9,0909	Sim
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE	101 13.383.196/0001-92	1.900,00	1.090,00		Sim
ADEMIR FERREIRA NEVES	113 35.137.952/0001-36	1.105,00	1.105,00	1,3761	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

06/02/2024 14:21:16	PUBLICADO		
08/02/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/02/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/02/2024 09:02:14	LANCE	ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 113)	1.105,00
23/02/2024 09:02:14	LANCE	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 101)	1.900,00
23/02/2024 09:02:14	LANCE	ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.100,00
23/02/2024 09:02:14	LANCE	COMERCIAL H10 EIRELI ME (PARTICIPANTE 016)	1.200,00
23/02/2024 09:02:14	DISPUTA		
23/02/2024 09:05:05	LANCE	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 101)	1.090,00
23/02/2024 09:12:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.			
23/02/2024 09:12:14	HABILITAÇÃO		
23/02/2024 09:12:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

Yeu



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

23/02/2024 09:29:29 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 101: Por gentileza, atentar-se ao exigido na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, que exige, como Qualificação Técnica, a apresentação de Catálogo/Folder do produto ofertado, que deverá obedecer o prazo de 03 (três) HORAS, para a sua apresentação, sob pena de Inabilitação.

23/02/2024 13:12:28 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. inabilitado. Motivo: Ainda que resguardado o prazo de 03 (três) HORAS para apresentação de Catálogo/Folder, requisito de Qualificação Técnica exigido na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sem que a empresa tenha apresentado, pela afronta ao dispositivo já mencionado, por força no contido no item 1.5 também do Anexo II do Edital.

23/02/2024 13:12:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

23/02/2024 13:21:13 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 037: Diante da Inabilitação da 1ª colocada, convoca-se para assunção do item. Diante da aceitação, solicitamos que sejam apresentados TODOS os documentos de HABILITAÇÃO VÁLIDOS exigidos no Anexo II do Edital, acompanhados da respectiva Proposta Final ajustada ao lance Vencedor, no prazo de 03 (três) HORAS nos termos Edital, prazo este a contagem inicia-se no presente momento.

23/02/2024 14:10:39 MENSAGEM ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 037)

SOLICITO NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO, ESSE POIS COTAMOS ERRADO, COTAMOS DE 130ML

23/02/2024 16:39:12 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 037: Pedido de Desclassificação aceito.

23/02/2024 16:39:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ADEMIR FERREIRA NEVES

23/02/2024 16:39:35 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Acatado pedido de desclassificação sob a justificativa de erro na cotação.

26/02/2024 07:50:05 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ADEMIR FERREIRA NEVES inabilitado. Motivo: Ainda que resguardado o prazo de 03 (três) HORAS para apresentação de Catálogo/Folder, requisito de Qualificação Técnica exigido na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sem que a empresa tenha apresentado, pela afronta ao dispositivo já mencionado, por força no contido no item 1.5 também do Anexo II do Edital.

26/02/2024 07:50:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é COMERCIAL H10 EIRELI ME

26/02/2024 14:31:10 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

COMERCIAL H10 EIRELI ME desclassificado. Motivo: Insucesso em sede de negociação final sob a justificativa de impossibilidade de se chagar ao valor estimado devido à reajuste por parte do fabricante, apresentado pelo classificado.

26/02/2024 14:31:46 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/02/2024 15:01:47 EM ADJUDICAÇÃO

27/02/2024 08:09:07 FRACASSADO

LOTE 2 - FRACASSADO
Cartucho CIANO 728 código F9J67A

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: 1 - Cartucho CIANO 728 código F9J67A | Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP Ciano.? Cor: Ciano? Utilização: Plotter HP designjet T730? Modelo: 728 - F9J67A? Volume do cartucho de impressão: 130ml? Dimensão: 202 x 129 x 40mm? Peso = 0,21kg?
Embalagem: Caixa original do produto lacrada
Quantidade: 3 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL H10 EIRELI ME	072 29.106.685/0001-37	700,00	700,00		Sim

INABILITADOS

JFW



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE	064 13.383.196/0001-92	1.000,00	570,00		Sim
ADEMIR FERREIRA NEVES	085 35.137.952/0001-36	574,00	574,00	0,7018	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

06/02/2024 14:21:16	PUBLICADO				
08/02/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/02/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/02/2024 09:02:14	DISPUTA				
23/02/2024 09:02:14	LANCE	COMERCIAL H10 EIRELI ME (PARTICIPANTE 072)			700,00
23/02/2024 09:02:14	LANCE	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 064)			1.000,00
23/02/2024 09:02:14	LANCE	ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 085)			574,00
23/02/2024 09:05:20	LANCE	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 064)			570,00
23/02/2024 09:12:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.					
23/02/2024 09:12:15	HABILITAÇÃO				
23/02/2024 09:12:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
23/02/2024 09:29:39	MENSAGEM	PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 064: Por gentileza, atentar-se ao exigido na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, que exige, como Qualificação Técnica, a apresentação de Catálogo/Folder do produto ofertado, que deverá obedecer o prazo de 03 (três) HORAS, para a sua apresentação, sob pena de Inabilitação.					
23/02/2024 13:12:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. inabilitado. Motivo: Ainda que resguardado o prazo de 03 (três) HORAS para apresentação de Catálogo/Folder, requisito de Qualificação Técnica exigido na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sem que a empresa tenha apresentado, pela afronta ao dispositivo já mencionado, por força no contido no item 1.5 também do Anexo II do Edital.					
23/02/2024 13:12:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é ADEMIR FERREIRA NEVES					
23/02/2024 13:24:38	MENSAGEM	PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 085: Diante da Inabilitação da 1ª colocada, convoca-se para assunção do item. Diante da aceitação, reiteramos atentar-se ao exigido na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, que exige, como Qualificação Técnica, a apresentação de Catálogo/Folder do produto ofertado, que deverá obedecer o prazo de 03 (três) HORAS, para a sua apresentação, sob pena de Inabilitação.					
23/02/2024 16:42:16	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
ADEMIR FERREIRA NEVES inabilitado. Motivo: Ainda que resguardado o prazo de 03 (três) HORAS para apresentação de Catálogo/Folder, requisito de Qualificação Técnica exigido na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sem que a empresa tenha apresentado, pela afronta ao dispositivo já mencionado, por força no contido no item 1.5 também do Anexo II do Edital.					
23/02/2024 16:42:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é COMERCIAL H10 EIRELI ME					
23/02/2024 16:44:14	MENSAGEM	PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 072: Em sede de negociação final, teria a bondade de adequar o preço ofertado ao valor de referência, sob pena de desclassificação da proposta?					
26/02/2024 14:31:20	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
COMERCIAL H10 EIRELI ME desclassificado. Motivo: Insucesso em sede de negociação final sob a justificativa de impossibilidade de se chagar ao valor estimado devido à reajuste por parte do fabricante, apresentado pelo classificado.					
26/02/2024 14:31:46	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
26/02/2024 15:01:47	EM ADJUDICAÇÃO				
27/02/2024 08:09:07	FRACASSADO				

Jeu

168
JFR

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

LOTE 3 - FRACASSADO
Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP 728 Magenta.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP 728 Magenta. •Cor: Magenta•Utilização: Plotter HP designjet T730•Modelo: 728 - F9J66A•Volume do cartucho de impressão: 130ml•Dimensão: 202 x 129 x 40mm•Peso = 0,21kg•Embalagem: Caixa original do produto lacrada			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL H10 EIRELI ME	071 29.106.685/0001-37	700,00	700,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE	076 13.383.196/0001-92	1.000,00	570,00		Sim
ADEMIR FERREIRA NEVES	034 35.137.952/0001-36	574,00	574,00	0,7018	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

06/02/2024 14:21:16	PUBLICADO
08/02/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/02/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
23/02/2024 09:02:15	DISPUTA
23/02/2024 09:02:15	LANCE ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 034) 574,00
23/02/2024 09:02:15	LANCE RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 076) 1.000,00
23/02/2024 09:02:15	LANCE COMERCIAL H10 EIRELI ME (PARTICIPANTE 071) 700,00
23/02/2024 09:05:31	LANCE RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 076) 570,00
23/02/2024 09:12:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	
23/02/2024 09:12:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
23/02/2024 09:12:15	HABILITAÇÃO
23/02/2024 09:29:46	MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 076: Por gentileza, atentar-se ao exigido na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, que exige, como Qualificação Técnica, a apresentação de Catálogo/Folder do produto ofertado, que deverá obedecer o prazo de 03 (três) HORAS, para a sua apresentação, sob pena de Inabilitação.	
23/02/2024 13:12:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. inabilitado. Motivo: Ainda que resguardado o prazo de 03 (três) HORAS para apresentação de Catálogo/Folder, requisito de Qualificação Técnica exigido na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sem que a empresa tenha apresentado, pela afronta ao dispositivo já mencionado, por força no contido no item 1.5 também do Anexo II do Edital.	
23/02/2024 13:12:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ADEMIR FERREIRA NEVES	
23/02/2024 13:24:49	MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 034: Diante da Inabilitação da 1ª colocada, convoca-se para assunção do item. Diante da aceitação, reiteramos atentar-se ao exigido na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, que exige, como Qualificação Técnica, a apresentação de Catálogo/Folder do produto ofertado, que deverá obedecer o prazo de 03 (três) HORAS, para a sua apresentação, sob pena de Inabilitação.	
23/02/2024 16:42:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é COMERCIAL H10 EIRELI ME	

JFR



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

23/02/2024 16:42:28 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

ADEMIR FERREIRA NEVES inabilitado. Motivo: Ainda que resguardado o prazo de 03 (três) HORAS para apresentação de Catálogo/Folder, requisito de Qualificação Técnica exigido na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sem que a empresa tenha apresentado, pela afronta ao dispositivo já mencionado, por força no contido no item 1.5 também do Anexo II do Edital.

23/02/2024 16:44:21 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 071: Em sede de negociação final, teria a bondade de adequar o preço ofertado ao valor de referência, sob pena de desclassificação da proposta?

26/02/2024 14:31:28 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

COMERCIAL H10 EIRELI ME desclassificado. Motivo: Insucesso em sede de negociação final sob a justificativa de impossibilidade de se chegar ao valor estimado devido à reajuste por parte do fabricante, apresentado pelo classificado.

26/02/2024 14:31:46 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

26/02/2024 15:01:47 **EM ADJUDICAÇÃO**

27/02/2024 08:09:07 **FRACASSADO**

LOTE 4 - FRACASSADO
Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP 728 Amarelo.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP 728 Amarelo. •Cor: Amarelo•Utilização: Plotter HP designjet T730•Modelo: 728 - F9J65A•Volume do cartucho de impressão: 130ml•Dimensão: 202 x 129 x 40mm•Peso = 0,21kg•Embalagem: Caixa original do produto lacrada			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL H10 EIRELI ME	148	29.106.685/0001-37	700,00	700,00		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE	125	13.383.196/0001-92	1.000,00	570,00		Sim
ADEMIR FERREIRA NEVES	033	35.137.952/0001-36	573,00	573,00	0,5263	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

06/02/2024 14:21:16	PUBLICADO		
08/02/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/02/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/02/2024 09:02:15	DISPUTA		
23/02/2024 09:02:15	LANCE	ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 033)	573,00
23/02/2024 09:02:15	LANCE	COMERCIAL H10 EIRELI ME (PARTICIPANTE 148)	700,00
23/02/2024 09:02:15	LANCE	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 125)	1.000,00
23/02/2024 09:05:42	LANCE	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 125)	570,00
23/02/2024 09:12:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.			
23/02/2024 09:12:15	HABILITAÇÃO		
23/02/2024 09:12:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

42

170.
JF

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

23/02/2024 09:29:56 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 125: Por gentileza, atentar-se ao exigido na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, que exige, como Qualificação Técnica, a apresentação de Catálogo/Folder do produto ofertado, que deverá obedecer o prazo de 03 (três) HORAS, para a sua apresentação, sob pena de Inabilitação.

23/02/2024 13:12:28 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. inabilitado. Motivo: Ainda que resguardado o prazo de 03 (três) HORAS para apresentação de Catálogo/Folder, requisito de Qualificação Técnica exigido na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sem que a empresa tenha apresentado, pela afronta ao dispositivo já mencionado, por força no contido no item 1.5 também do Anexo II do Edital.

23/02/2024 13:12:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ADEMIR FERREIRA NEVES

23/02/2024 13:24:59 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 033: Diante da Inabilitação da 1ª colocada, convoca-se para assunção do item. Diante da aceitação, reiteramos atentar-se ao exigido na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, que exige, como Qualificação Técnica, a apresentação de Catálogo/Folder do produto ofertado, que deverá obedecer o prazo de 03 (três) HORAS, para a sua apresentação, sob pena de Inabilitação.

23/02/2024 16:42:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é COMERCIAL H10 EIRELI ME

23/02/2024 16:42:43 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ADEMIR FERREIRA NEVES inabilitado. Motivo: Ainda que resguardado o prazo de 03 (três) HORAS para apresentação de Catálogo/Folder, requisito de Qualificação Técnica exigido na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sem que a empresa tenha apresentado, pela afronta ao dispositivo já mencionado, por força no contido no item 1.5 também do Anexo II do Edital.

23/02/2024 16:44:28 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 148: Em sede de negociação final, teria a bondade de adequar o preço ofertado ao valor de referência, sob pena de desclassificação da proposta?

26/02/2024 14:31:36 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

COMERCIAL H10 EIRELI ME desclassificado. Motivo: Insucesso em sede de negociação final sob a justificativa de impossibilidade de se chagar ao valor estimado devido à reajuste por parte do fabricante, apresentado pelo classificado.

26/02/2024 14:31:46 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/02/2024 15:01:47 EM ADJUDICAÇÃO

27/02/2024 08:09:07 FRACASSADO

LOTE 5 - ADJUDICADO
Bobina para Plotter, 914mm x 50metros 75g/m² offset

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: ROLO de 50m	Marca: VR	Modelo: 914x50
Descrição: Bobina para Plotter, 914mm x 50metros 75g/m² offset•Papel: Sulfito branco liso•Utilização: Plotter HP designjet T730•Tamanho: 914mm x 50metros•Gramatura: 75g/m²•Diâmetro do tubete interno 2"•Embalagem: Fechada lacrada com proteção plástica ou papelão			
Quantidade: 45	Valor Unit.: 91,41	Valor Total: 4.113,45	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL H10 EIRELI ME	093 29.106.685/0001-37	200,00	91,41		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/02/2024 14:21:16 PUBLICADO

08/02/2024 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

JF



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

23/02/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/02/2024 09:02:15	DISPUTA	
23/02/2024 09:02:15	LANCE	COMERCIAL H10 EIRELI ME (PARTICIPANTE 093) 200,00
23/02/2024 09:02:59	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 093: Por gentileza, teria a bondade de adequar o lance ao valor de referência do Edital, sob pena de desclassificação da proposta.
23/02/2024 09:12:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL H10 EIRELI ME
23/02/2024 09:12:15	HABILITAÇÃO	
23/02/2024 09:12:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
23/02/2024 09:13:44	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 093: Em sede de negociação final, solicitamos mais uma vez que o valor ofertado seja adequado ao valor de referência, sob pena de desclassificação da proposta.
23/02/2024 09:14:09	MENSAGEM	COMERCIAL H10 EIRELI ME (PARTICIPANTE 093) Bom dia. Já te retorno. Estou negociando com fornecedor.
23/02/2024 09:16:49	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 093: Mantere-me no aguardo, agradeço desde já.
23/02/2024 09:22:20	LANCE	COMERCIAL H10 EIRELI ME (PARTICIPANTE 093) 91,41
23/02/2024 09:35:35	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 093: Por gentileza, atentar-se ao exigido na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, que exige, como Qualificação Técnica, a apresentação de Catálogo/Folder do produto ofertado, que deverá obedecer o prazo de 03 (três) HORAS, para a sua apresentação, sob pena de inabilitação.
23/02/2024 09:55:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
23/02/2024 10:25:25	EM ADJUDICAÇÃO	
27/02/2024 11:46:47	ADJUDICADO	

LOTE 6 - FRACASSADO
Bloco de Papel A3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BLOCO de 500fhs	Marca:	Modelo:	
Descrição: Bloco de Papel A3•Papel: Sulfite Branco liso•Utilização: Plotter HP designjet T730•Tamanho: 420mm x 297mms•Gramatura: 75g/m²•Embalagem: Fechada lacrada com proteção plástica ou papelão				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ADEMIR FERREIRA NEVES	100 35.137.952/0001-36	78,76	78,76		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

06/02/2024 14:21:16	PUBLICADO	
08/02/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/02/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/02/2024 09:02:15	DISPUTA	
23/02/2024 09:02:15	LANCE	ADEMIR FERREIRA NEVES (PARTICIPANTE 100) 78,76

yer



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

23/02/2024 09:12:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ADEMIR FERREIRA NEVES

23/02/2024 09:12:15 HABILITAÇÃO

23/02/2024 09:12:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

23/02/2024 09:41:00 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 100: Por gentileza, atentar-se ao exigido na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, que exige, como Qualificação Técnica, a apresentação de Catálogo/Folder do produto ofertado, que deverá obedecer o prazo de 03 (três) HORAS, para a sua apresentação, sob pena de Inabilitação.

23/02/2024 13:25:05 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 100: Diante da Inabilitação da 1ª colocada, convoca-se para assunção do item. Diante da aceitação, reiteramos atentar-se ao exigido na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, que exige, como Qualificação Técnica, a apresentação de Catálogo/Folder do produto ofertado, que deverá obedecer o prazo de 03 (três) HORAS, para a sua apresentação, sob pena de Inabilitação.

23/02/2024 16:42:52 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

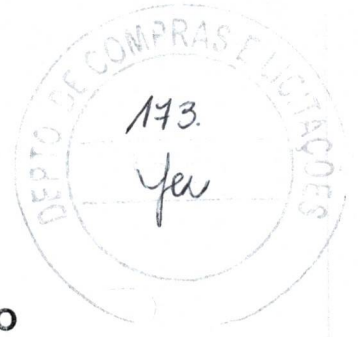
ADEMIR FERREIRA NEVES inabilitado. Motivo: Ainda que resguardado o prazo de 03 (três) HORAS para apresentação de Catálogo/Folder, requisito de Qualificação Técnica exigido na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sem que a empresa tenha apresentado, pela afronta ao dispositivo já mencionado, por força no contido no item 1.5 também do Anexo II do Edital.

23/02/2024 16:42:57 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2024 17:12:58 EM ADJUDICAÇÃO

27/02/2024 08:09:07 FRACASSADO

PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
Processo Administrativo Nº 04/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA
Data de Publicação: 06/02/2024 14:21:16

TOTAL DO PROCESSO: 4.113,45

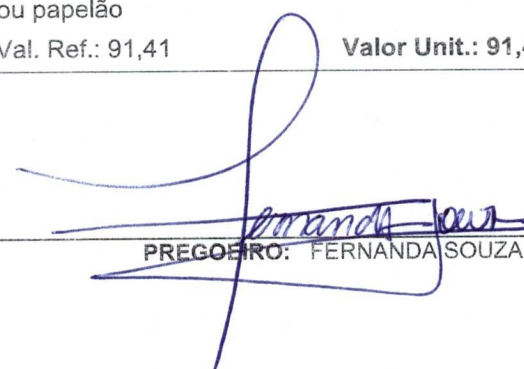
COMERCIAL H10 EIRELI ME 29.106.685/0001-37 4.113,45

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 093 Lance: 91,41 Total: 4.113,45

em: 1 Unidade: ROLO de 50m Marca: VR Modelo: 914x50

Descrição: Bobina para Plotter, 914mm x 50metros 75g/m² offset•Papel: Sulfite branco liso•Utilização: Plotter HP designjet T730•Tamanho: 914mm x 50metros•Gramatura: 75g/m²•Diâmetro do tubete interno 2"•Embalagem: Fechada lacrada com proteção plástica ou papelão

Quantidade: 45 Val. Ref.: 91,41 Valor Unit.: 91,41 Total Item: 4.113,45


PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

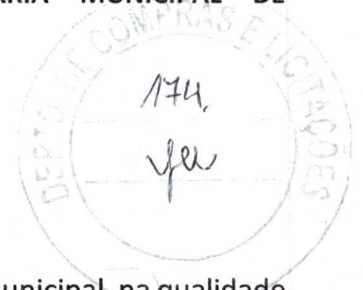
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 27 de fevereiro de 2024.

Ref.: Protocolo Nº 14742/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA.

Ao
Gabinete



Solicitamos da Exma. Sra. **ALCIONE LEMOS**, MD. Prefeita Municipal, na qualidade de Autoridade Superior, autorização para **HOMOLOGAÇÃO** do processo indicado em epígrafe na modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 01/2024**.

Oportunamente renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Com nossos sinceros cumprimentos,

Fernanda Souza

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Decreto Municipal Nº 180/2023



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

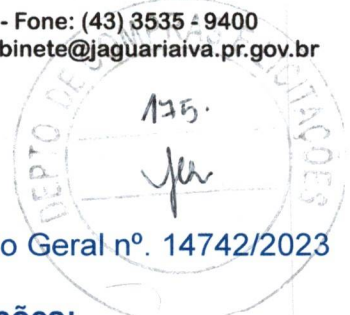
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 14742/2023



À
Superintendência de Governança em Aquisições e Contratações:

- 1) **Autorizo** o solicitado às folhas 174, partes integrantes do protocolo em epígrafe;
- 2) Encaminhamento para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais.**

Em: 29/02/2024


Alcione Lemos
Prefeita

Area with horizontal lines, crossed out with a diagonal line from bottom-left to top-right.



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535 - 9400



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
Processo Administrativo Nº 04/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA
Data de Publicação: 06/02/2024 14:21:16

LICITANTES

Razão Social: ADEMIR FERREIRA NEVES Email: mmjcom.suprimentos@gmail.com Repres. Legal: ADEMIR FERREIRA NEVES Email: mmjcom.suprimentos@gmail.com	Tel1: (4) 499845195 Tel1: (4) 499845195	Tel2: (4) 438011499 Tel2: ()	Doc: 35.137.952/0001-36 Cel: (4) 499845195 Doc: 025.599.539-35 Cel: (44) 999845195
Razão Social: ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Email: mlsuprieinfo@gmail.com Repres. Legal: MARCIA LAZZARINO BERGAMASCO GUIRALDELI Email: mlsuprieinfo@gmail.com	Tel1: (4) 438011296 Tel1: (4) 438011296	Tel2: () Tel2: ()	Doc: 28.491.296/0001-00 Cel: (44) 999249691 Doc: 006.972.019-37 Cel: (44) 999249691
Razão Social: RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. Email: contato@rsmidia.com.br Repres. Legal: PAULO RICARDO CONSUL SOARES Email: contato@lexbemark.com.br	Tel1: (5) 133348058 Tel1: (5) 133348058	Tel2: () Tel2: ()	Doc: 13.383.196/0001-92 Cel: (51) 982325522 Doc: 295.711.620-00 Cel: ()
Razão Social: COMERCIAL H10 EIRELI ME Email: comercialh10@gmail.com Repres. Legal: HÉLIO DA SILVA Email: comercialh10@gmail.com	Tel1: (2) 732542311 Tel1: (2) 732542311	Tel2: (2) 797102827 Tel2: ()	Doc: 29.106.685/0001-37 Cel: (27) 997102827 Doc: 005.136.467-01 Cel: (27) 997102827

LOTE 1 - FRACASSADO
Cartucho PRETO FOSCO 728 código F9J68A

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 3	Unidade: UN	Val. Ref.: 1.105,47
Descrição: Cartucho PRETO FOSCO 728 código F9J68A Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP Preto Fosco.? Cor: Preto Fosco? Utilização: Plotter HP designjet T730? Modelo: 728 - F9J68A? Volume do cartucho de impressão: 300ml? Dimensão: 283 x 41 x 118mm? Peso = 0,45kg? Embalagem: Caixa original do produto lacrada			

Autor	Marca/Modelo	Valor
ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	HP / T730	1.100,00
COMERCIAL H10 EIRELI ME	HP / F9J68A	1.200,00
ADEMIR FERREIRA NEVES	HP / 728	1.105,00
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	HP Original / F9J68A	1.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DECLASSIFICADOS					
ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	037 28.491.296/0001-00	1.100,00	1.100,00		Sim
COMERCIAL H10 EIRELI ME	016 29.106.685/0001-37	1.200,00	1.200,00	9,0909	Sim

INABILITADOS

fer

177.
Jeu

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE	101 13.383.196/0001-92	1.900,00	1.090,00		Sim
ADEMIR FERREIRA NEVES	113 35.137.952/0001-36	1.105,00	1.105,00	1,3761	Sim

LOTE 2 - FRACASSADO
Cartucho CIANO 728 código F9J67A

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 574,63
Descrição: 1 - Cartucho CIANO 728 código F9J67A | Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP Ciano.? Cor: Ciano? Utilização: Plotter HP designjet T730? Modelo: 728 - F9J67A? Volume do cartucho de impressão: 130ml? Dimensão: 202 x 129 x 40mm? Peso = 0,21kg? Embalagem: Caixa original do produto lacrada

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL H10 EIRELI ME	HP / F9J67A	700,00
ADEMIR FERREIRA NEVES	HP / 728	574,00
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	HP Original / F9J67A	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS					
COMERCIAL H10 EIRELI ME	072 29.106.685/0001-37	700,00	700,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE	064 13.383.196/0001-92	1.000,00	570,00		Sim
ADEMIR FERREIRA NEVES	085 35.137.952/0001-36	574,00	574,00	0,7018	Sim

LOTE 3 - FRACASSADO
Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP 728 Magenta.

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 574,63
Descrição: Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP 728 Magenta. •Cor: Magenta•Utilização: Plotter HP designjet T730•Modelo: 728 - F9J66A•Volume do cartucho de impressão: 130ml•Dimensão: 202 x 129 x 40mm•Peso = 0,21kg•Embalagem: Caixa original do produto lacrada

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL H10 EIRELI ME	HP / F9J66A	700,00
ADEMIR FERREIRA NEVES	HP / 728	574,00
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	HP Original / F9J66A	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS					
COMERCIAL H10 EIRELI ME	071 29.106.685/0001-37	700,00	700,00		Sim

INABILITADOS

Jeu



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE	076 13.383.196/0001-92	1.000,00	570,00		Sim
ADEMIR FERREIRA NEVES	034 35.137.952/0001-36	574,00	574,00	0,7018	Sim

LOTE 4 - FRACASSADO
Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP 728 Amarelo.

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 573,62

Descrição: Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP 728 Amarelo. •Cor: Amarelo •Utilização: Plotter HP designjet T730 •Modelo: 728 - F9J65A •Volume do cartucho de impressão: 130ml •Dimensão: 202 x 129 x 40mm •Peso = 0,21kg •Embalagem: Caixa original do produto lacrada

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL H10 EIRELI ME	HP / F9J65A	700,00
ADEMIR FERREIRA NEVES	HP / 728	573,00
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	HP Original / F9J65A	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL H10 EIRELI ME	148 29.106.685/0001-37	700,00	700,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE	125 13.383.196/0001-92	1.000,00	570,00		Sim
ADEMIR FERREIRA NEVES	033 35.137.952/0001-36	573,00	573,00	0,5263	Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO
Bobina para Plotter, 914mm x 50metros 75g/m² offset

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 45 Unidade: ROLO de 50m Val. Ref.: 91,41

Descrição: Bobina para Plotter, 914mm x 50metros 75g/m² offset •Papel: Sulfite branco liso •Utilização: Plotter HP designjet T730 •Tamanho: 914mm x 50metros •Gramatura: 75g/m² •Diâmetro do tubete interno 2" •Embalagem: Fechada lacrada com proteção plástica ou papelão

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL H10 EIRELI ME	VR / 914x50	200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL H10 EIRELI ME	093 29.106.685/0001-37	200,00	91,41		Sim

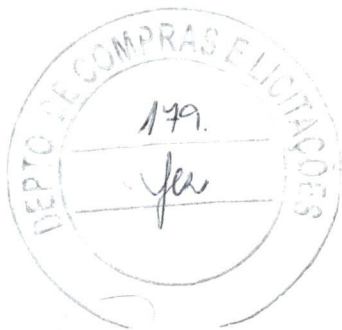
DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

Yeu



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 6 - FRACASSADO
Bloco de Papel A3

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: BLOCO de 500fls Val. Ref.: 78,76
Descrição: Bloco de Papel A3•Papel: Sulfito Branco liso•Utilização: Plotter HP designjet T730•Tamanho: 420mm x 297mms•Gramatura: 75g/m²•Embalagem: Fechada lacrada com proteção plástica ou papelão

Autor	Marca/Modelo	Valor
ADEMIR FERREIRA NEVES	REPORT / A3	78,76

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ADEMIR FERREIRA NEVES	100 35.137.952/0001-36	78,76	78,76		Sim



PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
Processo Administrativo Nº 04/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA
Data de Publicação: 06/02/2024 14:21:16

23/02/2024 09:02:15 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
LTDA.
VÁLIDO 1,000.00

23/02/2024 09:05:42 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
LTDA.
VÁLIDO 570.00

**LOTE 5 - Bobina para Plotter, 914mm x 50metros 75g/m²
offset**

23/02/2024 09:02:15 COMERCIAL H10 EIRELI ME
VÁLIDO 200.00

23/02/2024 09:22:20 COMERCIAL H10 EIRELI ME
VÁLIDO 91.41

LOTE 6 - Bloco de Papel A3

23/02/2024 09:02:15 ADEMIR FERREIRA NEVES
VÁLIDO 78.76

LOTE 1 - Cartucho PRETO FOSCO 728 código F9J68A

23/02/2024 09:02:14 ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
VÁLIDO 1,100.00

23/02/2024 09:02:14 COMERCIAL H10 EIRELI ME
VÁLIDO 1,200.00

23/02/2024 09:02:14 ADEMIR FERREIRA NEVES
VÁLIDO 1,105.00

23/02/2024 09:02:14 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
LTDA.
VÁLIDO 1,900.00

23/02/2024 09:05:05 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
LTDA.
VÁLIDO 1,090.00

LOTE 2 - Cartucho CIANO 728 código F9J67A

23/02/2024 09:02:14 COMERCIAL H10 EIRELI ME
VÁLIDO 700.00

23/02/2024 09:02:14 ADEMIR FERREIRA NEVES
VÁLIDO 574.00

23/02/2024 09:02:14 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
LTDA.
VÁLIDO 1,000.00

23/02/2024 09:05:20 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
LTDA.
VÁLIDO 570.00

LOTE 3 - Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP 728 Magenta.

23/02/2024 09:02:15 COMERCIAL H10 EIRELI ME
VÁLIDO 700.00

23/02/2024 09:02:15 ADEMIR FERREIRA NEVES
VÁLIDO 574.00

23/02/2024 09:02:15 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
LTDA.
VÁLIDO 1,000.00

23/02/2024 09:05:31 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
LTDA.
VÁLIDO 570.00

LOTE 4 - Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP 728 Amarelo.

23/02/2024 09:02:15 COMERCIAL H10 EIRELI ME
VÁLIDO 700.00

23/02/2024 09:02:15 ADEMIR FERREIRA NEVES
VÁLIDO 573.00

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

181
fer

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
Processo Administrativo Nº 04/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA
Data de Publicação: 06/02/2024 14:21:16

LOTE 1	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 3	Val.Ref.: 1.105,47
Descrição: Cartucho PRETO FOSCO 728 código F9J68A Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP Preto Fosco.? Cor: Preto Fosco? Utilização: Plotter HP designjet T730? Modelo: 728 - F9J68A? Volume do cartucho de impressão: 300ml? Dimensão: 283 x 41 x 118mm? Peso = 0,45kg? Embalagem: Caixa original do produto lacrada			
LOTE 2	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 3	Val.Ref.: 574,63
Descrição: 1 - Cartucho CIANO 728 código F9J67A Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP Ciano.? Cor: Ciano? Utilização: Plotter HP designjet T730? Modelo: 728 - F9J67A? Volume do cartucho de impressão: 130ml? Dimensão: 202 x 129 x 40mm? Peso = 0,21kg? Embalagem: Caixa original do produto lacrada			
LOTE 3	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 3	Val.Ref.: 574,63
Descrição: Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP 728 Magenta. Cor: Magenta Utilização: Plotter HP designjet T730 Modelo: 728 - F9J66A Volume do cartucho de impressão: 130ml Dimensão: 202 x 129 x 40mm Peso = 0,21kg Embalagem: Caixa original do produto lacrada			
LOTE 4	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 3	Val.Ref.: 573,62
Descrição: Cartuchos de Tinta ORIGINAL HP 728 Amarelo. Cor: Amarelo Utilização: Plotter HP designjet T730 Modelo: 728 - F9J65A Volume do cartucho de impressão: 130ml Dimensão: 202 x 129 x 40mm Peso = 0,21kg Embalagem: Caixa original do produto lacrada			
LOTE 6	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: BLOCO de 500fs	Quantidade: 10	Val.Ref.: 78,76
Descrição: Bloco de Papel A3 Papel: Sulfite Branco liso Utilização: Plotter HP designjet T730 Tamanho: 420mm x 297mms Gramatura: 75g/m² Embalagem: Fechada lacrada com proteção plástica ou papelão			

MUNICIPIO DE JAGUARAIVA
JAGUARAIVA-PR

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

Processo Administrativo Nº 04/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA

Data de Publicação: 06/02/2024 14:21:16

Valor ref. total: 4.113,45 Desconto médio: 0,00% Total economizado: 0,00

Total lote: 4.113,45

Média lote (%): 0,00%

Econ. lote: 0,00

Item Descrição Quantidade Val. Ref. Val. Final Economia (%) Econ. Item

1 Bobina para Plotter, 914mm x 50metros 75g/m² offset•Papel: Sulfite branco 45 91,41 91,41 0,00% 0,00

liso•Utilização: Plotter HP designjet T730•Tamanho: 914mm x

50metros•Gramatura: 75g/m²•Diâmetro do tubete interno 2"•Embalagem:

Fechada lacrada com proteção plástica ou papelão

PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA





MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
Processo Administrativo Nº 04/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA
Data de Publicação: 06/02/2024 14:21:16

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 07/03/2024 11:53:25
Bobina para Plotter, 914mm x 50metros 75g/m² offset

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: ROLO de 50m	Marca: VR	Modelo: 914x50
Descrição: Bobina para Plotter, 914mm x 50metros 75g/m² offset•Papel: Sulfite branco liso•Utilização: Plotter HP designjet T730•Tamanho: 914mm x 50metros•Gramatura: 75g/m²•Diâmetro do tubete interno 2"•Embalagem: Fechada lacrada com proteção plástica ou papelão			
Quantidade: 45	Valor Unit.: 91,41	Valor Total: 4.113,45	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL H10 EIRELI ME	093 29.106.685/0001-37	200,00	91,41		Sim


DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ALCIONE LEMOS

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 1/2024
	Processo Adm.: 4/2024 Data do Processo: 25/01/2024

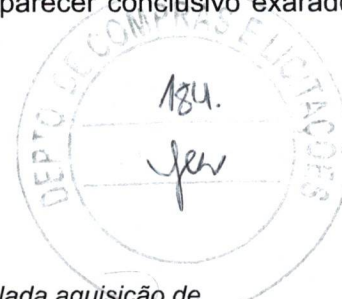
CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 4/2024
 b) **Nr. Licitação:** 1/2024 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 06/03/2024
 e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de suprimentos para impressora, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.*



Participante: COMERCIAL H10 EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	BOBINA para plotter 914mm x 50metros 75g/m ² - BOBINA para plotter 914mm x 50metros 75g/m ² Bobina para Plotter, 914mm x 50metros 75g/m ² offset Papel: Sulfite branco liso Utilização: Plotter HP designjet T730 Tamanho: 914mm x 50metros Gramatura: 75g/m ² Diâmetro do tubete interno 2" Embalagem: Fechada lacrada com proteção plástica ou papelão ROLO DE 50 METROS Marca: VR	45,000	ROLO	91,41	4.113,45

Total do Participante: 4.113,45

Total Geral: 4.113,45

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDUL	07.001.04.122.0003.2022.3.3.90.30.00	R\$ 13.386,10

Jaguariaíva, 06 de Março de 2024



Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 06 de março de 2024.

Ref.: Protocolo nº 14742/2023

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar ATA DE REGISTRO DE PREÇO conforme seguem informações do procedimento:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de suprimentos para impressora, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

Vencedor(es)	
Empresa(s)	Valor Contratual (R\$)
COMERCIAL H10 EIRELI	4.113,45

Respeitosamente,

Fernanda Souza

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Decreto Municipal Nº 180/2023



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#rumocacs200ano

AO PROCURADOR MUNICIPAL

Dr. Willian

Para se manifestar sobre a possibilidade de dispensa do contrato.

Jaguariáiva, 06 de março de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumoas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

(Referente à possibilidade de dispensa de instrumento contratual)

Inicialmente, cumpre-nos registrar que, de acordo com o quanto dispõe o art. 37, inciso XXI, da CF/88, a regra no serviço público é a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante processo de licitação pública, “que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” As exceções, por sua vez, segundo o referido artigo, deverão estar expressamente prevista em lei.

Ressaltamos ser a formalização do contrato um procedimento que acontece “em regra”, porque o legislador dispôs expressamente no texto da lei quando, nas contratações com a Administração Pública, a utilização do termo de contrato torna-se ou não obrigatória, nos termos do artigo 95 da Lei Federal n.º 14.133/2021, dispõe:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, SALVO nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

- I - dispensa de licitação em razão de valor;
 - II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
- § 1º As hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.
(grifo nosso)

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão n.º 1.234/2018 – Plenário), de que é possível dispensa de contrato para aquisições com entrega imediata, afirmando que:

a.2) a interpretação mais adequada do art. 62, § 4º, em conjunto com o disposto no art. 40, § 4º, ambos da Lei 8.666/1993, é a de que a ‘entrega imediata’ consiste naquela que ocorrer em até trinta dias a partir do pedido de fornecimento formal feito pela Administração, que pode se dar por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta, na ocasião da solicitação, se encontre válida.”.

Ou seja, somente é necessária a formalização do contrato administrativo, no caso de licitação por concorrência ou tomada de preços (ou de sua dispensa e inexigibilidade). Sendo dispensável nas hipóteses do artigo 95 da NLLC, a critério da Administração e independentemente do valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Em ambas as situações, fica a critério da Administração substituir o “termo de contrato” por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoccs200anos

Neste sentido também caminha a jurisprudência do C. TCU, no Acórdão nº 368/2003, inverbis:

“(…). No tocante ao instrumento contratual, discordo das afirmações que indicam a sua obrigatoriedade. Na prestação de serviços ajustados via dispensa ou inexigibilidade, cujo valor seja equivalente aos limites estabelecidos para tomada de preços e concorrência, a formalização do instrumento contratual de fato é obrigatória, como determina o art. 62, caput, da Lei 8.666/93.

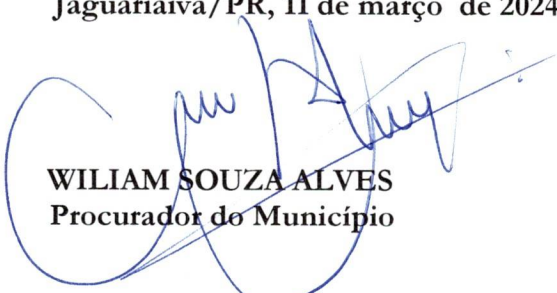
Contudo, o § 4º, desse mesmo artigo, é prevista a possibilidade de dispensa do instrumento contratual, independentemente do seu valor, nos casos de compra para entrega imediata e integral dos bens e serviços adquiridos, da qual não resulte obrigações futuras, sendo permitido que o contrato seja substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, instrumentos bem mais singelos que um contrato. O objetivo desse permissivo é desburocratizar o procedimento de compra naquelas hipóteses em que esteja evidenciado que o contrato será de pouca serventia para a Administração Pública devido à ausência de riscos na aquisição em questão.”.

Diante de tudo o quanto anteriormente exposto, podemos concluir que a regra é a formalização do contrato administrativo, que, diante das hipóteses legalmente dispostas no art. 95 da NLLC, pode ser dispensado, a critério da Administração Pública, e substituído por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Considerando que após análise do feito, verificou-se que o objeto deste certame, a ser entregue única empresa, enquadra-se nas hipóteses em que é possível a substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho ou documento congênera.

Atesta-se que, a critério da Comissão de Licitações, do Pregoeiro ou Agente de Contratação, o Termo Contratual pode ser dispensado no presente feito, e opino pela possibilidade da dispensa do contrato.

É o Parecer, S. M. J. Jaguariaíva/PR, 11 de março de 2024.


WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#rumoaos200anos

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Para expedir o termo de homologação e nota empenho.

Atenciosamente,

Jaguariáiva, 11 de março de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ramos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
Contrato Administrativo nº. 049/2024 – Sistema de Registro de Preço – Ata nº. 024/2024.
Pregão Eletrônico nº. 01/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.^a ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: COMERCIAL H10 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 29.106.685/0001-37, com sede à Rua C,S/N QUADRA 04, LOTE 04 PAVMTO 01, CARIACICA SEDE, CARIACICA/ES, neste ato representada por Hélio da Silva, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 005.136.467-01, residente na cidade de Cariacica /ES, as partes contratantes estão sujeitas às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato tem como objeto: registro de preços para eventual aquisição de bobina para plotter 914mmx50m 75g/m², em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Inexigibilidade de Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Processo 14742/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2024 – Dotação orçamentária: 07.001.04.122.0003.2022.3.3.90.39.00. Parecer Contábil n.º 005/2024 – fls. 052.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A estimativa para o fornecimento/prestação de serviços, objeto deste contrato é de **R\$ 4.113,45 (Quatro Mil, Cento e Treze Reais e quarenta e cinco centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

Inexigibilidade de Licitação – Pag. 1 de 4



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 7º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO. O fornecimento será efetuado no prazo máximo de 20 dias, contados da ordem da gestora do contrato, com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA. Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida, regular ou irregularmente; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a **48 (quarenta e oito) horas**, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A: **a)** Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de

Inexigibilidade de Licitação – Pag. 2 de 4



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2ª Andar, Cidade Alta / Ramal: 9488



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#numeros200anos

paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Contratante obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES. 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e **0,2%** sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FISCAL DO CONTRATO. A Secretaria Municipal solicitante, por meio do servidor: Helen Rosina Nusda, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

Inexigibilidade de Licitação - Pag. 3 de 4



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - P. Anita, Cidade Alta / Fone: 3535-9400



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

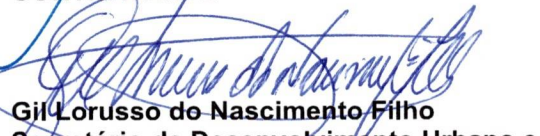


DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocaos200anos

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. **Jaguariaíva/PR, 13 de março de 2024.**


MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
Alcione Lemos - Prefeita
CONTRATANTE


Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário de Desenvolvimento Urbano e
Logística.

HELIO DA Assinado de forma
digital por HELIO DA
SILVA:0051 SILVA:00513646701
3646701 Dados: 2024.03.18
11:31:37 -03'00'

COMERCIAL H10 LTDA

Contratada.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#Rumoaos200Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 025/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 049/2024.

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.^a ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei n.º 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **COMERCIAL H10 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 29.106.685/0001-37, com sede à Rua C, 0, **LOTE 04 QUADRA04 PAVMT001, CARIACICA SEDE, CARIACICA/ES**, neste ato representada por Hélio da Silva, brasileira, empresário, inscrito no CPF n.º 005.136.467-01, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Fone: (43) 3535 - 9400



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 - SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 13 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Alicione Lemos - Prefeita

HELIO DA

SILVA:0051364

6701

Assinado de forma digital

por HELIO DA

SILVA:00513646701

Dados: 2024.03.18
11:30:39 -03'00'

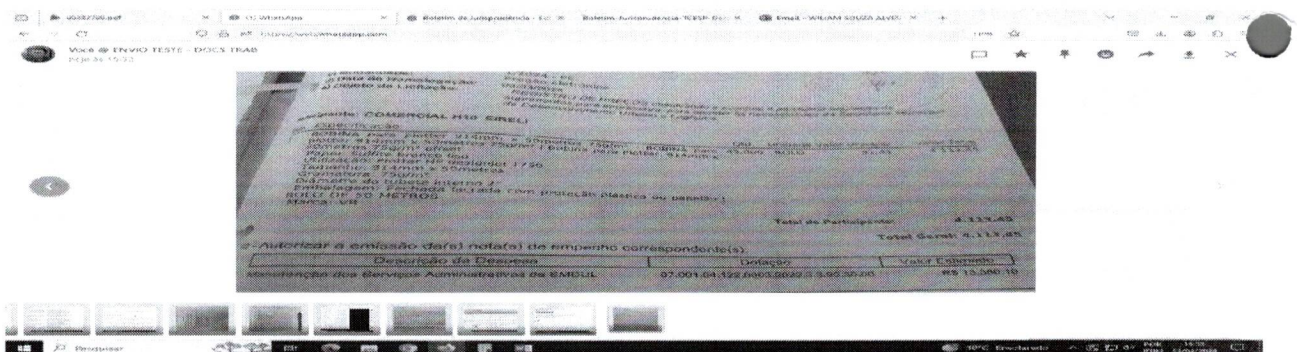
COMERCIAL H10 EIRELI

Detentor da ATA

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR:



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9436